



ESTADO DO PARANA

RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Shr. Dr.

Affonso Albuquerque de Camargo

Presidente do Estado

— PELO —

Dr. Enías Marques dos Santos

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Pública

EM 51 DE DEZEMBRO DE 1918

EXERCICIO

1917 - 1918



Typ. da «República» — Rua 15 de Novembro n. 28
CORITIBA
1918

353
22-12-1918
P22



03

Exma. Sr. Dr. Presidente do Estado

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. o
Relatorio dos serviços affectos á Secretaria
de Estado dos Negocios do Interior, Justiça
e Instrucção Publica, relativamente ao
anno de 1918.

Saúde e fraternidade.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1918.

Enéas Marques dos Santos.



Primeira Secção Negocios do Interior

PESSOAL

Nos termos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 649, de 25 de Agosto de 1913, continua a ser de três seções a divisão interna dos serviços afféctos á Secretaria do Interior.

ELEIÇÕES

Por Decreto n. 393 de 14 de Maio, foi marcado o dia 16 de Junho para nesse se realizarem as eleições de Prefeito Municipal, Camaristas e Juizes Districtaes do município de Roxoróiz, criado pela Lei n. 1759, de 26 de Março.

Em 30 de Junho tiveram logar as eleições de Juizes Districtaes do Distrito de "Contenda", município da Lapa; à 12 de Outubro, as eleições de Juizes Districtaes da "Palmeirinha", Comarca de Guarapuava, e a 15 de Novembro, as eleições de Juizes Districtaes de "Cruz Machado", Comarca de União da Victoria, e Antonio Olyntho", Comarca do Rio Negro.

JUSTIÇA

Empenhado em regularizar a matéria processual, resolreu o Governo do Estado incumbir o Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, da elaboração dos projectos dos Códigos do Processo Civil e do Processo Criminal, trabalho que já está concluído, podendo ser discutido na próxima reunião do Congresso Legislativo.

POLICIA CIVIL

Durante o corrente anno nenhuma alteração ocorreu em relação á ordem publica.

Os serviços concernentes á Policia Civil foram exercitados com a devida regularidade.

FORÇA MILITAR DO ESTADO

Desde 27 de Junho do corrente anno, exerce, em comissão, o Commando da Força Militar do Estado, no pos-

to de Tenente Coronel o Illustre Major do Exercito, Dr. Mario Alves Monteiro Tourinho.

Apenas em seis meses de exercicio, já tem o actual Commandante prestado grandes serviços.

Solicito a preciosa attenção de V. Exa. para o relatorio annexo apresentado a esta Secretaria pelo Tenente Coronel Mario Tourinho, onde os mais importantes assumptos que se prendem á Força Militar do Estado, são abordados com elevação e criterio.

Terceira Secção Instrução Pública

Durante o corrente anno proseguiu esta Secretaria no serviço da reorganização do ensino, não tendo poupado esforços para que no maior numero possível das nossas cidades, fossem estabelecidos grupos escolares nos moldes do Grupo Modelo, desta Capital, que tanto vae contribuindo para o brilhantismo do ensino publico paranaense.

Depois da reforma methodologica dos Grupos "Modelo" na Capital e nº 1 em Rio Negro, passou-se a effectuar esse serviço na cidade de Ponta Grossa, com a organização do Grupo N° 2, Jardim da Infancia e Escola Intermidiaria.

Seguiram, para tal designados os professores Trajano Sigwalt e Mendes Cordeiro em meiodos de Janeiro, iniciando imediatamente o serviço com a publicação de editaes, matricula e organização material.

Realizada a inauguração e reabertas as aulas na época regulamentar, a matricula foi fechada logo em seguida, ficandoq creanças a matricular por falta de capacidade do predio. Esse facto foi inesperado, porque o total dos alunos do anno anterior era de 278 e o aumento foi considerável.

Para sanar essa diffieuldade foi providenciada a construcção de mais quatro salas de aula, ao lado do Grupo e já em via de ser iniciada essa obra, assumindo a Municipalidade compromisso de cooperação monetaria de acordo com a lei nº 1749 de 19 de Março de 1918.

Afim de que as creanças que se não puderam matricular não ficassem sem Escolas, em Março desdobrou-se o periodo das aulas.—apezar do mal que adveria si permanecesse desdobrado com o intuito de reformar o professorado e visando ao mesmo tempo o aproveitamento dessas creanças, aumentando a lotação do Grupo para o dobro. Logo que seja concluído o predio Ponta Grossa ficará sendo uma das primeiras cidades do Estado em organização escolar com mobiliario em excellentes condições de conservação, museu Deyrolle completo, quadros de cimen-



to, amplas salas obedecendo aos mais modernos preceitos pedagogicos e um distinco e esforçado corpo docente.

O systema adoptado para que os professores aprendam o Methodo é o seguinte; em cada anno o reformador assume a regencia da classe por algum tempo; dando todas as aulas, afim de que o professor da classe assista e observe o modo de dar a aula, maneira de estimular as creangas, meios de conseguir disciplina; depois, este, passa a dar aula de uma materia, sendo corrigidos os defeitos que se apresentarem, só passando para outras materias quando a anterior estiver sendo leccionada correctamente. Assim irá o professor assumindo a regencia integral da sua classe sem accumulo de materias, sem imperfeições em sua methodização e com consciencia do serviço.

Foi esse o unico meio, mais racional e proficuo, de reformar o antigo e contraproducente systema de se entregar uma classe a um professor que comquanto normalista e com o devido preparo, ao assumir a regencia da sua aula, não sabia por onde iniciar, que fazer, onde chegar, por nunca ter visto como se organiza uma escola, nem se exerceitado na processuagão das diferentes materias do curso primario.

Dos normalistas formados neste anno e nos vindouros já se não poderá dizer oitro tanto, visto como são obrigados a pratica no Grupo "Modelo", fazendo relatorios de todas as materias de cada anno e dando aulas para serem corrigidos.

O Jardim da Infancia e a Escola Intermediaria funcionam no Instituto Dr. João Cândido, predio excellente, adaptado e cedido ao Estado pela progressista Municipalidade. A creação destes dois cursos veio preencher sensivel lacuna no apparelho escolar. Era, até então, brusca a passagem do lar para o Grupo e asperrima a do Grupo para as escolas Secundarias. Agora, tal anomalia se não rá. Da familia ao Jardim, do Jardim ao Grupo, do Grupo á Intermediaria e desta ao Gymnasio ou Escola Normal, são pequenos degraus galgados sem mutações subitas, como que um encadeamento ininterrupto, sendo a infancia levada insensivelmente ao saber.

Em virtude de estar concluido o serviço de reforma do Grupo Escolar n.º 2, passou a commissão de reforma para a vizinha cidade de Castro, com determinação de organizar o Grupo Escolar n.º 3.

O predio desta cidade conta apenas com quatro salas pequenas, sem communicacão interna, tendo sido necesario construir uma sala annexa ao predio afim de nella ser montado o Gabinete do Director, Museu e Portaria. A marcha da reforma se desenvolveu de modo identico á de Ponta Grossa, tendo a Comissão trabalhado das 7 da manhã ás 5 da tarde no intuito de economizar tempo, para ainda apromptar o de Guaporé no presente anno lectivo.

Concluido o serviço de reforma, foi entregue ás autoridades com as mesmas formalidades, ficando mais uma vez demonstrado a excellencia do methodo, em tão curto lapso de tempo, sendo unanimes os louvores ao Benemerito Presidente do Estado que tão carinhosamente attende e soluciona ao mais vultuoso e momentaneo problema da publica administracão, constatado pelo rapido progresso da infancia. A capacidade do predio é tambem insufficiente para a populacão escolar da localidade, sendo mistér ampliar o predio com a construcção de mais quatro salas.

Ao terminar o serviço de Castro seguiu a Comissão para a cidade de Guarapuava, dando inicio a reforma, trabalhando tambem das 7 da manhã ás 5 da tarde, no intuito de concluir-a antes de terminar o anno lectivo.

Seguia o serviço sua marcha normal, já estando preparados dois professores, quando a cidade foi assolada pela terivel pandemia da gripe, interrompendo todos os trabalhos escolares, forçando a fechar o Grupo Escolar N. 4. O predio de Guarapuava é identico ao de Ponta Grossa, possuindo dependencias para Gabinete de Director, Portaria e Museu, sendo contudo as salas de aula menores e sem communicaçao interna. O mobiliario é Americano, possue museu Deyrolle completo, pharmacia escolar semelhante á do Grupo Modelo da Capital, estando apparelhado para desempenhar-se da alta missão de preparar a futura geração, sem embarracos. Para seu regular funcionamento foi construido um gradil, bem como privadas, poço, quadros negros de cimento e outros melhoramentos no predio, tornando-o convenientemente adaptado á processuacão do methodo analytico.

Eis ahi, Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, em breve resumo, o serviço executado pela Comissão reformadora, composta de professores Paranaenses, que como os demais, se esforçam pelo bom nome da classe, vindo isto provar que o mal do apparelho escolar residia na falta de estimulo, organização e conhecimentos metodologicos, faltas essas sanadas no governo de V. Exa.

Os trabalhos de remodelação, em 1919, serão iniciados na cidade de União da Victoria, sendo feita em seguida minuciosa inspecção dos serviços escolares com que o actual Governo dotou o Estado.

Empenhada como está a Secretaria do Interior na lucta contra o analphabetismo, tem ella concorrido para o apparelhamento das escolas regimentaes desta Guarnição Federal, sendo que ao 2º. Batalhão de Engenharia, aquartelado nesta Capital, forneceu uma turma de professores, conseguindo os bons resultados constantes da seguinte ordem do dia publicada no jornal "A Republica", desta cidade, de 7 de Outubro de 1918:



— 9 —

ENTREGA DE COMMANDO

"Com as formalidades regulamentares, entrego nesta data, ao seu commandante effectivo, tenente-coronel Vicente dos Santos, o commando do 2º batalhão de engenharia que, por ser o mais antigo dos officiaes promptos, exerceia inteiramente.

De acordo com o Decreto n. 12.739 de 7 de Dezembro de 1917 que approuvou os quadros do effectivo normal das unidades do Exercito, foi iniciada a reorganização deste batalhão em principios de Janeiro do anno fluente.

Devido a situação politica creada em face dos elementos de destruição contrarios ao direito das gentes, postos em pratica contra todos os paizes neutros por um dos belligerantes da grande guerra européa, teve a nossa cara Patria de pensar mais seriamente no seu problema militar, com o desenvolvimento e melhor apparelhamento de um dos seus principaes órgãos de defesa—o Exercito Nacional.

Foram por esse motivo reorganizadas com maiores proporções, diversas unidades no numero das quaes se encontra este corpo.

Sem quartel, sem material e sem pessoal, foram pedidos as autoridades competentes os elementos necessarios á sua reconstituição.

Tripliado subitamente o effectivo do Exercito, não se achando a nossa industria preparada para o prompto fornecimento de todo o material necessário as autoridades militares tiveram em começo certa dificuldade nos fornecimentos que só lenta e methodicamente foram sendo feitos attendendo-se equitativamente ás unidades, algumas das quaes reorganizadas inteiramente e outras existentes consideravelmente augmentadas.

Sciente de que se cogitava da organização do 2º batalhão de engenharia, o benemerito Governo do Estado do Paraná representado por seu patriótico Presidente dr. Afonso Alves de Camargo, comprehendendo com superior elevação de vista o problema importantíssimo da "defesa nacional", offereceu ao governo federal um predio nesta capital para aquartelar a novel unidade, fazendo, ás expensas dos cofres do Estado, as principaes adaptações.

Acceptando os poderes competentes o nobre gesto de tão eminente presidente, estabeleceram a séde do 2º batalhão de engenharia, nesta bella cidade com o seu quartel proprio.

Com o arquivo e algumas peças restantes do velho mobiliário do antigo batalhão, cujo effectivo foi extinto por ordem superior e com outros elementos obtidos por transferencia e carga de outras repartições militares, foi sendo formado o material da nova unidade que ficou regularmente installada com material de rancho e cozinha adquirido

por compra com a respectiva doação fornecida pelo Ministério da Guerra.

A principio os poucos officiaes do batalhão, então nessa capital, com alguns soldados, graduados e inferiores transferidos de outras unidades constituiram o seu nucleo de pessoal. Mais tarde esse nucleo, acrecido de outros officiaes, constituindo com os primeiros o conjunto dos que actualmente se acham prompts, foi augmentado não só com alguns voluntarios e engajados incluidos de acordo com as disposições vigentes, como tambem com o grande numero de sorteados que formam quasi que a totalidade do effectivo desta unidade.

Mas o poderoso auxilio da alta administração deste grandioso Estado não se limitou ao já mencionado; foi alen: era preciso dar um remedio efficaz para estirpar o grande mal que atrofiava o nosso luzido pessoal—o analphabetismo.

E para esse fim, num gesto elevado de grande amor ao progresso do Paraná, o supremo director da instrucción deste Estado, o illustre dr. Enéas Marques dos Santos, pôz á disposição do Batalhão não só o necessário mobiliario escolar, como tambem treis dos mais distinatos professores paranaenses que, pondo em prática o novo methodo analytico de ensino primario, conseguiram em pouco tempo extinguir o analphabetismo no 2º Batalhão de Engenharia, ensinando a ler, escrever e contar a 182 sorteados paranaenses total dos que não sabiam ao serem incorporados".

A Lei n. 1775, de 3 de Abril de 1918, determinando a obrigatoriedade do ensino da lingua portuguesa, em todas as escolas particulares, não permittendo que as mesmas funcionem sem a necessaria autorização do Governo e estabelecendo como obrigatorio o respectivo registro das escolas, constitue poderoso elemento para a completa nacionalização do ensino já iniciada, neste Estado, em 1917. O numero de estabelecimentos particulares do ensino inscriptos na Secretaria do Interior já se eleva a 60.

Desde Julho do corrente anno passaram a funcionar no Estado 96 escolas subvencionadas pela União, nos termos do Decreto Federal, n. 13014, de 4 de Maio de 1918.

Terminada esta rapida exposição relativa ao ensino primario, cumpro o grato dever de manifestar os mais sinceros agradecimentos aos illustres professores Trajano Sigmawlt e Manoel Mendes Cordeiro pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Estado.

GYMNASIO PARANAENSE

Elevou-se a 124 o numero de alumnos matriculados no primeiro anno do Gymnasio Paranaense, em face da deliberação do Governo e autorização do Conselho Superior



— 11 —

do Ensino da República que reformou a disposição do art. 19 do Regimento Interno, permittindo que a matrícula excedesse o numero de 80.

Assim, para attender ás necessidades do ensino, foi o primeiro anno desdobrado em duas turmas.

O total de estudantes matriculados foi de 211, assim distribuidos:

Primeiro anno	— 124
Segundo anno	— 49
Terceiro anno	— 30
Quarto anno	— 4
Quinto anno	— 4

As aulas foram encerradas a 26 de Outubro em virtude da epidemia de gripe, motivo que determinou a mesma medida em quasi todo o Brazil.

Nos termos do Decreto Federal n. 3.603, de 3 de Dezembro de 1918, todos os alumnos foram declarados promovidos ao anno imediatamente superior a aquelle em que estavam matriculados. Esse mesmo Decreto creou duas épocas de exame, uma em Dezembro de 1918 e outra em Abril em 1919, para os alumnos que não quizessem gozar das promoções.

Em Março do anno proximo, sera installado o Internato annexo ao Gymnasio Paranaense.

ESCOLA NORMAL

A Escola Normal vae continuando a prestar ao Estado os mais relevantes serviços na formação do professorado. Durante o corrente anno, foi o estabelecimento frequentado por 159 alumnos, assim distribuidos:

Primeiro anno	— 48
Segundo anno	— 37
Terceiro anno	— 47
Quarto anno	— 27

O ensino foi interrompido devido a epidemia reinante, havendo o Governo, a requerimento dos alumnos, e ouvida a Congregação respectiva, tomado a deliberação de mandar approvar os requerentes pelas medias obtidas durante o anno.

Concluiram o curso 26 alumnos.

ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA

Com elevada matrícula e bom apparelhamento, vae a Escola Profissional Feminina, satisfazendo o seu fim no preparo pratico de suas alumnas. As exposições dos tra-

balhos escolares têm revelado publicamente a real importância de tão útil estabelecimento de educação.

Ainda mais uma vez solicito a attenção de V. Exa., para a urgente necessidade do augmento do edificio escolar.

SERVIÇO SANITARIO

O importante assumpto que diz respeito à saúde publica, foi cuidadosamente tratado durante o anno que hoje finda.

Nos termos do accordo firmado com o Governo Federal já está montado na cidade de Morretes o primeiro posto contra a uncinariase e a malária, sendo que em breve outro será inaugurado em Antonina e em seguida outro em Paranaguá. Esse ultimo pela fundação Rockfeller nos termos de contracto, de toda a vantagem para o Estado, lavrado na Secretaria do Interior.

Para tão importantes serviços muito concorreu a extraordinaria abnegação e o exemplar patriotismo do Dr. Heraclides de Araujo, bem como a devotada intelligencia do Illustre Dr. Gomes Faria, ambos comissionados pelo Governo da União. A Directoria do Serviço Sanitario continua tendo à sua frente o Illustre scientist Dr. Trajano Drumond dos Reis, eminent profissioanl a quem o Estado do Paraná muito deve em proveitosa dedicação.

No corrente anno foi elaborado e posto em vigor o Código de Prophylaxia Rural, bem como baixado novo Regulamento para o Serviço Sanitario.

A epidemia de gripe que tantos males já tem feito a humanidade em 1918, fez entrada no Estado na primeira quinzena de Outubro, apparecendo o primeiro caso na cidade de Paranaguá. No relatorio annexo, a resentado pela Directoria do Serviço Sanitario, encontrará V. Exa. completas informações sobre a marcha do mal relativamente à pratica das providencias, sabiamente postas em execução sob os patrióticos auspícios de V. Exa.

É justo mencionar os grandes serviços então prestados em todo o Estado pela Directoria do Serviço Sanitario, pela Comissão Federal de Prophylaxia, por S. Exa. Revm^a. D. João Francisco Braga, virtuoso Bispo Diocesano, pelo illustre e humanitaria classe medica do Paraná, pela Cruz Vermelha Paranaense, pela piedosa Associação de S. Vicente de Paulo e pelos Escoteiros do Paraná.

Nas diversas notas deste Relatorio e nos inclusos annexos, encontrará V. Exa. minuciosas informações sobre os diferentes serviços affectos à Secretaria, onde, com muita honra, continuo a merecer a confiança de V. Exa.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1918.

ENÉAS MARQUES DOS SANTOS



Exmo. Sr. Dr. Enéas Marques dos Santos, D. D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Pública.

Com obediencia ao disposto em, o art. 28 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 649 de 25 de Agosto de 1913, tenho a subida honra de passar ás mãos de V. Ex^a, as notas para o Relatorio de 1918.

Directoria da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Pública em 31 de Dezembro de 1918.

Saude e Fraternidade.

Júlio Pernetta.



45

Iilm.^o Snr. Julio Pernetta, D. D. Director Substituto da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos apontamentos, em resumo, para o Relatorio do Exmo. Snr. Dr. Secretario, relativamente aos trabalhos pertencentes á primeira Secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, durante o anno de 1918.

1.^a Secção, em 31 de Dezembro de 1918.

José Pereira de Macedo

Chefe de Secção.



17

Secretaria

PESSOAL

De acordo com o Regulamento de 25 de Agosto de 1918, a divisão interna dos serviços da Secretaria continua afecta ao Gabinete do Secretario e à Directoria Geral, comprehendendo esta ultima, tres secções — Interior, Justiça e Instrução Pública e as secções secundárias do Archivo e do Protocollo, nas quaes os funcionários respectivos se acham distribuidos, por designação do Exmo. Sr. Dr. Secretario, conforme consta do quadro que se segue:

Directoria

Director Geral — Interinamente o Chefe de Secção Júlio Pernetta.

Primeira Secção

Chefe de Secção — José Pereira de Macedo.

1º Official — Ricardo de Lemos.

2º Official — Hayton da Silva Pereira.

Segunda Secção

Chefe de Secção — Theodorico de Oliveira Franco.

1º Official — Genuino da Silva Pereira.

2º Official — Francisco Ferreira Leite.

Terceira Secção

Chefe de Secção — Júlio Pernetta.

1º Official — José Mathias Ferreira de Abreu.

2º Official — Dimas do Cahy Affonso da Costa.

3º Official — Renato Gurgel do Amaral Valente.

Archivo

Archivista — Wladimir Baptista Bevilaqua, 3º Official

Protocollo

Protocolista — Geraldo da Cunha Medina, Continuo.

Portaria

Porteiro — Victorino Manoel Rodrigues.
Continuao — Antonio Cornelio do Amaral.
" — Virgilio Tavares da Silveira.
" — Geraldo de Cunha Medina.

Almoxarifado

Almoxarife — João Miró.

NOMEAÇÕES

Por Decreto de 2 de Julho, Aristides Enéas de Andrade, para exercer o cargo de 3º Official.

Por Portaria de 2 de Julho, Wladimir Baptista Beviláqua, para exercer interinamente, o cargo de 3º official.

Por Portaria de 2 de Julho, João Miró, para exercer o cargo de Almoxarife da Instrução Pública, junto a esta Secretaria.

Por Decreto de 30 de Novembro, Wladimir Baptista Beviláqua, para exercer o cargo de 3º Official.

Por Portaria de 30 de Novembro, Ary Santerre, para exercer, interinamente o cargo de 3º Official.

APOSENTADORIA

Por Decreto de 24 de Abril, Arthur Eudides de Moura, no cargo de Director Geral.

Por Decreto de 2 de Julho, Benedicto José de Queiroz, no cargo de Chefe de Seção.

PROMOÇÕES

Por Decreto de 2 de Julho, ao cargo de Chefe de Seção, o 1º Official, Theodorico de Oliveira Franco.

Por Decreto da mesma data, ao cargo de Primeiro Official, o segundo Genuíno da Silva Pereira.

Por Decreto da mesma data, ao cargo de Segundo Official, o Terceiro, Dímas do Cahy Affonso da Costa.

LICENÇAS

Por Decreto de 14 de Outubro, 90 dias, para tratamento de saúde, ao Chefe de Seção, Theodorico de Oliveira Franco.

DESIGNAÇÕES

Por Portaria de 25 de Março, o Terceiro Official, Renato Gurgel do Amaral Valente, para funcionar na Terceira Seção, sem prejuízo do serviço de Archivo.



— 19 —

Por Portaria de 24 de Abril, o Chefe da Terceira Seção, Julio Pernetta, para exercer, interinamente, o cargo de Director Geral da Secretaria, vago com a aposentadoria do respectivo funcionario, Arthur Euclides de Moura, e bem assim, o primeiro Official, José Mathias Ferreira de Abreu, o Segundo dito, Genuíno da Silva Pereira, para exercerem, respectivamente os cargos de Chefe de Seção e Primeiro Official.

Por Portaria de 24 de Junho, o segundo Official da Terceira Seção, Aristides Enéas de Andrade para servir no Archivo e o Terceiro dito, Renato Gurgel do Amaral Valente, para funcionar naquela Seção.

Por Portaria de 2 de Julho, o segundo Official da Segunda Seção, Francisco Ferreira Leite, para exercer o cargo de Primeiro dito da Terceira Seção, e para substituir-o, o Terceiro dito, Renato Gurgel do Amaral Valente.

Por Portaria de 27 de Novembro, o Primeiro Official da Segunda Seção, Genuíno da Silva Pereira para exercer o cargo de Chefe da mesma Seção, durante o impedimento do respectivo funcionario; o Segundo dito, Hayton da Silva Pereira e o Terceiro, Wladimir Baptista Beviláqua, para exercerem, respectivamente, os cargos de Primeiro e Segundo Oficiais da referida Seção.

FALLECIMENTO

Em data de 20 de Novembro, o terceiro Official, Aristides Enéas de Andrade.

PORTRARIAS

Durante o anno foram lavradas 223 Portarias, sendo:

De nomeação	81
De exoneração	26
De designação	10
De licença	28
Dando outras providências	78
Total	
Total	223

DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Durante o anno foram lavrados nas Secretarias de Estado, 918 Decretos, dos quais 741 pertencem a esta Secretaria.

CORRESPONDENCIA

Ofícios recebidos	3929
Requerimentos entrados	1122
Ofícios expedidos	4761

ABERTURA DE CREDITOS

Creditos especiaes	299.489\$127
Creditos Supplementares	877.321\$576
Creditos Extraordinarios	414.562\$031
Total Rs.	1.591.372\$784

DIVISAO ADMINISTRATIVA

A divisão administrativa e judiciaria do Estado consta do Quadro Geral inserto no presente Relatorio, tendo, no anno que hoje finda, soffrido as seguintes modificações já consignadas do referido Relatorio:

Criação do Termo de Jaboticabal. Comarca de S. José da Boa Vista.

Criação dos Districtos Judiciarios "Cruz Machado", Comarca de União da Victoria; "Wenceslau Braz", Guarapuava; "Balsa Nova", Comarca de Campo Largo; "Antonio Olyntho", Comarca de Rio Negro; "Roxoroiz", Termo do Iraty; "Contenda", Comarca da Lapa; "Guayra", Comarca da Foz do Iguassú.

Criação dos Districtos Policiais "Cruz Machado", Comarca de União da Victoria, "Wenceslau Braz" Comarca de Thomazina.

Supressão do Distrito Policial "Calmon", do Termo do Ipiranga.

Pela lei n. 1783, de 5 de Abril, a Comarca do Iguassú passou a denominar-se "Foz do Iguassú".

CIRCULARES

N. 1614 de 22 de Abril, dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes da Capital, Boeayuva, Foz do Iguassú e Assunguy de Cima.

Tenho a honra de transmittir-vos o inclusivo officio da Inspectoría Agricola Federal desta Capital, acompanhado de um questionario relativamente ao mercado de carne desse municipio, solicitando-vos satisfactoria resposta áquella Inspectoría, com a possível brevidade, enviando-se a esta Secretaria uma copia da mesma resposta.

Saudade e fraternidade.

N. 3310 de 2 de Setembro, dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em telegramma dirigido a S. Exa. o Sr. Dr. Presidente do Estado, rogo-vos que providencieis no sentido de serem remettidas directamente ao Sr. Dr. Graccho Cardoso, Pro-

Divisão administrativa e judiciaria do Estado do Paraná, no anno de 1918

Comarcas	Termos Judiciais	Dist ^{tos} . Judiciais	Municípios	Termos policias	Districtos policias
1 Antonina	1 Antonina 2 Morretes	1 Antonina 2 Morretes 3 Porto de Cima	1 Antonina 2 Morretes 3 Porto de Cima	1 Antonina 2 Morretes	1 Antonina 2 Morretes 3 Porto de Cima 4 S. Pedro do Anhaya
2 Castro	3 Castro 4 Pirahy	4 Castro 5 Socavão 6 Pirahy	4 Castro 5 Pirahy	3 Castro 4 Pirahy	5 Catanduva 6 Castro 7 Móres 8 Rio Abaixo 9 Socavão 10 Pirahy
	5 Araucaria	7 Araucaria	6 Araucaria	5 Araucaria	11 Araucaria 12 Guajuvira
		8 Bocayuva 1. ^o 9 Bocayuva 2. ^o 10 Coritiba 11 Colombo 12 Campina Grande 13 Campo Magro 14 Nova Polonia 15 Praia Grande 16 Rio Branco 17 Portão 18 Quatro Barras 19 S. Casemiro Taboão 20 Tamandaré 21 Corriolinho 22 Santa Felicidade	7 Bocayuva 8 Colombo 9 Campina Grande 10 Coritiba 11 Rio Branco 12 Tamandaré		13 Ahú 14 Bocayuva 15 Bom Sucesso 16 Campina Granda 17 Campo Comprido 18 Campo Magro 19 Canguiry 20 Capivary Granda 21 Coombo 22 Coritiba 23 Cruzeiro 24 Descampado 25 Ferraria 26 Pilarzinho 27 Quatro Barras 28 Rio Branco 29 Santa Quiteria 30 Santa Cruz 31 Taboão 32 Tamandaré 33 Thomaz Coelho 34 Umbara 35 Varzea do Capivary
3 Coritiba	6 Coritiba 7 Colombo	14 Nova Polonia 15 Praia Grande 16 Rio Branco 17 Portão 18 Quatro Barras 19 S. Casemiro Taboão 20 Tamandaré ² 21 Corriolinho 22 Santa Felicidade	6 Coritiba		
4 Campo Largo	8 Campo Largo	23 Balsa Nova 24 Campo Largo 25 S. Luiz Puruna	13 Campo Largo	7 Campo Largo	36 Balsa Nova 37 Campo Largo 38 S. Luiz do Puruna 39 Tres Corregos
					40 Alto Parana 41 Campo Real 42 Campo Mourão 43 Candoy 44 Foz do Iguassu 45 Guayra 46 Guarapuava 47 Guarapuavinha 48 Juquita 49 Laranjeiras 50 Marechal Floriano 51 Marreca 52 Palmeirinha 53 Pitanga 54 Pinhão 55 Prudentopolis 56 Reserva 57 Potinga 58 S. João do Capanema 59 Saito Santa Maria 60 Therezina
5 Guarapuava	9 Foz do Iguassu 10 Guarapuava 11 Prudentopolis	26 Campo Real 27 Candoy 28 Foz do Iguassu 29 Guarapuavinha 30 Guarapuava 31 Larangeiras 32 Pinhão e Reserva 33 Thierezina 34 Prudentopolis 35 Palmirinha	14 Foz do Iguassu 15 Guarapuava 16 Prudentopolis	8 Foz do Iguassu 9 Guarapuava 10 Prudentopolis	
6 Imbituva	12 Imbituva 13 Ipiranga		17 Imbituva 18 Ipiranga	11 Imbituva 12 Ipiranga	61 Barra Mansa 62 Bom Retiro 63 Cachoeira 64 Imbituva 65 Imbutuvinha 66 Ipiranga 67 Monjolinho 68 Palmar 69 Pinho 70 Foz do Iguassu 71 Guayra
7 Foz do Iguassu	14 Foz do Iguassu	36 Bom Retiro 37 Imbituva 38 Ipiranga 39 Foz do Iguassu	19 Foz do Iguassu	13 Foz do Iguassu	
8 Jacarezinho	15 Jacarezinho	40 Jacarezinho 41 S. Antonio Platina	20 Jacarezinho 21 S. A. da Platina	14 Jacarezinho 15 S. A. da Platina	72 Barra Grande 73 Ribeirão do Meio 74 Jacarezinho 75 S. Ant. da Platina
9 Jaguariahyva	16 Jaguariahyva	42 Jaguariahyva 43 Serrado	22 Jaguariahyva	16 Jaguariahyva	76 Agua Branca 77 S. José Parana pana 78 Jaguariahyva 79 Serrado 80 Sengés
10 Lapa	17 Lapa	44 Contenda 45 Lapa 46 Pangaré	23 Lapa	17 Lapa	81 Antonio Olyntho 82 Areia Branca 83 Contenda 84 Lapa
11 Palmas	18 Palmas	47 Dyonisio Cerqueira 48 General Carneiro 49 Mangueirinha 50 Palmas 51 Rio do Peixe 52 Vicentopolis	24 Palmas	18 Palmas	85 Barracão 86 Chopim 87 General Carneiro 88 Mangueirinha 89 Palmas 90 Rio do Peixe 91 Vicentopolis
	19 Clevelandia	53 Clevelandia	25 Clevelandia	19 Clevelandia	92 Dyonisio Cerqueira 93 Clevelandia

A

12	Palmeira	20	Palmeira	54	Palmeira	28	Palmeira	20	Palmeira	94	Diamantina
		21	S. J. do Triunpho	55	Diamantina	27	S. J. do Triunpho	21	S. J. do Triunpho	95	Papagaies Novos
				56	Papagaies Novos	28	Palmyra			96	Restinga Seca
				57	Rio Azul					97	Palmeira
				58	Roxo Roiz					98	Palmyra
				59	S. J. do Triunpho					99	Rio Claro
				60	Palmyra					100	Rio fBaio
				61	Porto Amazonas					101	Antonio Rebouças
										102	Roxo Roiz
										103	S João do Triunpho
13	Paranaguá	22	Paranaguá	62	Guarakessaba	29	Guarakessaba	22	Paranaguá	104	Guarakessaba
				63	Guaratuba	30	Guaratuba			105	Guaratuba
				64	Paranaguá	31	Paranaguá			106	Paranaguá
				65	Rio das Pedras					107	Porto D. Pedro II
										108	S Joaqm. do Cubatão
										109	Superaguy
14	Ponta Grossa	23	Ponta Grossa	66	Conchas					110	Bom Jardim
				67	Entre Rios					111	Calmon
				68	Itayacoca	92	Conchas	23	Ponta Grossa	112	Conchas
				69	Imbituvinha	93	Entre Rios			113	Entre Rios
				70	Ponta Grossa	94	Ponta Grossa			114	Itayocóca
				71	Taixeira Soares	95	Taixeira Soares			115	Ponta Grossa
				72	Bom Jardim					116	Taixeira Soares
		24	Iraty	73	Iraty	96	Iraty	24	Iraty	117	Iraty
				74	Rio Cachoeira	97	Roxo Roiz	25	Roxo Roiz	118	(Roxo Roiz
				75	Roxo Roiz						
15	Ribeirão Claro	25	Ribeirão Claro	76	Ribeirão Claro	98	Ribeirão Claro	26	Ribeirão Claro	119	(E. Santo do Itararé
										120	Ribeirão Claro
16	Rio Negro	26	Rio Negro	77	Antonio Olyntho	99	Rio Negro	27	Rio Negro	121	Câmpo do Tenente
				78	Campo do Tenente					122	Canoinhas
				79	Pihem					123	Pihem
				80	Rio Negro					124	Rio Negro
17	S. José da Boa Vista	27	Jaboticabal	81	Jaboticabal	40	Jaboticabal	28	S. José da B. Vista	125	Jaboticabal
		28	S. J. da Boa Vista	82	Salto do Itararé	41	S. José da B. Vista			126	Salto do Itararé
				83	S. Anna do Itararé					127	S. Anna do Itararé
				84	S. José da Boa Vista					128	S. Cruz do Marillo
										129	S. José da B. Vista
18	S. José dos Pinhaes	29	S. José dos Pinhaes	85	Agudos					130	Agudos
				86	Ambrosios					131	Ambrosios
				87	Amparo	42	Deodoro	29	S. José dos Pinhaes	132	Deodoro
				88	Deodoro	43	S. José dos Pinhaes			133	Mandirituba
				89	Laranjeiras					134	Miringuava
				90	Mandirituba					135	Rio Grande
				91	S. José dos Pinhaes					136	S. José dos Pinhaes
										137	S. Sebastião
										138	Tietê
19	S. Matheus	30	S. Mathens	92	Barra Feia					139	Barra Feia
				93	Marechal Mallet					140	Dorizon
				94	Rio Claro	44	S. Mathens	30	S. Mathens	141	Marechal Mallet
				95	S. Mathens	45	S. Pedro de Mallet			142	Rio Azul
										143	Vera Guarany
										144	S. Mathens
20	Serro Azul	31	Serro Azul	96	Assunguy de Cima	46	Assunguy de Cima	31	Serro Azul	145	Assunguy de Cima
				97	S. Sylvestre	47	S. Sylvestre			146	Bitejal e Canellião
				98	Serro Azul					147	Corriolinho
				99	Varzeado					148	Pedra Preta
										149	Pinhal
										150	Ribeirinha
										151	S. Silvestre
										152	S. Sebastião
										153	S. Cruz
										154	Serro Azul
										155	Vergedo
										156	Varzeado
										157	Vila Branca
21	Thomazina	32	Thomazina	100	Jaboty	48	Thomazina	32	Thomazina	158	Café
				101	Pennapolis					159	Colonia Mineira
				102	Thomazina					160	Jaboty
										161	Thomazina
										162	Wenceslau Braz
22	Tibagy	33	Tibagy	103	Caeté					163	Amparo
				104	Jaboty					164	Caeté
				105	Reserva	49	Tibagy	33	Tibagy	165	Jatahy
				106	S. Jeronymo					166	Reserva do Tibagy
				107	Tibagy					167	S. Jeronymo
				108	Nova Galicia					168	Tibagy
23	União da Victoria	34	União da Victoria	119	União da Victoria	50	União da Victoria	34	União da Victoria	169	Carazinho
				110	Cruz Machado					170	Nova Galicia
										171	Palmital
										172	S. Leocadia
										173	S. Roque
										174	União da Victoria
										175	Cruz Machado





— 21 —

essor de Direito e Legislação Rural da Escola Superior de Agricultura, no Rio de Janeiro, as posturas em vigor desse município, para a organização naquelle Ministerio, do serviço de Policia Rural.

Saude e fraternidade.

N. 3795, de 5 de Outubro, dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes de Santo Antonio da Platina, Conehas e Porto de Cima.

Para a boa marcha dos assentamentos desta Secretaria solicito-vos uma relação, contendo os nomes dos Srs. Prefeito Municipal, Camaristas e respectivos supplentes, desse município, bem como a data do exercicio.

Saude e fraternidade.

N. 4248, de 18 de Novembro, dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes.

Tenho a satisfação de comunicar-vos que, a 13 do corrente mez, a Allemanha, submettendo-se a todas as exigencias dos paizes alliedos, assignou o armisticio que, estou certo, porá fim á sanguinolenta lucta a que, havia 4 annos, a humanidade assistia horrorizada.

Saude e Fraternidade.

CONSULTAS

Do Sr. Prefeito Municipal do Pirahy, relativamente á mudança de domicilio de Camaristas para fóra do município.

Em resposta ao vosso officio, datado de 9 do corrente declaro-vos que, effectivamente, a mudança do domicilio para fóra do municipio é um dos motivos para a perda do lugar de Camarista, cuja falta (art. 91 da Consolidação das Leis Municipaes) a duas sessões ordinarias sucessivas, no mesmo anno, sem justificação de molestia comprovada ou sem previa participação da ausencia ao Prefeito Municipal, importa na resignação do cargo que o respectivo Prefeito fará preencher, por convocação, pelo Camarista mais votado, para o resto do mandato

Saude e fraternidade.

ELEIÇÕES

Por Decreto n. 393, de 14 de Maio, foi marcado o dia 16 de Junho para nelle se realizarem as eleições de Prefeito

Municipal, Camaristas e respectivos Suplentes do município de Roxoroiz, criado pela Lei n. 1759, de 26 de Março.

Por Decreto n. 441, de 31 de Maio, foi designado o dia 30 de Junho para as eleições de Juizes Distritaes do Distrito "Contenda", município da Lapa, criado pela Lei n. 1776, de 3 de Abril.

Por Decreto n. 703, de 11 de Setembro, foi marcado o dia 12 de Outubro para as eleições de Juizes Distritaes de Palmeirinha, Comarca de Guarapuava.

Por Decreto n. 763, de 2 de Outubro, foi marcado o dia 15 de Novembro para as eleições de Juizes Distritaes de Cruz Machado, Comarca de União da Victoria e do Distrito Antonio Olyntho. Comarca do Rio Negro.

MUNICIPALIDADES

Pela Lei n. 1759, de 26 de Março, foi criado o município de Roxoroiz, sendo por Decreto de 3 de Julho designado o dia 14 do mesmo mês para a sua instalação.

Pela Lei n. 1749, de 19 de Março foi o Governo autorizado a entrar em acordo com as municipalidades para o fim de estabelecer nas sedes dos respectivos municípios Grupos Escolares, segundo modelo similar existente da Capital.

Pela Lei n. 1762, de 26 de Março, foi considerado sem nenhum efeito a Lei orçamentaria do município do Iraty, para o exercício de 1917, continuando em vigor o orçamento do exercício anterior.

Pela Lei n. 1797, de 8 de Abril, foram discriminadas as divisas do município de Jaguariahyva, determinadas pela Lei n. 149, de 19 de Dezembro de 1895, na parte em que divide com o município de S. José da Boa Vista.

Pela Lei n. 1812, de 12 de Abril, foram alteradas as divisas entre os municípios de S. João do Triunfo e da Palmeira.

CONSULADOS

Por Decreto de 1º de Junho, foi reconhecido no caráter de Consul da República Argentina, na Foz do Iguaçu, o Senhor Alberto Martinez de Hos.

Por Decreto de 10 de Julho, foi reconhecido no caráter de Consul de Portugal, nesta Capital, o Senhor Aristides de Souza Mendes.

Por Decreto de 12 de Agosto, foi reconhecido no caráter de Consul provisório dos Países Baixos, nesta Capital, o Senhor Bertholdo Hauer.

Por Decreto de 12 de Setembro, foi reconhecido no caráter de Consul Geral da República Argentina, em Porto Alegre, com jurisdição neste Estado, o Senhor Alejandro T. Bellini.

Por Decreto de 17 de Setembro, foi reconhecido no caráter de Consul Geral do Chile, no Rio de Janeiro com jurisdição neste Estado o Senhor Juan Mackenna Eyzaguirre.



— 23 —

Por Decreto de 20 de Dezembro, foi reconhecido no carácter de Agente Consular dos Estados Unidos da América na Capital, o Senhor Lucien Buck.

CONGRESSO LEGISLATIVO

Na época própria teve lugar a reunião da primeira sessão da 14ª Legislatura do Congresso Legislativo, que foi prorrogada em virtude da Lei n. 1768, de 27 de Março até o dia 8 de Abril.

Foram votadas 83 resoluções que foram encaminhadas pelo Poder Executivo.





25

Iilm.^o Snr. Julio Pernetta, D. D. Director Substituto da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Em observância ao que preceitua o artigo 29 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 649, de 25 de Agosto de 1913, passo ás vossas mãos os inclusos apontamentos dos factos ocorridos na Secção de Justiça desta Secretaria, durante o anno de 1918.

2.ª Secção, em 31 de Dezembro de 1918.

Saúde e Fraternidade.

Genuino da Silva Pereira.

Chefe de Secção interino.



Segunda Seção Justiça

NOMEAÇÃO

- Decreto de 14 de Janeiro — Nomeia o cidadão Humberto Charquetti, para exercer o cargo de Avaliador Judicial do Juiz de Direito da Comarca de Serra Azul.
- Decreto de 25 de Janeiro — Nomeia o cidadão José da Silva Tavares para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Comarca de Paranaguá.
- Decreto de 9 de Fevereiro — Nomeia o cidadão Octavio José do Nascimento para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Comarca do Imbituba.
- Decreto de 20 de Abril — Nomeia o Bacharel Alcebíades Corrêa de Bettencourt, para exercer o cargo de 1º Suplente do Juiz Municipal do Termo do Iraty.
- Decreto de 20 de Abril — Nomeia o Dr. Mario Gomes, para exercer o cargo de Auxiliar do Gabinete Médico Legal, junto à Repartição Central de Polícia.
- Decreto de 21 de Maio — Nomeia os cidadãos Clarimundo Ribas Vassão e Augusto Hoffmann, para exercerem respectivamente, os cargos de Avaliadores Judiciais das Comarcas de Castro e Jacarésinho.
- Decreto de 29 de Maio — Nomeia o Bacharel Trasybulo Link Filho, para exercer o cargo de Juiz Municipal do Termo de S. João do Triunfo.
- Decreto de 3 de Junho — Nomeia o Bacharel Joaquim de Mello Rocha Junior, Juiz Municipal do Termo de Morretes, na Comarca de Antonina, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Palmas.

- Decreto de 5 de Junho — Nomeia os cidadãos Alvaro Ayres do Nascimento e Porfirio Sandy da Cruz, para exercerem, respectivamente, os cargos de Avaliadores Judiciaes das Comarcas de Campo Largo e S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 7 de Junho — Nomeia o Bacharel Alechiades Corrêa de Bittencourt, para exercer o cargo de 1º Supplente do Juiz Municipal do termo de Prudentopolis, Comarca de Guarapuava.
- Decreto de 12 de Junho — Nomeia o Bacharel Joaquim Pereira Felicio, Juiz Municipal do Termo de Araucaria, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de S. José da Boa Vista.
- Decreto de 17 de Junho — Nomeia os Bachareis Ozorio Natel da Costa, Promotor Publico da Comarca de Paranaguá e Antonio Gomes Junior da de Jaguariahyva, para respectivamente, exercerem os cargos de Juizes Municipaes dos Termos de Araucaria e Morretes.
- Decreto de 17 de Junho — Nomeia os Bachareis Fernando de Carvalho, Antonio Leopoldo dos Santos Filho, Antonio Deniz Faro Sobral e Trasybulo Lins Filho, para exercerem respectivamente, os cargos de Promotores Publicos das Comarcas de Paranaguá, Serro Azul, Jaguariahyva e S. Matheus.
- Decreto de 27 de Junho — Nomeia o Major do Exercito Mario Monteiro Tourinho, para exercer o cargo de Tenente Coronel Commandante General da Força Militar do Estado.
- Decreto de 28 de Junho — Nomeia o Capitão José de Souza Martins, Commandante da 2ª Companhia do Batalhão de Caçadores da Força Militar do Estado, para exercer o cargo de Assistente da mesma Força.
- Decreto de 2 de Agosto — Nomeia o cidadão José Adriano Freitas, para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Comarca da Palmeira.
- Decreto de 5 de Agosto — Nomeia o Bacharel Alvaro Orosco para exercer o cargo de 1º Supplente do Juiz Municipal do Termo de Jaboticabal, Comarca de S. José da Boa Vista.
- Decreto de 8 de Agosto — Nomeia o cidadão Paulo Emlilio Teixeira, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Publico do Termo de Jaboticabal.
- Decreto de 13 de Setembro — Nomeia o cidadão Lysandro dos Santos Lima, para exercer o cargo de



1º Supplente do Juiz de Direito da Comarca da Lapa.

Decreto de 30 de Setembro — Nomeia o Bacharel Aristógenes Corrêa de Bittencourt, para exercer o cargo de 1º Supplente do Juiz Municipal do Termo de S. João do Triunfo, Comarca da Palmeira.

Decreto de 25 de Novembro — Nomeia o Bacharel José Augusto Ribeiro, para exercer o cargo de Delegado Auxiliar.

Decreto de 27 de Novembro — Nomeia o Bacharel Hostilio Cezar de Araújo, para exercer o cargo de 1º Promotor Pùblico da Comarca da Capital.

Decreto de 27 de Novembro — Nomeia o Bacharel Trasybullo Lins Filho, para exercer o cargo de Delegado de Policia do 1º Distrito da Capital.

Decreto de 20 de Dezembro — Nomeia o Bacharel Alvaro Oroso, para exercer o cargo de 1º Supplente do Juiz Municipal do Termo de Prudentopolis, Comarca de Guarapuava.

Decreto de 20 de Dezembro — Nomeia o Bacharel Alcebíades Corrêa Bittencourt, para exercer o cargo de Juiz Municipal do Termo de Jaboticabal Comarca de S. José da Boa Vista.

PROVIMENTO

Decreto de 5 de Janeiro — Provê, vitaliciamente, os cidadãos João Sampaio Alves, José Tertuliano Honório Rodrigues e Lino Rabas, respectivamente, nos Offícios de 2º Tabellão de Notas e annexos da Comarca de Ribeirão Claro, Escrivão do Crime da Comarca de S. José da Boa Vista e Escrivão Districtal do Distrito Judiciário de S. Miguel e Pinho Comarca do Imbituva.

Decreto de 15 de Fevereiro — Provê vitaliciamente o cidadão Antonio Alves Cordeiro, no Offício de Tabellão de Notas, Escrivão do Civil e Comércio da Comarca de União da Victoria.

Decreto de 23 de Fevereiro — Provê, vitaliciamente, os cidadãos Ricardo Ehlke e Antonio de Paula Pereira, respectivamente, nos Offícios de Escrivães Districtaes dos Distritos Judiciarios da Villa Palmyra, Termo de S. João do Triunfo, Comarca da Palmeira e de Laranjeira, Comarca de Guarapuava.

Decreto de 1 de Julho — Provê, vitaliciamente, os cidadãos Lino de Moura e Joaquim Cardozo da

Silveira, respectivamente, nos cargos de Escrivães Districtaes e annexos dos Districtos Judiciarios do Salto do Itararé e Sant'Anna do Itararé.

Decreto de 3 de Agosto — Provê, vitaliciamente, o cidadão Octavio Rodrigues do Prado, no cargo de Escrivão Districtal e Annexos do Distrito Judiciario de Santo Antonio da Platina.

PROMOÇÃO

Decreto de 23 de Abril — Promove ao posto de 1º Tenente da Força Militar do Estado, o actual 2º Tenente, Adolpho Ribeiro Guimarães, e ao posto de 2º Tenente Intendente, o 1º sargento Amanuense, Felippe de Souza Miranda.

Decreto de 2 de Julho — Promove o cidadão Theodorico de Oliveira Franco, ao cargo de Chefe da Secção de Justiça desta Secretaria ; Genuino da Silva Pereira ao de 1º Official da mesma Secção, e Dimas do Cahy Affonso da Costa, ao de 2º Official da 3ª. Secção.

Decreto de 18 de Dezembro — Promove, por antiguidade, ao posto de Capitão Commandante da Companhia de Bombeiros da Força Militar do Estado, o 1º Tenente Pedro Scherer Sobrinho e a 1º Temente o 2º dito Pedro de Abreu Finkensieper.

EXONERAÇÃO

Decreto de 23 de Abril — Exonera, a pedido, o Bacharel Albano Drumond dos Reis, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Antonina.

Decreto de 27 de Abril — Exonera, a pedido, o cidadão Espanhondas de Macedo, do cargo de Avaliador Judicial da Comarca de Castru.

Decreto de 21 de Maio — Exonera, a pedido, o cidadão Joaquim José Alves Junior, do cargo de Avaliador Judicial da Comarca de Palmeira.

Decreto de 21 de Maio — Exonera, a pedido, o Bacharel Alexbiades Corrêa de Bittencourt, do cargo de 1º Suplemente do Juiz Municipal do Termo do Iraty.

Decreto de 22 de Maio — Exonera, por abandono das respectivas funções o cidadão Cícero Aciole da Costa, do cargo de Escrivão do Crime annexos da Comarca de Paranaguá.

Decreto de 27 de Maio — Exonera, a pedido, o Bacharel Hélvídio Silva, do cargo de Juiz Municipal do Termo do Iraty.



— 31 —

- Decreto de 7 de Junho — Exonera, a pedido, o Coronel Fabriciano Rego Barros, do cargo de Inspector da Força Militar do Estado.
- Decreto de 7 de Junho — Exonera o 2º Tenente José Busse, do cargo de Ajudante de Ordens da Inspectoria da Força Militar do Estado.
- Decreto de 7 de Junho — Exonera o cidadão Francisco Durski, do cargo de 1º Supplente do Juiz Municipal do Termo de Prudentópolis.
- Decreto de 17 de Junho — Exonera os Bachareis Ozorio Natiel da Costa e Antônio Gomes Junior, respectivamente dos cargos de Promotores Públicos das Comarcas de Paranaguá e Antonina.
- Decreto de 17 de Julho — Exonera os Bachareis Antonio Deniz Faro Sobral e Trasybulo Lins Filho, respectivamente dos cargos de 1ºs Suplentes do Juiz de Direito e Juiz Municipal do Termo de S. João do Triunfo.
- Decreto de 28 de Junho — Exonera, a pedido, do cargo de Assistente da Força Militar do Estado, o Capitão Urias Pio Martins.
- Decreto de 10 de Agosto — Exonera, a pedido, o cidadão Salvador Dias, do Rosário, do cargo de 1º suplente do Juiz de Direito da Comarca de S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 26 de Agosto — Exonera, a pedido, o Bacharel Trasybulo Lins Filho, do cargo de Promotor Público da Comarca de S. Matheus.
- Decreto de 13 de Setembro — Exonera o cidadão Josino Teixeira Saboia, do cargo de 1º Suplente do Juiz de Direito da Comarca da Lapa.
- Decreto de 9 de Outubro — Exonera, a pedido, o Bacharel Juiz de Alencar Ramos Piedade, do cargo de 1º Promotor Público da Comarca da Capital.
- Decreto de 9 de Outubro — Exonera, a pedido, o cidadão Adolpho Pinto de Carvalho, do cargo de 2º Suplente do Juiz Municipal do Termo de Prudentópolis.
- Decreto de 20 de Novembro — Exonera a pedido, o Bacharel Bernardo Moreira Garcez, do cargo de Delegado Auxiliar.
- Decreto de 25 de Novembro — Exonera o Bacharel José Augusto Ribeiro, do cargo de Delegado de Policia do 1º Distrito da Capital.
- Decreto de 18 de Dezembro — Exonera, a pedido, o cidadão Joaquim José Buquera, do cargo de 2º Suplente do Juiz de Direito da Comarca de Antonina.
- Decreto de 20 de Dezembro — Exonera, a pedido, o Bacharel Alvaro Oroseo, do cargo de 1º Suplente.

plente do Juiz Municipal do Termo de Jatobicabal.

Decreto de 20 de Dezembro — Exonera, a pedido, o Bacharel Alcebiades Corrêa de Bittencourt, do cargo de 1º Suplente do Juiz Municipal do Termo de Prudentopolis.

REMOÇÃO

Decreto de 18 de Março — Remove o Bacharel Alcebiades de Almeida Faria, Juiz de Direito da Comarca de Guanapuava, para a de Ponta Grossa, a pedido.

Decreto de 20 de Abril — Remove, a pedido, o Bacharel Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Palmas, para o de Guarapuava.

Decreto de 1º de Maio — Remove, a pedido, o Bacharel Francisco Methodio da Nobrega, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de S. José Boa Vista, para o de Antonina.

Decreto de 29 de Maio — Remove, a pedido, o Bacharel Moysés de Oliveira, do cargo de Juiz Municipal do Termo de S. João do Triunfo, para igual cargo no Termo do Iraty.

Decreto de 17 de Junho — Remove o cidadão Octavio Meirelles Fortes, do cargo de Promotor Público da Comarca de S. Matheus, para igual cargo na Comarca de S. José da Boa Vista.

PERMUTA

Decreto de 15 de Julho — Concede permuta de cargos requerida pelos Bachareis João José de Arruda Junior e Francisco Methodio da Nobreza, respectivamente, Juizes de Direito das Comarcas de Thomazina e Antonina.

INDULTOS, PERDÕES E COMMUTAÇÕES

Decreto de 29 de Março — Commuta para 15 annos a pena de prisão cellular por trinta annos a que foi condenado pelo Jury da Comarca do Rio Negro, o sentenciado Antonio Pachesski.

Decreto de 21 de Abril — Commuta para 2 annos a pena de prisão cellular por 3 annos e 6 mezes a que foi condenado pelo Jury da Comarca desta Capital, o sentenciado Manoel Lourenço da Silva.

Decreto de 21 de Abril — Indulta as praças da Força Militar do Estado, que commetteram os crimes



de primeira e segunda deserções simples e aggravadas, comprehendendo as que estiverem presas sentenciadas e por sentenciar, e as que se apresentarem dentro do prazo de 90 dias a partir da publicação deste.

Decreto de 14 de Julho — Em homenagem a esta data, perdoa do resto da pena a que foi condenado o sentenciado Lindolpho Vannueci.

Decreto de 7 de Setembro — Commuta para 6 anos a pena de prisão por 10 anos e 6 meses a que foi condenado pelo Tribunal do Jury desta Capital, o sentenciado Lindolpho Rodrigues de Oliveira.

Decreto de 7 de Setembro — Commuta para 3 anos a pena de 6 anos e 6 meses a que foi condenado pelo Tribunal do Jury desta Capital, o sentenciado Manoel Castanheira Fernandes.

Decreto de 12 de Outubro — Communta para 15 anos a pena de 25 anos de prisão a que foi condenado o sentenciado Felipe Gonçalves de Araujo.

Decreto de 12 de Outubro — Commuta para 18 anos de prisão a pena de 30 anos a que foi condenado o sentenciado Estanislau Schiminski.

Decreto de 19 de Dezembro — Perdoa, em homenagem, a esta data, do resto da pena de prisão a que foi condenado pelo Jury da Comarca desta Capital, o sentenciado Alexandre Camillo Perusse.

Decreto de 19 de Dezembro — Commuta, em homenagem a esta data, para 15 anos de prisão a pena de 24 anos a que foi condenado pelo Jury da Comarca desta Capital, o sentenciado Antonio Joaquim da Silva.

REFORMA

Decreto de 26 de Janeiro — Reforma o Capitão agregado da Força Militar do Estado, Aleidio da Costa Saldanha.

Decreto de 19 de Junho — Reforma no posto de Coronel, o Tenente Coronel da Força Militar do Estado, Benjamin Augusto Lage.

Decreto de 22 de Outubro — Reforma os soldados da Força Militar do Estado, José Correia de Oliveira; cabo de esquadra Antonio Carias de Oliveira e anspeçadas Antonio Virginio de Souza e Antonio Francisco dos Santos.

Decreto de 28 de Outubro — Reforma o cabo de esquadra da Força Militar do Estado, Antonio José de Queiroz.

APOSENTADORIA

Decreto de 18 de Fevereiro — Aposenta o Bacharel Jérônimo Cabral Pereira do Amaral, Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa.

Decreto de 2 de Julho — Aposenta o cidadão Benedicto José de Queiroz, Chefe da Seção de Justiça desta Secretaria.

Decreto de 25 de Novembro — Aposenta o cidadão Justino Antonio de Oliveira, Continuo da Repartição Central de Polícia.

CONTAGEM DE TEMPO

Decreto de 6 de Fevereiro — Manda contar, para efeitos de reforma, o tempo em que o 2º Tenente da Força Militar do Estado, Luiz de Campos Vallejo, serviu na Guarda Federal deste Estado, durante o período de 17 de Junho de 1901 a 20 de Outubro de 1903.

Decreto de 9 de Fevereiro — Manda contar, para efeitos de reforma, o tempo em que o 2º Tenente da Força Militar do Estado, Thales Ferraz, serviu na Guarda Federal deste Estado, durante o período de 10 de Maio de 1901 a 5 de Março de 1903.

Decreto de 22 de Fevereiro — Manda contar, para efeito de reforma, o tempo em que o 2º Tenente da Força Militar do Estado, Joaquim Antonio de Moraes Sarmiento, serviu na Guarda Federal deste Estado, durante o período de 18 de Março de 1901 a 18 de Março de 1903.

Decreto de 22 de Fevereiro — Manda contar, para efeitos de reforma, o tempo em que o Capitão da Força Militar do Estado, Augusto do Rego Barros, serviu na Guarda Federal deste Estado.

Decreto de 26 de Fevereiro — Manda contar, para efeitos de reforma, o tempo em que os 2ºs Tenentes da Força Militar do Estado, André do Almeida Garret e Adeodato de Carvalho, serviram na Guarda Federal deste Estado.

Decreto de 6 de Março — Manda contar, para efeito de reforma, o tempo em que o 2º Tenente da Força Militar do Estado, Pedro de Abreu Finkensieper, serviu na Guarda Federal deste Estado.

Decreto de 13 de Abril — Manda contar, para efeito de reforma, o tempo em que o 2º Tenente Ar's-



toteles Xavier, serviu na Guarnição Federal deste Estado.

Decreto de 8 de Novembro — Adiciona tempo à reforma do Major Antonio Gomes Ferreira.

FACTOS DIVERSOS

Decreto de 11 de Janeiro — Cria um Distrito Policial no Termo do Iraty, com a denominação de Colonia Itapará, estabelecendo as respectivas divisas.

Decreto de 21 de Janeiro — Deixa sem efeito o Decreto n. 42, de 11 do corrente, criando o Distrito Policial da Colonia Itapará, Termo do Iraty.

Decreto de 18 de Abril — Manda que sejam observadas para o Distrito Policial de Barra Feia, no Termo de S. Matheus, as mesmas divisas do actual Distrito Judiciário.

Decreto de 6 de Maio — Manda expedir a Ermelino Becker, o título de Tabellão de Notas, Escrivão do Civil, Commercio, Orphãos e Offícios de Registros de Hypothecas da Comarca do Rio Negro.

Decreto de 23 de Maio — Cria o Distrito Policial de Wenceslau Braz no Termo de Thomazina, com sede no kilometro 70 ramal do Paranapanema e estabelece as respectivas divisas.

Decreto de 31 de Maio — Designa o dia 30 de Junho do corrente anno, para ter lugar a eleição para o preenchimento dos cargos de Juizes Districtaes do Distrito Judiciario de Contenda, município da Lapa, criado pela Lei n. 177,6 de 8 de Abril deste anno.

Decreto de 31 de Maio — Supprime os Distritos Policiais do Rio Grande, Tietê, S. Sebastião da Roseira e annexa, os dois primeiros ao Distrito Policial de Manderituba, e o ultimo ao de S. José dos Pinhaes, Termo do mesmo nome.

Decreto de 22 de Junho — Effectiva no cargo de Promotor Publico da Comarca do Tibagy, o actual Promotor interino Antenor Coelho.

Decreto de 2 de Julho — Designa o dia 14 de Agosto p. vindouro, para se realizar a eleição para o preenchimento dos cargos de Juizes Districtaes do Distrito Judiciario de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo.

Decreto de 2 de Julho — Designa o dia 14 do corrente mez, para nolle se realizar a instalação do

- municipio de Roxoroiz, elevado a essa categoria pela Lei n. 1759, de 26 de Março do corrente anno.
- Decreto de 9 de Julho — Marca o dia 19 de Agosto p. vindouro, para ter lugar a instalação do Termo de Jaboticabal, Comarca de S. José da Boa Vista, criado pela Lei n. 1802, de 8 Abril do corrente anno.
- Decreto de 21 de Agosto — Effectiva no cargo de Promotor Publico da Comarca de Campo Largo, o actual interino Bacharel Clovis Machado Lima.
- Decreto de 26 de Agosto — Effectiva no cargo de Promotor Publico da Comarca de S. Matheus, o actual interino, Joaquim Ferreira Guimaraes.
- Decreto de 11 de Setembro — Designa o dia 12 de Outubro p. vindouro, para nelle se realizar a eleição para o preenchimento dos cargos Juizes Districtaes do Distrito Judiciario de Palmeirinha, Comarca de Guarapuava.
- Decreto de 2 de Outubro — Marca o dia 15 de Novembro p. vindouro, para nelle ter lugar a eleição para o preenchimento dos cargos de Juizes Districtaes dos Districtos Judiciarios de Cruz Machado, Comarca de União Victoria, e de Antonio Olintho, Comarca do Rio Negro.
- Decreto de 20 de Dezembro — Effectiva o Bacharel Aristozenes Corrêa de Bitencourt, no cargo de Juiz Municipal do Termo de S. João do Triunfo Comarca da Palmeira.
- Decreto de 27 de Dezembro — Manda reverter, como efectivo, para o quadro da Companhia de Bombeiros da Força Militar do Estado, o 2º Tenente aggregado Herminio da Cunha Cesar.





Superior Tribunal de Justiça

Curitiba, 31 de Dezembro de 1918.

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado

Em obediencia ao preceito legal,
tenho a honra de apresentar
a V. Exa. o relatorio dos
trabalhos deste Superior
Tribunal, durante o anno
que hoje finda.



TRIBUNAL.

É-me grato assegurar a V. Exa, que devidamente a solicitude com que costumam se haver os senhores Desembargadores no desempenho de seus deveres, correram com a precisa regularidade os trabalhos affectos a esta elevada corporação, tendo havido 80 sessões ordinarias e 5 extraordinarias.

ELEIÇÃO E POSSE

Procedeu-se na forma da lei a 27 do expirante a eleição para o cargo de Presidente deste Tribunal, cabendo-me mais uma vez, a honra de ter sido reeleito e investido na posse do cargo em sessão hoje realizada.

Aos meus dignos pares aqui deixo as seguranças da minha gratidão por mais esta prova de alta consideração com que fui distinguido.

NOVOS TERMOS

Pela lei N. 1802 — de 8 de Abril foi criado o Termo de Jaboticabal pertencente à comarca de S. José da Boa Vista, o qual foi installado pelo primeiro suplente Bacharel Alvaro Oroseo, nomeado a 5 do referido mez.

JUIZES DE DIREITO

NOMEAÇÕES:

Por Decreto de 4 de Junho foi nomeado para a Comarca de Palmas o bacharel Joaquim de Mello Rocha Junior que exercia o cargo de Juiz Municipal de Morretes, e por Decreto de 6 do mesmo mez foi nomeado para a de São José da Boa Vista, o então Juiz Municipal de Araucaria, bacharel Joaquim Pereira Felicio.

PERMUTA:

Permutaram de comarca, por Decreto de 15 de Julho os bachareis João José de Arruda Junior e Francisco Methodio da Nobrega, respectivamente juizes de Thomazina e Antonina.

REMOÇÕES

Foi removido por Decreto de 14 de Março, da comarca de Guarapuava para a de Ponta Grossa, o bacharel Alcebiades de Almeida Faria.

Em 20 de Abril, tambem pedio remoção para a comarca de Guarapuava, o dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques da comarca de Palmas.

EXONERAÇÃO

Por Decreto de 23 de Abril foi exonerado, a pedido, o bacharel Albano Drumond dos Reis, Juiz de Direito da Comarca de Antonina.

APOSENTADORIA

Por decreto de 19 de Fevereiro foi aposentado o bacharel Jeronymo Pereira do Amaral, por ter sido julgado invalido para o serviço publico, da comarca de Ponta Grossa.

JUIZES MUNICIPAIS

NOMEAÇÕES

Por Decreto de 17 de Junho foram nomeados os bachareis Antonio Gomes Junior e Ozorio Natel da Costa para os Termos de Morretes e Araucaria, respectivamente.

Por decreto de 20 de Dezembro foi nomeado o bacharel Alcebiades Corrêa de Bittencourt para o Termo de Jaboticabal.

EFFECTIVAÇÃO

Por Decreto de 20 de Dezembro foi effectivado no cargo de Juiz Municipal do Termo de S. João do Triunfo, o bacharel Aristoxenes Corrêa de Bittencourt.

RECONDUÇÃO

Por Decreto de 5 de Janeiro foi reconduzido, na forma da lei, o bacharel Antonio Cincio de Medeiros Cruz, do Termo de Ipiranga.

REMOÇÃO

Por Decreto de 29 de Maio foi removido do Termo de S. João do Triunfo para o do Iraty o bacharel Moysés de Oliveira.

PROMOTORES PÚBLICOS

NOMEAÇÕES

Por Decreto de 17 de Junho foram nomeados os bachareis Antonio Diniz Faro Sobral, Trasybulo Lins Filho



— 41 —

e Antonio Leopoldo dos Santos Filho para as comarcas de Jaguariahyva, S. Mathens e Serro Azul, respectivamente.

Por Decreto de igual data foi nomeado o bacharel Fernando Villela de Carvalho para a comarca de Paranaguá.

REMOÇÃO

Por Decreto de 17 de Junho foi removido para a comarca de S. José da Boa Vista o cidadão Octavio Melilles Fortes, da comarca de S. Matheus.

EXONERAÇÕES

Por Decreto de 28 de Agosto foi exonerado, a pedido, o bacharel Trasybulo Lins Filho, da comarca de S. Matheus.

Por Decreto de 9 de Outubro foi exonerado, a pedido, o bacharel José de Alencar Ramos Piedade.

NOMEAÇÃO

Em 30 de Novembro foi nomeado o bacharel Hostílio Cesar de Souza Araujo para o cargo de Promotor Público da 1^a vara.

EFFECTIVAÇÕES

Foram effectivados em seus cargos os bachareis Antenor Coelho, Clovis Machado Silva das comarcas de Tibagy e Campo Largo, respectivamente, e o cidadão Joaquim Ferreira Guimarães, de S. Matheus.

LICENÇAS

Pelo Tribunal foram concedidos as seguintes:

Ao bacharel José de Alencar Ramos Piedade, primeiro promotor público da Capital, 30 dias, em conferencia de 5 de Fevereiro.

Ao bacharel Carlos Pinheiro Guimarães, Juiz de Direito da Comarca de União da Victoria, 30 dias, em conferencia de 28 de Junho.

Ao bacharel Methodio Nobrega, Juiz de Direito da Comarca de Thomazina, 15 dias, em conferencia da 3 de Setembro.

O senhor Desembargador Eusebio Silveira da Mota, 30 dias, em conferencia de 26 de Novembro.

Todas estas licenças foram concedidas para tratamento de saúde.

CONVOCAÇÕES

Para funcionarem em diversos feitos, foram, durante o mês, convocados os seguintes Juizes de Direito:

Dr. Santa Rita da 1ª Vara da Capital.....	11	vezes
Dr. Octavio do Amaral, da 2ª Vara da Capital..	9	"
Dr. Estanislau Cardoso, de S. José dos Pinhaes .	6	"
Dr. Brazilio Marques, de Campo Largo	7	"
Dr. Arruda Junior, de Antonina	2	"
Dr. Lamenha Lins, de Paranaguá	1	vez

SUBSTITUIÇÃO NO TRIBUNAL

Para substituir o senhor desembargador Euzedio Silveira da Motta, que entrou no gozo da licença que lhe foi concedida, foi convocado o sr. dr. José H. de Santa Rita, Juiz de Direito da Primeira Vara.

PROMESSAS

Foram deferidas as seguintes:

— Ao bacharel Alcebiades Corrêa de Bittencourt, para o cargo de primeiro suplente de Juiz Municipal de Prudentopolis, em 14 de Junho.

— Ao bacharel Joaquim Pereira Felicio para exercer o cargo de Juiz de Direito da comarca de S. José da Boa Vista, em 21 de Junho.

— Ao bacharel Joaquim Mello Rocha Junior, para exercer o cargo de Juiz de Direito da comarca de Palmas, em 28 de Junho.

— Ao bacharel Aristonexes Corrêa de Bittencourt, para exercer o cargo de Juiz Municipal de S. João do Triunfo, em 4 de Outubro.

CONCURSOS

Foram postas em concurso as seguintes comarcas:

Por edital de 4 de Março, a de Ponta Grossa.

" " " 20 de Março, a de Guarapuava.

" " " 30 de Abril, a de Palmas.

" " " 30 de Abril, a de Antonina.

" " " 9 de Maio, a de São José da Boa Vista.

HABILITAÇÕES

Foram julgados habilitados para o cargo de Juiz de Direito os bachareis José Augusto Ribeiro e Felizardo Toscano de Britto, em conferências de 24 de Maio e 8 de Outubro, respectivamente.

PROVISÕES

Foram expedidas as seguintes:

Ao cidadão Alfredo Luiz de Oliveira Cereal para continuar a advogar nas comarcas da Palmeira, Lapa, Tibagi,



— 43 —

gy, União da Victoria, Imbituva e S. Matheus e para solicitar na de Ponta Grossa.

— Ao cidadão Paulo Emílio Teixeira, para continuar a advogar nas comarcas de S. José da Boa Vista, Jaguariahyva e Ribeirão Claro.

— Ao cidadão Diogenes Brazil Lobato para continuar a exercer o officio de solicitador nas comarcas da Capital Ponta Grossa e Paranaguá e advogar nas demais comarcas do Estado.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Na Secretaria foram registrados os diplomas de bacharel em sciencias juridicas e sociaes conferidas aos cidadãos:

— Luiz Augusto Nogueira, Gênero Borges de Mace-
do, Clovis Machado Silva, João Gogliano, Francisco Accio-
ly Rodrigues da Costa, Aristoxenes Corrêa de Bittencourt,
Theodoro Fonseca de Camargo, Lauro Nery do Canto, José
Augusto Ribeiro, João Soares Barcellos, João Theophilo
Gomy, Abílio Peixoto da Silva e Manoel de Oliveira Fran-
co.

Tambem foi registrado o diploma de doutor em sci-
cias juridicas e sociaes conferido pela Faculdade de São
Paulo, ao sr. João Pamphilo Vellozo de Assumpção.

PETIÇÕES DE GRAÇA

Foram devolvidas, devidamente informadas as peti-
ções de graça impetradas pelos seguintes sentenciados: Ma-
noel Lourenço da Silva, Antonia Pischeckwski, Antônio
Joaquim da Silva, Philippe Gonçalves de Araujo, Estanis-
lau Chiminsky, Rosalina do Espírito Santo e Alexandre
Camillo Perusse.

PROCESSO DE APOSENTADORIA

Foi igualmente devolvido com a informação recom-
mendada pelo art. 211 da Lei N. 322 de 8 de Maio de 1899.
o processo de aposentadoria requerida pelo bacharel Je-
ronymo Cabral Pereira do Amaral, Juiz de Direito da
comarca de Ponta Grossa.

LISTAS DE ANTIGUIDADE

Como de costume o Tribunal procedeu à revisão das
listas de antiguidade dos srs. Juizes de Direito, Juizes
Municipaes e Promotores Publicos, as quaes foram publica-
cadas e remetidas aos interessados que nada reclamaram.

LISTAS DAS SUBSTITUIÇÕES

Igualmente foram, no devido tempo, publicadas as
listas determinando as substituições dos srs. Desembar-
gadores e Juizes de Direito, na forma da lei.

FEITOS ENTRADOS, DISTRIBUIDOS E JULGADOS
DURANTE O ANNO

Entradas

Entraram 195 feitos, sendo:

Habeas corpus	15
Recurso de Habeas Corpus	5
Recursos crimes	16
Recurso de Pena disciplinar	1
Queixa Crime	1
Aggravos de Petição	40
" Instrumento	10
Cartas Testemunhaveis	2
Conflictos de Jurisdição	1
Appelações Crimes	63
" Cíveis	33
" de Desquite Amigavel	6
Liquidação de Sentença	1
Recurso de Revista Civil	1
Total	195

PROCEDENCIA DOS FEITOS
CORITIBA

Habeas Corpus	10
Recurso de Habeas Corpus	1
Appelações Crimes	24
" Cíveis	21
" Desquite Amigavel	2
Aggravos de Petição	32
" Instrumento	2
Cartas Testemunhaveis	2
Recursos Crimes	2
Recurso de Rev. Civil	1
Liquidação de Sentença	1
Total	98

PONTA GROSSA

Recurso de Habeas Corpus	4
" Crimes	1
Queixas Crimes	3
Recurso de pena disciplinar	1
Aggravos de Petição	3
" Instrumento	4
Appelação de Desquite amigavel	1
Total	17



— 45 —

PARANAGUA'

Appelações Crimes	1
Aggravos de Petição	3
" Instrumento	2
Recurso Crime	2
Total	8

CAMPO LARGO

Appelações crimes	2
Appelação Cível	1
" Desquite	1
Total	4

S. JOSE' DOS PINHAES

Appelações Crimes	2
Appelação Cível	1
Recurso Crime	1
Total	4

LAPA

Habeas Corpus	1
Appelações Crimes	5
" Cíveis	2
Recurso Crimes	1
Total	9

PALMEIRA

Appelações Crimes	2
" Cível	1
Recurso Crimes	2
Total	5

RIO NEGRO

Appelações Crimes	3
" Cíveis	2
Total	5

SERRA AZUL

Appelação Crime	1
" Desquite	1
" Cível	1
Total	3

S. MATHEUS.

Appelações Crimes	2
" Civil	1
	—
Total	3

IMBITUVA

Appelação Crime	1
" Civil	1
	—
Total	2

THOMAZINA

Appelações Crimes	4
Aggravos de Instrumento	2
	—
Total	6

TIBAGY

Habeas Corpus	4
Aggravos de Petigão	2
Recursos Crimes	2
	—
Total	8

JACARE'SINHO

Appelações Crimes	3
	—

JAGUARIAHYVA

Recurso Crime	1
	—

UNIÃO DA VICTORIA

Appelação Crime	1
	—

S. JOSE' DA BOA VISTA

Appelação Crime	1
Recurso Crime	1
	—
Total	2

PALMAS

Appelações Crimes	2
Conflito de Jurisdição	1
	—

Total	3
-------------	---

FO'Z DO IGUASSU'

Appelação crime	1
	—



- 47 -

COLOMBO

Appelações Crimes 2

ARAUCARIA

Appelações Crimes 2
" Civil 1
" Desquite 1

Total 4

IRATY

Appelações Crimes 2
Appelação Civil 1
Recurso Crime 1

Total 4

S. JOÃO DO TRIUMPHO

Appelações Crimes 2

DISTRIBUIÇÕES

Os feitos distribuídos foram os seguintes:

Habeas Corpus	15
Recursos de Habeas Corpus	5
Appelações Crimes	67
Appelações Cíveis	29
Appelações de Desquite Amigáveis	7
Aggravos de Petição	39
Aggravos de Instrumento	5
Cartas Testemunháveis	2
Liquidação de Sentença	1
Recurso de Revista Civil	1
Embargos Crimes	13
Embargos Cíveis	26
Recursos Crimes	16
Recurso de Pena Disciplinar	1
Queixa Crime	1
Conflito de Jurisdição	1

Total 229

Os feitos acima foram distribuídos aos Snsr:

Desembargador Presidente

Habeas Corpus	15
Recursos de Habeas Corpus	5

Total 20

Desembargador Amaral Valente

Appelações Crimes	13
Appelações Cíveis	11
Embargos Crimes	2

Embargos Civéis	1
Aggravos de Petição	9
Aggravos de Instrumento	1
Recursos Crimes	4
Appelações de Desquite Amigáveis	2
	43
Desembargador Bevílaqua	
Appelações Crimes	13
Appelações Civéis	6
Embargos Crimes	1
Embargos Civéis	8
Aggravos de Petição	8
Aggravos de Instrumento	3
Recursos Crimes	3
Appelação de Desquite Amigável	1
Carta Testemunhável	1
Recurso de Revista Cível	1
	45
Desembargador Teixeira	
Appelações Crimes	14
Appelações Civéis	4
Embargos Crimes	1
Embargos Civéis	6
Aggravos de Petição	7
Aggravos de Instrumento	3
Recursos Crimes	2
Appelação de Desquite Amigável	1
Queixa Crime	1
	89
Desembargador Vieira Cavalcanti	
Appelações Crimes	14
Appelações Civéis	4
Embargos Crimes	1
Embargos Civéis	7
Aggravos de Petição	8
Aggravos e Instrumento	1
Recursos Crimes	4
Appelações de Desquite Amigáveis	2
Carta Testemunhável	1
Liquidação de Sentença	1
Conflito d Jurisdição	1
	41
Desembagador Silveira da Mota	
Appelações Crimes	13
Embargos Crimes	2
Appelações Civéis	8
Embargos Civéis	7



— 49 —

Aggravos de Petição	3
Recursos Crimes	3
Appelação de Desquite Amigável	1
Total	41

JULGAMENTOS

Houve 246 julgamentos, sendo:	
Habeas Corpus	15
Recurso de Habeas Corpus	5
Recursos Crimes	17
Queixa Crime	1
Denúncia	1
Cartas Testemunháveis	2
Aggravos de Petição	50
Aggravos de Instrumento	8
Conflito de Jurisdição	1
Appelações Crimes	77
Embargos Crimes	7
Appelações Cíveis	39
Appelações de Desquite Amigável	8
Embargos Cíveis	14
Recurso de Revista Civil	1
Total	246

Os feitos acima foram relatados pelos Srs.

Desembargador Presidente:	
Habeas Corpus	15
Recursos de Habeas Corpus	5

Desembargador Amaro Valente	
Appelações Crimes	16
Appelações Cíveis	13
Embargos Crimes	2
Embargos Cíveis	1
Aggravos da Petição	10
Aggravos de Instrumento	1
Appelações de Desquite Amigável	2
Recursos Crimes	6
Total	20

Desembargador Beviláqua	
Appelações Crimes	21
Appelações Cíveis	6
Embargos Crimes	2
Embargos Cíveis	4
Aggravos de Petição	10
Aggravos de Instrumento	3
Appelação de Desquite Amigável	1

Recursos Crimes	2
Denuncia	1
Carta Testemunhavel	1
Recurso de Revista Civel	1
	52
Desembargador Teixeira	
Appelações Crimes	14
Appelações Civeis	8
Embargos Civeis	3
Aggravos de Petição	11
Aggravos de Instrumento	3
Appelações de Desquite Amigavel	3
Recursos Crimes	3
Denuncia	1
	46
Desembargador Vieira Cavalcanti	
Appellações Crimes	16
Appellações Civeis	10
Embargos Civeis	5
Aggravos de Petição	12
Aggravos da Instrumento	1
Appellação de Desquite Amigavel	1
Recursos Crimes	8
Carta Testemunhavel	1
Conflictos de Jurisdireção	1
	50
Desembargador Silveira da Mota	
Appellações Crimes	6
Appellação Cível	1
Embargos Crimes	3
Embargos Civeis	1
Aggravos de Petição	6
Recursos Crimes	3
Appellação de Desquite Amigavel	1
	21
Doutor Santa Rita	
Appellações Crimes	1
Appellação Cível	1
Aggravos de Petição	1
	6

Terminando, aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de particular estima e elevada consideração.

JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA PÓRTES



Força Militar do Paraná

Relatorio das occorrencias do anno
de 1918,

apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Enéas Mar-
ques dos Santos, D. Secretario dos Negocios
do Interior, Justiça e Instrucção Publica, pelo
Tenente Coronel Mario Alves Monteiro Tou-
rinho, Commandante da Força.



**Commando Geral da Força Militar
do Estado do Paraná**

Ao Excellentissimo Senhor Doutor Enéas Marques dos Santos, D. Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucción Pública, o Tenente Coronel Mario Alves Monteiro Tourinho, Commandante Geral da Força Militar do Paraná,

Senhor Secretario.

Tenho a honra de enviar a V. Exc. o relatorio das occorrencias havidas na Força Militar do Estado sob meu commando durante o anno de 1918.

Saudade e fraternidade.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1918.

Mario Tourinho
Tenente. Cel. Comte.



55

Excellentíssimo Senhor Doutor ENÉAS
MABQUES DOS SANTOS, D. D. Secretario
dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção
Pública.

CAPITAL

Nomeado em commissão para commandar a Força Militar do Paraná, assumi o exercicio de minhas funções a 27 de Junho do corrente anno. Nenhum outro interesse actuou no meu espirito aceitando tão espinhosa, quão difícil missão, senão a esperança de prestar ao meu Estado natal, o concurso, embora pequeno, mas sincero de meu esforço.

O accordo firmado pelo decreto nº 711, entre a União e o Estado, segundo o qual ficou a Força Militar considerada na categoria de auxiliar do Exercito de 1ª linha, creou obrigações e deveres de parte a parte.

Ao Estado, portanto, cabe não desejar de sua força militar, mantendo-a sempre em condições de efficiencia, de modo que possa satisfazer, sem dificuldades, ás requisições da União, seja para incorporala ás tropas de 1ª linha, seja para as manobras annuas, seja em fim para attender ás necessidades da manutenção da ordem dentro do proprio Estado, motivo principal e unico da sua existencia.

A campanha do Contestado, onde o Batalhão Tactico, constituido de elementos do extinto Regimento de Segurança, prestou os mais inestimáveis e relevantes serviços, contribuiu extraordinariamente, como era natural, para inutilizar grande parte do material de equipamento e acampamento e hoje pode-se afirmar que a Força Militar não possue elementos para equipar uma companhia com seu effectivo maximo.

A Força Militar organizada pelo decreto n. 473 de 9 de Julho de 1917, comprehende:

Um estudo maior com serviços de ordens; serviços de administração, saude e veterinaria, justiça e uma secretaria; dois Batalhões de Caçadores, (um sem effectivo presentemente); um Esquadrão de Cavallaria, duas Secções de Metralhadoras e uma companhia de Bombeiros, com organização de pontoneiros. Os effectivos consignados nos quadros B e C, annexos, não satisfazem ás necessidades dos serviços, cada vez maiores com o natural progredir do Estado.

Mais de metade do pessoal do 1º Batalhão de Caçadores está distrimuido em pequenos destacamentos no littoral e interior do Estado, de sorte que desfalcado o effectivo da tropa aquartelada nesta Capital, além de prejudicar imensamente a instrucção, deixa o soldado por demais sobre-carregado de serviço, não se podendo estabelecer um equilíptivo equilíbrio entre esse effectivo e os trabalhos a elle distribuídos.

O serviço de guarnição é pesado, é fatigante.

O soldado tresnoitado, mal alimentado, mal agasalhado é em pouco tempo um pensionista da Santa Casa de Misericordia.

Tanto quanto me foi possível, ao assumir o commando, procurei remediar essa situação, empregando recursos e medidas de occasião.

Assim é que por um lado, o Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia, com prejuizo talvez de um melhor policiamento, accedem diminuir o effectivo de alguns destacamentos e por outros fiz restringir os empregos aos estritamente imprescindíveis e requisitar praças afastadas de misteres não previstos nos respectivos quadros.

Em obediencia ao art. 15 do decreto n. 634 de 18 de Setembro de 1917, acha-se destacada na cidade de Ponta Grossa uma companhia (a unica presentemente com seu effectivo completo) a qual tem por fim cobrir os destacamentos dos municípios do interior.

Infelizmente, porém, muito embora fosse esse o espirito do legislador, continua no entanto, o 1º Batalhão de Caçadores a fornecer pessoal para destacamentos naquelles municípios.

Comprehendendo porém, as dificuldades financeiras por que está atravessando o Estado, parece-me seria rasoavel fossem pelos municípios creadas guardas civis, embora pequenas, contribuindo a Força unicamente com escoltas volantes destinadas a captura de criminosos, as quaes teriam suas sédes nas principaes cidades do interior e do littoral.

Um dos problemas que urge ser encarado com firmeza e resolvido com segurança é o de recrutamento dos officiaes.

Incontestavelmente o problema do recrutamento dos officiaes é um dos factores mais importantes de uma boa organização militar.

"A Força Armada — já alguém o disse,— vale o que valem os seus quadros.

A formação do official na escola e na tropa é a unica solução racional. Presentemente o inferior para galgar ou conquistar o primeiro grão de official, só depende do bom comportamento, de um certo numero de annos de serviço e principalmente de protecção.

A promoção não deve ter por fim beneficiar o indivi-



duo, ella deve procurar o interesse da corporação e por consequência o interesse do Estado.

Parece-me que a criação duma escola onde inferiores e civis fossem adquirir os conhecimentos necessários de assuntos militares, ainda que ministrados elementarmente, precedido porém de uma certa somma de outros conhecimentos, seria uma boa solução.

Assim, além de outras condições de ordem moral também necessárias, o candidato conquistaria o direito de sua promoção, independente de qualquer intervenção estranha, que não a de seu mérito e esforços próprios. Dado porém a exiguidade dos quadros o governo ficaria sempre autorizado a fechar a escola uma vez que a Força contasse com certo número de candidatos em condições de serem promovidos.

A reforma dos officiaes na Força Militar é regulada pelo mesmo princípio que rege as aposentadorias dos funcionários civis, isto é, unicamente pela incapacidade física. Doente, já muitas vezes incapaz para o serviço, o oficial provoca a retirada da actividade, por vontade própria, quando percebe que isso convém a seu interesse particular. Verdadeiramente na prática não se pode equiparar por completo o trabalho exigido destes dous servidores do Estado.

O funcionário civil, em alguns casos, ainda que portador de molestia que incapacite aquelle, poderá comparecer a sua repartição e aí despender o seu esforço, trabalhando 3 ou 4 horas, tempo de um expediente diário; os militares não têm hora, em condições e tempo que delimita o exercício de suas funções.

Sem contrariar as disposições da lei geral do Estado, a Constituição, poder-se-hia determinar idades limites para cada posto da hierarchia militar, a qual uma vez atingida obrigaría o official à inspecção de saúde, e a tantas outras subsequentes anualmente, à proporção que fosse julgado prompto nas antecedentes. Considerado incapaz numa delas sua reforma deve ser concedida, independentemente de solicitação.

Um outro motivo de reforma que presentemente não existe e que só traria benefício ao Estado e muito principalmente à Força Militar, é a concedida por mau comportamento habitual.

Nada justifica em tempos normaes, de perfeita ordem interna, a dispersão de officiaes por cargos policiais de natureza inteiramente civil, sem motivo especial de competência.

Em condições excepcionais, como de alteração da ordem publica, comprehende-se a necessidade de se enfeixar numa só mão os cargos de delegado de polícia e comandante de tropa.

Acrece que nos quadros da Força Militar não ha officiaes para mais, cada um tem o seu lugar marcado, com funções proprias e descriminadas; afastando-se um certo numero delles, como actualmente acontece, o serviço periclitá e sobrecarrega os trabalhos dos camaradas que ficam na filira.

Por outro lado o official afastado indefinidamente da tropa, deseuida-se da instrucción e perde os hábitos militares

As constantes inquirições de testemunhas para o bom andamento dos processos e a bem da justiça nos conselhos de guerra, obriga, no maior numero dos casos, o deslocamento desses conselhos compostos de cinco membros, arrastando consigo o réo e a respectiva escolta, sobrecarregando assim o Estado com despezas de transportes e diarias concedidas aos juizes. Para sanar esse inconveniente, e facilitar a accão da justiça, seria conveniente uma lei regulando as deprecadas. Deste modo os conselhos formariam os quesitos e os enviariam ás autoridades designadas.

A actual reorganização creou os quadros das armas de cavallaria, infantaria e bombeiros (com organização da arma de engenharia) de intendentés, medicos, pharmaceutico e veterinario, de sorte a serem as promoções realizadas dentro desses quadros. Em principio tal disposição de lei é salutar, porque permite o official dedicar-se melhor no conhecimento e emprego de sua arma, creando-se assim o verdadeiro profissional; mas praticamente, em virtude da desproporcionalidade dos quadros, poderá impedir o aproveitamento de um official de maior merecimento e aptidão no preenchimento de vaga de grão mais elevado, quando esta se realizar em arma diferente da sua. Com exceção do quadro de sанde, onde as vagas só podem ser preenchidas com profissionaes titulados, parece-me não traria inconveniente á Força a modificação daquelle dispositivo de lei.

Existe na Força Militar uma caixa beneficente para o fim de proporcionar, pelo prazo de 10 annos, ás famílias dos officiaes fallecidos, uma pensão de 210\$000. Esta caixa creada e regulamentada pela lei numero 1417 de 28 de Março de 1914, não garante aos herdeiros a pensão que ella institui, apesar de obrigar terminantemente os officiaes a um desconto mensal de 10\$000. O Estado obriga o desconto e o contribuinte fica na incerteza do beneficio que poderá prestar aos seus herdeiros e ainda na perspectiva de perder as qrotas contribuidas, as vezes com sacrifício. Pela lei em questão, o Estado apenas reserva para si o dever de gerir a caixa, na Secretaria de Fazenda, designando para isso os "empregados necessarios", e eximindo-se por esse motivo de concorrer com algum auxilio aos beneficiados. Presentemente possee ella um capital talvez superior a 30.000\$000 o qual está depositado na Secretaria de Fazenda.



O processo pelo qual se faz a justificação necessaria a percepção da pensão, parece-me ainda não se acha convenientemente regulamentado, tal os modos diversos por que estes têm sido realizados.

O racional é intervir o auditor privativo, como determina o artigo 14º do regulamento para o serviço interno ainda não totalmente revogado. É de vantagem e também justo facilitar-se a maneira do recebimento da pensão, dispensando-se os requerimentos mensaes que a Secretaria de Fazenda exige.

A lei que reorganizou a Força Militar do Estado, regulando o preenrichimento dos claros, estabeleceu no art. 17 que os limites exigidos para verificação de praça estão compreendidos entre 21 e 44 annos de idade. Acho excessivamente elevado o limite maximo.

Estudando-se a lei do alistamento e sorteio que baixou, com o decreto federal nº 12790 de 2 de Janeiro de 1918 verifica-se que o serviço militar no Paiz abrange um periodo de 28 annos, para cada individuo, sendo 9 annos no Exercito de 1ª linha, (dos 21 aos 30) e de 14 annos no Exercito de 2ª linha (dos 30 aos 44).

A partir dos 44 annos até o limite exigido pela circunstancia de occasião os serviços prestados no Exercito, serão diversos dos de 1ª e 2ª linhas, e compatíveis com as condições physicas do individuo.

As policias militares que aceitaram o convenio com a União para o fim de serem consideradas forças auxiliares no Exercito, estão, por tanto, na obrigação moral de contribuir com o maior numero de reservistas, não só para si nem relacionados nos proprios corpos de tropas policiaes, facilitando-lhes á elevação maxima de seus effectivos, isto é, o effectivo regulamentar em pé de guerra, augmentado de um terço, como, attingidos estes effectivos o excedente será incorporado ao Exercito Federal, na categoria dos reservistas sem corpos designados, augmentando-se desta forma a massa geral dos reservistas da Nação.

Aos 37 annos de idade o cidadão já faz parte da reserva da guarda nacional. Com aquelle limite maximo d idade que ainda permite o individuo verificar praça na Força Militar, não se pode exigir mais uma aprendizagem completa dos regulamentos militares.

Por outro lado não determinando a lei até que idade a praça pode realizar seus engajamentos estes vão se perpetuando, e deixando o soldado envelhecer na fileira com prejuizo da Força do Estado.

Debaixo do ponto de vista administrativo e economico não é maior o inconveniente.

Os individuos nessas condições, na maioria dos casos acompanhados de numerosa familia, veem mais á cata de um emprego, que levados pelo desejo de prestar o serviço militar.

Não são homens verdadeiramente promptos, estão sempre preoocupados com encargos de familia. Diariamente apresentam motivos particulares, alias justos e humanos, para eximirem-se do serviço.

Si vão a destacamentos, o Estado dispõe não pequena importância com os respectivos transportes; si destacados, são mandados em diligências á outras localidades as dificuldades de sua manutenção e da familia, pela divisão de vencimentos, torna-se impraticável.

Os limites das idades deveriam ser os indicados pela lei do alistamento e sorteio, relativamente ao Exercito da 1^a linha.

Resalvando direitos adquiridos é de grande conveniencia não permitir á praça engajamento além de um certo numero de vezes.

Os benefícios decorrentes dessa medida, seriam, além de outros; não envelhecer o soldado na fileira; excluído ainda com o vigor phisico bastante, encontrar-se-ha apto a procurar trabalho em outra parte; diminuir o numero de pensionistas do Estado.

A instrucção ministrada individualmente é o melhor processo para fazer um bom soldado. De um bôa instrucção individual, depende a bôa instrucção de conjunto ou colectiva.

Instruído cada individuo de per si, ve o instructor com mais facilidade os erros commettidos e com mais facilidade os corrige.

A solução deste problema está na criação de grupo de monitores organizado com os elementos mais aptos da Força e escolhido nos quadros de inferiores e cabos.

Para isso, porem, é preciso que a Força disponha de instructor profissional permanente e que se occupe exclusivamente do seu mister.

Presentemente tem prestado algum auxilio nesse sentido, mas sem continuidade, o que muito prejudica a instrucção, a vista da condição que lhe foi imposta, o 2º tenente Djalma Polly Coelho.

Seria de grande proveito e medida salutar se esse oficial tomasse definitivamente o encargo de instructor, mas completamente libertado dos seus compromissos militares.

O assumpto está previsto no paragrapho 2º do Art. 5º do convenio firmado com a União.

A situação financeira e economica dos officiaes e praças não é lisonjeira. Recebendo os officiaes seus vencimentos em bonus a prazos longos e variaveis, são, premidos pelas necessidades, obrigados a trocal-os na praça, submettendo-se a taxas excessivas de descontos que lhes trazem prejuizos. São tão elevadas as taxas de descontos que a bonificação concedida e a dispensa do imposto não impedem ficar o official com seus vencimentos diminuidos.



Quanto ás praças, não existindo rancho nesta Força, pela impossibilidade de mantê-lo, lutam elles com dificuldades muito serias para poderem prover sua subsistência com a exigua etapa que recebem.

Estas dificuldades ainda são acrecidas pela irregularidade dos pagamentos, pois a incerteza delles acarreta augmento no preço dos generos. E não se comprehende que, se ha annos, passados o soldado foi julgado precisar de 1\$600 para sua alimentação, presentemente, quando a guerra produziu uma profunda modificação nos mercados elevando talvez ao triplo o custo de todos os generos, fosse aquelle quantitativo reduzido a 1\$400.

É este um assumpto que merece toda attenção do governo e para o qual peço a esclarecida e justiciera attenção de V. Exa.

Com os creditos distribuidos no ultimo orçamento não é possivel satisfazer e prover com regularidade ás necessidades da Força.

Para fardamento, por exemplo, foi consignado a importancia de 70.000\$000, da qual é retirado os vencimentos de alfaiates e pagamentos á costureiras. Abatendo-se apenas os salarios dos alfaiates, na importancia annual de 4.800\$000 fica aquella quantia reduzida a 65.200\$000 que divididos pelos 70 homens, effectivo da Força caberá a cada um a quantia de 93\$143. Só o calçado distribuído, por quaterno, pela Penitenciaria é fornecido a razão de 17\$000 o par, e supondo que o fornecimento seja integral, consome um total de 35.700\$000.

Assim fica o crédito para fardamento constituído de 29.500\$000 para aquisição do restante, sem considerar como referi acima, as importâncias á costureiras.

Além dos creditos votados pelo Congresso há necessidade de outras massas para despesas que dizem respeito a substituições de material, utensílios etc. visto como as chamadas economias licitas do conselho administrativo, não permitem satisfazer a tais encargos, e as faltas vão se acumulando pouco a pouco, de modo a tornar cada vez maiores as dificuldades de vida da Força.

Tais são as indicações que julgo mais urgentes apresentar e para as quaes peço a valiosa attenção de V. Exa.

Sei, são grandes, e sempre crescentes os sacrifícios que o Estado faz para manter a sua Força Militar, mas é fora de dúvida que entre os deveres e funções governamentaes figuram num dos primeiros lugares e da manutenção da ordem, condição essencial para o seguro e perfeito desenvolvimento das forças vivas do Estado.

1º BATALHÃO DE CAÇADORES

De acordo com os decretos n°s. 473 e 474 de 9 e 12 de Julho de 1917 tem o Batalhão os seguintes officiaes: Ma-

Jor João Monteiro do Rosario — Commandante. Capitão Augusto do Rego Barros — Fiscal. Capitão João Busse — Ajudante. 2º Tenente André de Almeida Garret — Secretario. 2º Tenente Rodolpho Tobias Pinto — Intendente.

1ª COMPANHIA

Capitão Viriato de Paula Xavier (Com. em Jaboticabal), 1º Tenente João Kenig (Commandante da 4ª companhia). 2º Tenente Thales Ferraz; 2º Tenente Lindolpho da Silva Monteiro (Commandante do destacamento da Penitenciaria).

2ª. COMPANHIA

Capitão Urias Pio Martins — 1º Tenente Ercilio Miró (Em goso de licença) — 2º Tenente José Pereira de Moraes (Comissario em Rio Negro) — 2º Tenente José Busse — 1º Tenente Benedicto Tertuliano Cordeiro — (Commandando a 1ª companhia).

3ª. COMPANHIA

Capitão Heitor de Alencar Guimarães (Comissario de Ponta Grossa) 1º Tenente Deocleciiano Gomes de Miranda — 2º Tenente Octavio Augusto Crespo. — (Comissario d. Porto União) 2º Tenente Adeodato de Carvalho — (Preso sujeito a conselho de guerra).

AGGREGADO

2º Tenente João Chrisostomo de Almeida Garret (Servindo por necessidade do serviço na companhia de Bombeiros.)

SECÇÃO DE METRALHADORAS

1º Tenente Joaquim Antonio de Moraes Sarmento — 2º Tenente Genezio de Carvalho — Aggregado 2º Tenente Luiz de Campos Vallejo — (Inspector da Guarda Civil).

MONTADAS

O Batalhão necessita de animaes para montada dos officiaes do seu Estado Maior, e dos capitões comandantes de companhias.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

PESSOAL

“Um capitão commandante; 1º 1º Tenente; 2 2ºs, Tenentes; 1º Tenente medico; 1 2º Tenente intendente; 1 1º.



sargento; 1 2º sargento e 2 3ºs.; 6 cabos d'esquadras; 6 inspeçadas; 48 soldados e mas encarregados de serviço especias, 1 cabo intendente; um soldado auxiliar; um cabo do material bellico; um cabo serralheiro; 1 soldado selleiro; 1 soldado carpinteiro; 2 soldados corneteiros e 10 soldados conductores, prefazendo um total de 90 homens.

Para o serviço especial de bombeiros foram creados— 1 1º, 1 2º e 1 3º sargento machinistas, 1 2º sargento telephonista; 1 2º sargento electrecista e 1 cabo carpinteiro, elevando assim o seu effectivo a 96 homens, e cujos vencimentos mensaes importam em 10.647\$000."

Numericamente, esse pessoal seria sufficiente para o serviço especial de bombeiros, que é afinal a razão unica da existencia desta unidade na Força Militar do Estado, sua distribuição, porem, obedecesse ás necessidades e exigencias desse especial serviço e si não se moldasse tão rigorosamente áquella que obedeceem ás companhias de pontoneiros, cujas funções são bem outras, pois que se prendem exclusivamente aos serviços de engenharia militar. Aliás, essa difficultade se demonstrou tão logo que pela lei n. 1765 de 26 de Março do corrente anno, foi necessário dar outra organização ao quadro de machinistas, creando-se 1 2º e 1 3º sargentos dessa especialidade.

Alem disso, outros quadros ha onde difficultemente se tem pedido manter uma justa e equitativa escala de serviço, ficando o pessoal sobrecarregado de trabalho e forçado a dobrar consecutivamente no serviço. A escala dos officiaes para o serviço de dia, dispondo apenas de 3 officiaes, se tornou desde logo excessivamente pesada sendo inevitavel a ausencia de alguns officiaes por motivo de moles-tia ou por outro qualquer impedimento, sucede que essa escala se vê reduzida constantemente, forçando o commando da companhia lançar mão de inferiores com manifesto prejuízo de outros serviços. A distribuição dos inferiores ncs varios serviços que lhes cabe desempenhar no serviço de bombeiros, pela deficiencia do numero, acerescido ainda pelas frequentes deslocações dos mesmos graduados para atender á escala dos officiaes, e com as inevitaveis ausências por causas justas, põe em risco a precisão com que cada turma tem que agir em caso de sinistro.

Os channeurs ou motoristas, com quanto tenham um serviço todo especial, para o qual se exige um certo apparelhamento technico, estão classificados entre os conductores de vehiculos por tracção animal, existindo apenas dois para todo o serviço diario, numero evidentemente insufficiente. Os quadros portanto, não correspondem aos verdadeiros fins da companhia e exigem uma transformação mais de acordo com as necessidades de uma companhia de Bombeiros que de Pontoneiros.

Questão vital para bom exito das praças da companhia de Bombeiros em face de um incendio, é o de uma perfeita e abundante distribuição de agua na sede da zona,

onde se manifesta o sinistro e o da proximidade de hydrantes onde se possa adoptar as columnas que alimentam as mangueiras.

Em toda a cidade existem apenas collocados 124 hydrantes e esses mesmo a grande distancias um dos outros, achando-se uma grande parte da cidade desprovida por completo delles.

Hydrantes distanciados pedem grande extensão de mangueiras, o que a companhia não posse e representa não pequeno capital.

A falta de hydrantes annula por completo a acção da companhia que poderá se encontrar na situação de não corresponder ás exigencias dos simóstros, quando mesmo ocorrê dentro da cidade servida pela rede de encanamento d'água.

Possuindo a companhia em deposito, numero sufficiente de hydrantes sua collocação pela Secretaria de Obras Públicas, a qual hoje está affecto o serviço de abastecimento, penso, não acarretaria grandes despezas.

Dispõe a companhia de numeroso e caro material para extinção de incendios, impondo-se para a sua conservação e perfeito funcionamento, cuidados muito especiais a par de rigorosa e assidua limpeza.

Peças accessórios ha, porém, que inevitavelmente se deterioram e exigem substituições promptas.

Assim é que os mangotes (ligação do hydrante e bomba,) acham-se bastante estragados, deixando extravassar agua, impedindo perfeito trabalho de sucção, do que resulta desequilíbrio entre a agua absorvida e a que é impellida para as mangueiras.

A substituição desses mangotes torna-se necessário, pois não são mesmo susceptíveis de reparos.

E' tambem necessário um suprimento de pelo menos 300 metros de mangueiras, principalmente pela pessima distribuição dos hydrantes, muito afastados uns dos outros, como pela rapida deterioração a que ficam sujeitas durante a secagem na torre da companhia.

A secagem deve ser feita á sombra, porém a torre sendo inteiramente aberta e portanto exposta ao sol resulta estalar o revestimento interno das mangueiras, todo de borracha.

Para corrigir esse grande inconveniente se impõe o revestimento interno da torre, o que pode ser feito da madeira, convenientemente pintada, se não for possível revestí-la logo com zinco galvanizado.

Todas as casas de diversões desta Capital estão desprovistas de hydrantes, no seu interior, afim de que a guaranção destacada para acudir immediatamente a qualquer começo de incendio possa manter em ligação uma linha de mangueiras. De sorte que deste modo fica sem objectivo a disposição constante das instruções que baixaram com o decreto n. 234 de 31 de Março de 1913. Entretanto para



demonstrar a boa vontade e esforço da companhia, todas as vezes que ha espectáculo no Theatro Guayra, faz ella ligação de uma linha de mangueira ao hydrante do pátio interno do seu quartel, a qual é introduzida na caixa do theatro, passando por cima do telhado dos banheiros.

Continua exerceendo como contractado, com as honras de 2º Tenente o cargo de instructor de machinas e gynastica, percebendo o soldo daquelle posto e a gratificação de 200\$000, o cidadão João Meister.

Na remodelação por que passou a força não houve referência desse cargo, continuando aquelle Senhor a prestar seus serviços por deliberação de meu antecessor, determinado em ordem do dia n.º 6 de 16 de Julho de 1917. Era de todo muito conveniente fosse definitivamente resolvida a situação desse instructor.

Tendo o Estado de S. Paulo permitido a inclusão como praticantes, no Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, por determinação de meu antecessor foram designados para essa praticagem o 2º Tenente Aristoteles Xavier e 2º sargento José Schleder, que seguiram imediatamente e ainda lá se acham.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Commanda o Esquadrão de Cavallaria o Capitão José Agostinho da Silva, tendo como subalternos os 1ºs Tenentes José Rodrigues Sampaio de Almeida, Adolpho Ribeiro Guimarães e 2ºs João de Mattos Guedes e Alfredo Ferreira Costa; o 1º dos subalternos acaba de ser posto à disposição da Chefatura de Policia para exercer o cargo de Comissário de Policia e o ultimo serve interimamente de Adjunto de Ordens deste commando.

O effectivo em praças é de 89 homens.

Os cavallos pertencentes ao Esquadrão, em numero de 85, alguns dos quaes não preenchem os requisitos regulamentares, já por não terem a altura regulamentar, já por serem marchadores, não correspondem ao numero de officiaes e praças constantes do estado completo dessa unidade.

Durante o anno foram excluidos 32 animaes; 25 vendidos em hasta publica por imprestáveis ao serviço da Força; 1 vendido ao Tenente Virginio de Oliveira Mello e que lhe serve de montado; 5 por terem morrido e o puro sangue "Incitatus" mandado excluir do estado effectivo do Esquadrão por ter sido pelo Estado cedido ao Senhor Feliéiano Ribeiro.

O arreiamento existente, alem de não ser em quantidade suficiente, não está em bom estado devido ao seu constante uso. Muito em breve o Esquadrão não poderá mais satisfazer simultaneamente a requisições de praças para diligencias e o serviço de patrulhamento da cidade.

SERVIÇOS

Excluindo os destacamentos e as diligencias, proprias do caracter desta Força, ficam affectos nesta Capital, ao 1º Batalhão de Caçadores a guarnição da cidade, ao Esquadrão de Cavallaria o patrulhamento e á Companhia de Bombeiros a manutenção de uma seção de promptidão. O serviço interno e externo, pede 3 officiaes e 103 praças. Distribuidos pelos diferentes destacamentos acham-se 265 praças. Nos exercícios das funções de delegados de polícia em comissão têm a Força 6 officiaes, dos quaes 2 capitães, 2 1º Tenentes e 2 2º Tenentes e como Inspector da guarda cívica 1 2º Tenente, estando portanto assim distraídos de suas verdadeiras funções 7 officiaes.

INSTRUÇÃO E DISCIPLINA

A instrução e disciplina, principios fundamentaes de toda a organização militar, tem merecido de minha parte especial attenção.

Quanto a instrução foram organizados programmes e horários que tem sido executados com toda a regularidade.

Estabeleci exames para recrutas os quaes têm dado os melhores resultados.

A medida que são incluidos voluntarios, organizam-se turmas de recrutas que fazem sua aprendizagem em 12 semanas de instrução na infantaria e 16 na cavallaria.

A instrução geral sendo igual para todos os voluntarios, vêm elles recebel-a no 1º Batalhão de Caçadores. Terminando este prazo são os recrutas entregues ás suas unidades onde continuam a aprendisagem de suas especialidades. Só depois deste periodo de instrução são incorporados ao numero de praças promptas.

Foram ainda, neste anno iniciados os exercícios de tiro alvo; infelizmente, porém, não possuindo a Força uma linha propria, são elles realizados na da guarnição federal, apenas uma vez por semana, de modo que os resultados obtidos não podem corresponder ao grau de aproveitamento que esta especie de exercício deve apresentar.

Resolvi também ainda este anno reabrir a Escola Regimental que a muito estava fechada.

Nella foram matriculadas 120 praças, sendo a média de frequencia de 60 praças. Seu funcionamento para não prejudicar a instrução diária, é á noite.

Está a testa deste serviço o 2º Tenente Felippe de Souza Miranda.

A disciplina tem sido mantida sem embargo.

Os elementos máos, e prejudiciaes á boa ordem e moralidade da Força tem sido excluidos.

Presentemente estão respondendo a conselho de guerra o 2º Tenente Adeodato de Carvalho e o 3º sargento Nú-



canor Pires, aquelle por crime de insubordinação para com seu commandante de companhia e o 2º por extravios e comércio ilícito de artigos da Fazenda Estadoal.

SERVIÇO DE SAUDE

Continua como chefe de saude da Força o capitão dr. José Guilherme de Loyola auxiliado pelo capitão graduado dr. Cândido de Mello e Silva.

O estado sanitario da Força vinha sendo regular quando irrompeu a gripe, que rapidamente contaminou quasi a totalidade dos officiaes e praças assumindo logo o carácter de uma verdadeira calamidade.

Medidas rigorosas foram então postas em prática afim de que o mal não encontrasse facilidade em disseminar-se por toda a Força, o que infelizmente não foi possível obstar.

Não comportando a Santa Casa de Misericordia o numero crescido de doentes, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, installei um hospital provisório nos salões da Sociedade Teuto-Braziileiro que, com permissão do Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, então respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior, requisitei do commando da Guarda Nacional a cargo de quem estava esse edifício.

Tendo, porém, crescido extraordinariamente o serviço de assistencia medica fui autorizado a contractar o Dr Alceu do Amaral Ferreira que já vinha prestando seus serviços na ausencia do Dr. José Guilherme de Loyola.

Foram atacados de gripe, 1 major, 6 capitães, 8 1º Tenentes, 8 2s. Tenentes e 289 praças. Devo acrescentar que nada faltou para que tivessem os enfermos conveniente tratamento.

Infelizmente, porém, apesar de todos os recursos fizemos de registrar 8 casos fatais, figurando entre elles o distinto e correcto official capitão Narbal de Oliveira Passos commandante da companhia de Bombeiros.

HOSPITAL DE SANTA CASA

Estiveram em tratamento durante o anno nesta casa de caridade 230 homens.

MOVIMENTO DO PESSOAL

Foram incluidos durante o anno 130 homens, sendo: 120 civis e ex-praças; 1 substituto e 3 reincluidos e durante o mesmo tempo foram excluidos 154 homens sendo: por falecimento 2 officiaes e 17 praças; por conclusão de tempo 83 praças; por máo comportamento 23; por ordem superior 17; por deserção 8; por incapacidade physica 2; por substituto 1 e por desertor da Escola de Grumetes 1. Contrahiram engajamento, sem interrupção, 147 praças.

RESERVISTAS

Apesar do acordo firmado com a União, a força não estava registrando como reservistas as praças que eram excluídas por conclusão de tempo. De Julho para cá está em execução essa disposição do convenio e hoje já estão relacionados 33 reservistas no 1º Batalhão de Caçadores.

QUARTEIS

O Commando Geral, o 1º. Batalhão de Caçadores, o Esquadron de Cavallaria, Seção de Metralhadoras estão aquarelados em um só edifício. Com exepção da Companhia de Bombeiros, que tem seu quartel bem conservado, o daquellas unidades precisa de serios reparos que não podem ser realizados com os recursos do conselho administrativo. Ultimamente foi externamente pintado, mas internamente, devido a goteiras, ha necessidades de pintura geral. O quartel não possue um xadrez hygienico, o que existe, sem ar e sem luz, deve antes ser considerado como uma antiga masmorra, mais propria a martyrizar o individuo que tolhe-o da liberdade, isolando-o por algum tempo da convivencia de seus camaradas, verdadeiro fim do eastigo.

PHARMACIA

Dispondo a Força Militar de credito de 6.000\$000, consignado no orçamento em vigor, poude conseguir que a casa Baruel & Comp., fizesse o fornecimento dos medicamentos necessarios ao bom funcionamento da pharmacia. Foi essa a unica casa que attendeu ás solicitações deste commando.

Organizada assim a pharmacia, determinei que os medicamentos formulados fossem cobrados pelo prego de fatura augmentado de 20 %, lucro apenas sufficiente para mantel-a, cobrir as quebras e poder effectuar as substituições ou compras de outros medicamentos.

Infelizmente a epidemia da gripe veio exgottar rapidamente muitos medicamentos, os quaes, em attenção a generalidade da molestia, attingindo ao soldado e ao mesmo tempo suas familias, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, não ordenei descontos durante esse período augustioso por que passou a Força.

Presentemente ainda continua a pharmacia aviar receitas destinadas a pobreza e passadas por medicos da Directoria da Hygiene.

Ha portanto necessidade de um pequeno credito supplementar para de novo suprir a pharmacia, assim de que possa ella prestar o seu verdadeiro auxilio aos officiaes e praças.

Durante a epidemia foram aviadas 2096 receitas.



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Não se tendo apresentado concorrentes para fornecimento de matéria prima para confecção de fardamento ao pessoal da Força, fui autorizado adquiri-l-a administrativamente, o que fiz com a casa Azevedo, Alves & Comp. unicamente oferecendo vantagens. Estas compras estão todas completamente pagas.

A propriedade do Estado, no bairro do Portão que estava a cargo desta Força, foi mandado entregar a escola Agronômica do Portão. Nella fez-se plantação de forragem que em parte já tem sido colhida e distribuída à cavalaria da Força.

CAIXA BENEFICIENTE

O saldo da caixa benficiante da companhia de Bombeiros, depositado no Banco de Curitiba, monta com os juros do último semestre a quantia de 2.585\$366.

Ultimamente por intermédio da casa Abreu & Comp., a companhia de Seguros Aliança da Bahia contribuiu com a quantia de 200\$000, elevando-se assim aquele saldo na importância de 2.785\$366.

ARMAMENTO E MUNIÇÃO

O armamento da Força está conservado. Está ella armada a fuzil "Mauser" modelo 1908 e dispõe de não pequeno número de carabinas "Comblain", que estão distribuídas pelos destacamentos.

O Esquadrão de Cavalaria é armado a mosquete Mauser daquele modelo e possue também clavinas Winchester, e de arma branca está provida de espada.

A Seção de Metralhadoras tem em seu parque 6 metralhadoras, sendo 4 Maxin, tipo 95, das quais 3 estão sem os respectivos canos e 2 Maxin Nordenfeld todas montadas em reparos de carroça.

A munição acondicionada em cunhetes está perfeitamente conservada e depositada em bom e seguro pátio.

MATERIAL DE EQUIPAMENTO, ACAMPAMENTO E FERRAMENTA DE SAPA

O equipamento distribuído ao 1º Batalhão de Caçadores precisa ser substituído, pois que nas operações do ex-contestado ficou muito estragado. Não mais possue o Batalhão e o Esquadrão o seu material de acampamento, sendo necessário fazer-se aquisição de outro. A ferramenta da sapa não existe, ou a que existe não satisfaz á uma companhia de guerra.

ESCOLA NAVAL DE AVIAÇÃO

Continuam matriculados nessa Escola, os sargentos: Hygino Perotti e Balbino Blassi.

INCENDIOS

Durante o corrente anno, decorreu nesti cidade apenas um grande incendio, no predio nº 178 da rua 13 de Maio na madrugada de 4 de Abril, sendo entretanto o fogo localizado, sem que soffressem os predios vizinhos. Occorremas 8 principios de incendios, aos quaes a companhia de Bombeiros impedio sua propagação.

PROMOÇÃO

Durante o anno foram promovidos: aos posto de capitão o 1º Tenente Pedro Scherer Sobrinho; de 1º Tenente os ditos 2ºs. Adolpho Ribeiro Guimarães e Pedro de Abreu Finkensieper e ao de 2º Tenente intendente o 1º sargento amanuense Felippe de Souza Miranda.

OFFICINAS

Carpintaria — Produziu esta officina: 2 armações para carroças; 5 baiás, sendo 1 grande e 4 pequenas para o hospital de animaes; 2 trampolins e 1 parallela; 1 haleão com portas e gavetas para a pharmacia; 2 armarios com portas de vidragas duas mesas com gavetas, uma armação completa para carroça, 1 dita para carrinho de mão, 2 rodas e 9 caixões para defunto.

Ferraria — Foram confeccionadas 2845 ferraduras para cavallos e muares, sendo todos os animaes do Esquadrão e companhia de Bombeiros ferrados nessa officina.

Alfaiataria — Foram confeccionados durante o anno 3405 tunicas de brim kaki; 2115 calças de brim; 1000 culotes de brim; 500 armações para gorro; 100 mantas de pano para cavallaria.

Trabalham na officina 1 cortador e 1 alfaiate que percebem o ordenado de 200\$000 cada um; 30 costureiras, 1 anspegrada e 3 soldados.

As costureiras percebem: pelo feitio de 1 capote 2\$500; por 1 tunica de pano 2\$500; por uma calça de pano, 1\$500; por uma tunica de brim, 1\$000; por 1 calça de brim, \$500; por uma camisa de algodão \$400.

As costureiras foram matriculadas em 1918. O cortador é o chefe da officina. O numerario dispendido com as costureiras durante o anno importou em 6.500\$000.



- 71 -

VEHICULOS

Existem na Força os seguintes veículos: Um aeroporto marca "Borel"; 1 automovel double-phaeton "Benz"; 1 caminhão automovel "Benz"; 1 carroça de 4 rodas para condução de rancho; 1 carro ambulancia; 3 carroças para condução de praças; 1 caminhão para condução de munição; 3 carroças communs; 1 carro para transporte d'água e 1 viatoria.

Um auto-bomba, 1 bomba a gazolina, 1 bomba a vapor, 2 carros para condução de pessoal, 1 carro para condução de mangueiras, 1 carro ambulante, 1 carro escada "Margirus", 1 carro para condução de escadas e mangueiras 1 dito para condução de material 1 carro para condução d'água, 1 dito caminhão todos da marca "Merryweather"; 4 bicycletas marca N. S., 1 motorcycle marca N. S. U.; 1 motorcycle marca "Rupta", 1 tricycle, 1 auto- "Benz" e 1 viatoria.

São estas as informações que presto a V. Exa. Nutro as mais fundadas esperanças de que V. Exa. espírito esclarecido e progressista, muito se interessará pelo desenvolvimento da Força Militar do Paraná.

Quartel em Coritiba, 31 de Dezembro de 1918.

Mario Tourinho
Tenente Coronel Comandante.





Quadro B

Quadro do efectivo da unidade de Infantaria

OBSERVAÇÕES

A—pessoal do serviço de saúde e veterinária—B pessoal do serviço de administração—C pessoal do serviço do material belílico—D pessoal artífice—E pessoal da banda e corneteiros—F pessoal da banda de música—G ordenanças e conductores.

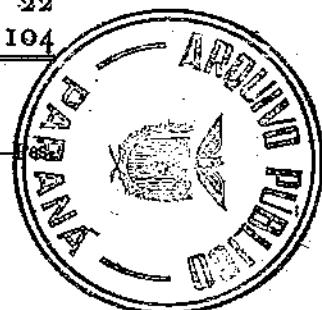
Quadro C

Quadro do Effectivo do Esquadrão de Cavallaria

UNIDADE	Esquadrão													Total						
	Oficiais	B		Praças			A		B		C	D	E							
Capitão	1º Tenentes	2º Tenentes	3º Tenente intendente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Cabos de esquadra	Auxiliadas	Soldados	Cabo de Saúde	Cabo veterinário	3º Sargento intendente	Soldado auxiliar	Cabo material bellico	Cabo artífice	Soldado selleteiro e corifeu	Cabo ferrador	Soldado ferrador	Cabo clarim	Soldados clarins
Esquadra							I	I	8											10
Pelotão (2 esquadras) . . .			I				I	2	2	16										22
Esquadrão (4 pelotões) . . .	I	2	2	I	I	2	2	8	8	64	I	I	I	I	I	I	I	I	I	104

Observações

A:—Pessoal do Serviço de Saúde e Veterinária.—B:—Pessoal do Serviço de administração.—C:—Pessoal do Material Bellico.—D:—Pessoal Artífice.—E:—Pessoal da Banda de Olarins.





Terceira Secção

*Illustré Cidadão Julio Pernetta D. D.
Director Geral da Secretaria do Interior,
Justiça e Instrução Pública.*

Tendo o Exmo. Snr. Dr. Secretario, em Portaria sob nº 97, de 24 de Abril do corrente anno, se dignado de designar-me para substituir-vos na chefia desta Secção visto haverdes sido designado para exercer, interinamente, o cargo de Director Geral, cumpre-me de acordo com a alínea XII do art. 29 do Regulamento que baixou com o Decreto sob n.º 649, de 25 de Agosto de 1913, apresentar-vos as notas que se seguem, dos trabalhos ocorridos nesta Secção durante o anno que hoje finda.

Por Decreto de 2 de Julho foram promovidos os seguintes Oficiais desta Secção; a 1º Oficial da 2ª Secção o 2º Genuino da Silva Pereira; a 1º Oficial desta Secção o 3º Dimes do Cahy Affonso da Costa e nomeado o cidadão Aristides Enéas de Andrade, para exercer o cargo de 3º Oficial.

Por Decreto de 14 de Junho foram criadas, de acordo com o Decreto Federal sob nº 13014, de 4 de Maio do corrente anno e "ad-referendum" do Congresso Legislativo, varias escolas de instrução primária que figuram aídeante e para ellas nomeados varios professores que constam do quadro junto.

A 20 de Novembro foi esta Secção duramente ferida com o falecimento de nosso distinto collega Aristides Enéas de Andrade que, nos poucos meses de trabalho nesta Secção, se impôs pelo seu boníssimo coração, à amizade quer de seus superiores, quer de seus companheiros.

A vaga aberta com o falecimento desse nosso inditoso collega foi, por Decreto de 30 de Novembro, preenchida pelo cidadão Wladimir Baptista Beviláqua, que já exerce esse cargo interinamente.

O serviço de estatística escolar está sendo feito com a possível regularidade, notando-se porém, a falta de reencensamento da população escolar dos diversos municípios

do Estado, para o fim de ser conhecida a porcentagem dos que recebem ou não recebem instrução. Parece a esta Secção que esse serviço deve ser feito pelos respectivos Conselhos Locais de quatro em quatro anos, podendo, para esse fim, o Governo exigir do Conselho Superior do Ensino Primário o cumprimento do disposto na alínea X do art. 12 do Código do Ensino em vigor.

Junto encontra-se um resumo da estatística escolar deste Estado relativo ao anno que hoje finda. Encontram-se também os mappas do movimento do Almoxarifado, a cargo do Sr. João Miro que continua a desempenhar com muita solicitude as funções.

Devido à epidemia da gripe hespanhola que assolou este Estado, foram mandadas fechar as escolas que funcionavam nos lugares onde ella se manifestou.

Ainda, em virtude da epidemia foi, por Decreto sob nº 855, de 25 de Novembro ultimo, resolvido que, de acordo com o parecer da Congregação e "ad-referendum" do Congresso Legislativo, fossem feitas as aprovações das disciplinas do curso da Escola Normal, de conformidade com as medias obtidas durante o anno.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os protestos de minha elevada estima e mui distinta consideração

O chefe de Secção Interino

JOSE' MATHIAS FERREIRA DE ABREU



Por esta Seccão foram feitos, durante o anno que hoje finda, os seguintes serviços:

Publicações de leis	9
Decreto	366
Portarias	188
Ofícios	1271
Informações prestadas em requerimentos	355
Certidões extrahidas	54
Títulos e apostilas (registro)	510
Títulos e apostilas extrahidos	510

INSTRUÇÃO PRIMARIA

O numero das escolas existentes no Estado é de 848, sendo:

Povoados	437
Vegas	411
Das povoadas são:	
Regidas por professores normalistas	244
de 1 ^a classe masculino	54
" " feminino	41
" " mixta	96
" 2 ^a " masculino	6
Sendo: " " feminino	13
" " mixta	32
" 3 ^a " masculino	3
" " feminino	2
" " mixta	7
Regidas por professores efectivos	133
de 1 ^a classe masculino	6
" " feminino	2
" " mixta	21
" 2 ^a " masculino	18
Sendo: " " feminino	7
" " mixta	47
" 3 ^a " masculino	11
" " feminino	6
" " mixta	15
Regidas por professores provisórios	26
masculino	10
mixta	15
Sendo: " feminino	1
Regidas por professores inferiores	84
masculino	13
Sendo: " feminino	2
mixta	19
Das cadeiras vagas são	
masculino	89
feminino	11
mixta	311

CANÇÃO DA ESCOLA

Foi mandada adoptar nas escolas públicas do Estado a Canção Escolar da lavra do cidadão José Cadilhe e abaixo publicada:

CANÇÃO DA ESCOLA

(Para ser cantada com a musica da "Canção do Soldado")

A Escola é mansão sagrada,
Templo sublime
Que amor exprime;
Cathedral iluminada,
Divina estância
Que ampara a infancia;
As letras do alphabeto
São Caridade,
Luz e Verdade;
Da mestra o risonho affecto
Feliz se evola
Na paz da Escola (bis).

A Escola é um bem que o mundo vê:
É deusa em quem a Vida crê;
Poder que remove o crime,
O negro — velho redime
Com as letras do A B C (bis)

Altar bendito,
Doce expressão,
E a instrução
Que a vida impende:
Ao sol da Escola,
O mal se estiola,
E o amor da Patria
Glorioso ascende (bis)

A creança que hoje estuda
Semeará a rir
O seu porvir
E quando à Patria sauda
Lhe dá o penhor
Do seu amor;
Nas méses de claridade
Flagueira e certa
Que a Escola offerta,
Transparece a Liberdade,
Nascem o respeito
Pelo Direito (bis)



— 81 —

A escola é um bem que o mundo vê
E' deusa em quem a Vida crê;
Poder que remove o crime,
O negro — vício redime
Com as letras do A B C etc. (bis)

O livro grandeza enflora
Da alacridade
Da mocidade;
E' luz duma nova aurora
Que à Patria desce
Como uma prece;
E' feliz quem tem na terra
A grande Escola
Dum mestre escola
Pois só a Instrução encerra
Da Patria a crença
Vibrante e immensa (bis)

A Escola é um bem que o mundo vê
E' deusa em que a Vida crê;
Poder que remove o crime,
O negro — vício redime
Com es letras do A B C (bis)

Altar bendito,
Doce expressão,
E' adoptar a instrução
Que a vida impede:
Ao sol da Escola,
O mal se estiola,
E o amor da Patria
Glorioso ascende (bis)

12—1—1918

JOSE' CADILHE

(Nhô Lisandro.)

Mandada adoptar nas Escolas Públicas do Estados pelo
Exmo. Sr. Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretario dos
Negocios do Interior, Justiça e Instrução Pública do
Paraná.

Durante o anno que hoje finda foram nomeados os se-
guientes professores efectivos:

Decreto de 9 de Janeiro — Nomeia a normalista D. Rosa
Quadros de Miranda Costa para reger a ca-
deira mixta da Colonia Rio Claro, munici-
pio de S. Pedro de Mallet, e o normalista Si-
gismundo Falarz para reger a cadeira para

- o sexo masculino da Colonia Santo Ignacio, município de Curytiba.
- Decreto de 25 de Janeiro — Nomeia a normalista D. Ledy Ribeiro Bittencourt para reger a cadeira mixta da cidade de Paranaguá.
- Decreto de 26 de Janeiro — Nomeia a normalista D. Clotilde Ribas da Motta para reger a cadeira para o sexo feminino da Villa de Porto de Cima.
- Decreto de 29 de Janeiro — Nomeia a normalista D. Nympha Maria da Rocha para reger a cadeira para o sexo feminino da cidade de Ribeirão Claro.
- Decreto de 30 de Janeiro — Nomeia a normalista D. Jovina Franco para reger a cadeira mixta do Pirahy.
- Decreto de 7 de Fevereiro — Nomeia a normalista D. Anna Ferreira para reger a cadeira mixta da Estação Sengés, município da Jaguariahyva.
- Decreto de 15 de Fevereiro — Nomeia a normalista D. Alayne Gonçalves dos Santos, para reger a cadeira mixta de Rio das Pedras, município de Paranaguá.
- Decreto de 22 de Fevereiro — Nomeia a normalista D. Alíne Bessa do Amaral para reger a cadeira para o sexo feminino da cidade de S. Matheus.
- Decreto de 23 de Fevereiro — Nomeia Attila Mendes Carneiro para reger a cadeia para o sexo masculino da cidade de Jacarézinho, de acordo com a letra b do § 3º do art. 10º do Código do Ensino.
- Decreto de 26 de Fevereiro — Nomeia a normalista D. Etelvina da Costa Veloso para reger a cadeira para o sexo feminino da Villa de Entre Rios.
- Decreto de 7 de Março — Nomeia a normalista D. Maria Philomena de Lucía para reger a cadeira mixta da Villa de Jaboticabal.
- Decreto de 7 de Março — Nomeia o normalista Ovidio Rodrigues dos Santos para reger a cadeira para o sexo masculino da cidade da Lapa.
- Decreto de 5 de Abril — Nomeia o normalista Felisberto Augusto Farrajha para reger a cadeira para o sexo masculino da cidade da Foz do Iguaçu.
- Decreto de 10 de Abril — Nomeia a normalista D. Maria da Luz Cordeiro Xavier para reger uma das cadeiras do Grupo Escolar "Tiradentes".
- Decreto de 11 de Abril — Nomeia a normalista D. Palmyra Bonpeixe de Mello para reger a cadeira pa-



ra o sexo feminino do Portão, município de Coritiba.

Decreto da 12 de Abril — Nomeia o normalista Dario Nogueira dos Santos para reger a cadeira para o sexo masculino da villa de Prudentopolis.

Decreto de 29 de Abril — Nomeia a normalista D. Maria Lúiza Burtz para reger a cadeira mixta da villa de Jaboticabal.

Decreto de 10 de Maio — Nomeia a normalista D. Julieta Renatus para reger a cadeira mixta de Assunguy de Cima.

Decreto de 27 de Maio — Nomeia a normalista D. Maria Augusta Antunes Dalledone para o cargo de professora efectiva do Grupo Escolar n. 2, da cidade da Ponta Grossa.

Decreto de 6 de Junho — Nomeia o normalista Adelerme Camargo para reger a cadeira para o sexo masculino de Roxo Roiz.

Decreto de 28 de Junho — Nomeia a normalista D. Beatriz da Costa Faria para reger a cadeira mixta de Palmeira, município de Deodoro.

Decreto de 9 de Julho — Nomeia a normalista D. Dina Coelho para reger a cadeira para o sexo feminino da cidade do Tibagy, nos termos do § unico do Art. 8º da Lei n. 1775 de 3 de Abril do corrente anno.

Decreto de 15 de Julho — Nomeia o normalista Astolpho Gonçalves Martins para reger a cadeira para o sexo masculino da cidade de Thomazina.

Decreto de 15 de Julho — Nomeia a normalista D. Gaudencio Alves do Nascimento para reger a cadeira mixta do lugar S. Roque, município de Coritiba.

Decreto de 17 de Julho — Nomeia a normalista D. Gelvira Correia Pacheco para reger a cadeira mixta que funciona no Grupo Escolar "Professor Cleto", desta Capital.

Decreto de 30 de Agosto — Nomeia a normalista D. Mathilde Baer, para uma das cadeiras que funcionam no Grupo Escolar "Visconde de Guarapuava", da cidade deste nome.

Decreto de 30 de Agosto — Nomeia a normalista D. Maria Thereza de Camargo, pra reger uma das series do Grupo Escolar Jesuíno Marcondes, da cidade da Palmeira.

Decreto da 19 de Setembro — Nomeia a normalista D. Alinda de Macedo Rocha, para reger a cadeira mixta da colônia Abranches, município de Coritiba.

Decreto de 31 de Outubro — Nomeia a normalista D. Mer-

cedes de Oliveira Lopes para reger a cadeira mixta de Passa-Uma, município de Coritiba. Decreto de 23 de Dezembro — Nomeia as professoras normalistas D.D. Marina Castro de Meneses Floresta, para reger a cadeira mixta da colónia Abrantes, município de Coritiba, e Maria José Catta Preta para reger a cadeira para o sexo feminino da cidade de União da Victoria.

NOMEAÇÃO DE PROFESSORES PROVISORIOS

Durante o anno que hoje finda foram nomeados os seguintes professores provisorios:

Decreto de 8 de Janeiro — Nomeia João Soares da Cruz e D. Rosa de Faria Fernandes para regerem, respectivamente, as cadeiras para o sexo masculino da villa de Guarakessaba e mixta de Morretes do Rio Guarakessaba, município deste nome.

Decreto de 8 de Janeiro — Nomeia D. Maria Práxedes de Sá, para reger a cadeira mixta de S. Pedro de Mallet.

Decreto de 22 de Janeiro — Nomeia Benjamin de Sá Pereira, para reger a cadeira para o sexo masculino da colónia Antonio Olyntho, município de Rio Negro.

Decreto de 25 de Janeiro — Nomeia D. Isolina da Fonseca de Oliveira, para reger a cadeira mixta da villa de Campina Grande.

Decreto de 18 de Fevereiro — Nomeia João Ricardo dos Santos Sobrinho, para reger a cadeira para o sexo masculino de Campina, município de Araucaria.

Decreto de 5 de Março — Nomeia D. Alayne Gonçalves dos Santos, para reger a cadeira mixta de Rio das Pedras, município de Paranaguá.

Decreto de 5 de Abril — Nomeia João Dantas da Silveira, para reger a cadeira para o sexo masculino da Villa Branca município de Serro Azul.

Decreto de 17 de Abril — Nomeia D. May Balster Ballão, para reger a cadeira para o sexo feminino da villa de Porto de Cima.

Decreto de 17 de Junho — Nomeia D. D. Maria Bernardina Ribeiro Freire e Celidonea Selback para regerem as cadeiras mixtas de Jaboty, município de Thomazina, e colónia Victoria, município de União da Victoria.

Decreto de 7 de Agosto — Nomeia José Madureira para reger a cadeira para o sexo masculino da colónia Antonio Olyntho, município de Rio Negro.



Decreto de 23 de Setembro — Nomeia D. Ottilia Alves de Oliveira, para reger, a cadeira mixta de Quatro Barras, município de Campina Grande.

PROFESSORES AMBULANTES

Durante o anno que hoje finda, foram nomeados os seguintes professores ambulantes:

Decreto de 5 de Abril — Nomeia Fabiano José Rodrigues, para o cargo de professor ambulante do município de Palmas.

Decreto de 8 de Julho — Nomeia Francisco Barbosa Lima, para o cargo de professor ambulante do município de Colombo.

NOMEAÇÃO DE ADJUNTAS

Durante o anno que hoje finda foram nomeadas as seguintes Adjuntas:

Decreto de 3 de Janeiro — Nomeia D. Maria Augusta Antunes, para exercer o cargo de Adjunta do Grupo Escolar "Senador Correia", da cidade de Ponta Grossa.

Decreto de 8 de Janeiro — Nomeia a normalista D. Thereza Lopes, para Adjunta do Grupo Escolar "Rio Branco" e D. Henriqueta Assumpção para Adjunta do Grupo Escolar "Professor Cleto", ambos nesta Capital.

Decreto de 21 de Janeiro — Nomeia as normalistas D. D. Maria Nicolas, Therezita Faria e Marina Alvaro Soares para Adjuntas, respectivamente, da Escola Intermediaria, do Grupo Escolar "Tiradentes" e "Cruz Machado", todos nesta Capital.

Decreto de 17 de Junho — Nomeia a normalista D. Alcina Rocha para Adjunta do Grupo Escolar "Rio Branco", desta Capital.

Decreto de 28 de Setembro — Nomeia a normalista d. Almyra Loyola de Camargo, para o cargo de Adjunta do Grupo Escolar "Rio Branco", desta Capital.

Decreto de 4 de Outubro — Nomeia o normalista Benedicto Agapito de Mello, para Adjunto do Grupo Escolar "Conselheiro Zacharias", desta Capital.

Decreto de 9 de Outubro — Nomeia a normalista D. Irene Piamentel Nogueira para Adjunta do Grupo Escolar n. 3, da cidade de Castro.

PROFESSORAS SUBSTITUTAS

Nomeação

- Durante o anno que hoje finda, foram nomeadas as seguintes professoras substitutas:
- Portaria de 29 de Janeiro — Nomeia a normalista D. Prudencia de Araujo Moritz, para o Grupo Escolar "Modelo", desta Capital.
- Portaria de 19 de Abril — Nomeia a normalista D. Maria Augusta Ribeiro de Sant'Anna, para Escola Intermediaria, da cidade de Ponta Grossa.
- Portaria de 20 de Abril — Nomeia D. Marietta Rodrigues, para a Escola Profissional Feminina, desta Capital.
- Portaria de 18 de Junho — Nomeia d. Delphina Santos Silveira, para o Grupo Escolar n. 2, da cidade de Ponta Grossa.
- Portaria de 3 de Junho — Nomeia D. Judith Requião, para a Escola Profissional Feminina, desta Capital.
- Portaria de 13 de Dezembro — Nomeia D. Normalista D. Alba de França Bittencourt, para o Grupo Escolar "Modelo", desta Capital.
- Portaria de 18 de Dezembro — Nomeia D. Anesia de Azevedo, para a Secção de Flores da Escola Profissional Feminina.
- Portaria de 24 de Dezembro — Nomeia a normalista D. Maria Luiza Vianna, para o Grupo Escolar "Modelo", desta Capital.

NOMEAÇÕES INTERINAS

- Durante o anno que hoje finda foram nomeadas, interinamente, os seguintes professores:
- Decreto de 25 de Fevereiro — Nomeia a professora normalista D. Ernestina de Oliveira Franco, para reger a cadeira mixta da colonia D. Augusto, município de Coritiba.
- Decreto de 10 de Maio — Nomeia D. Elvira Roberti Alcantara, para reger interinamente a cadeira mixta de Cambará, município de Jacarézinho.
- Decreto de 6 de Agosto — Nomeia Dorcelio Pereira dos Santos, para reger a cadeira para o sexo masculino de Quatro Barras, município de Campina Grande.
- Portaria de 20 de Janeiro — Nomeia as normalistas D. D. Maria Ernestina Torres e Mathilde Raap para, respectivamente, regerem as cadeiras mixtas de Palmeirinha, município de Campina Grande, e Nova Tyrol, município de Deodoro.



Portaria de 29 de Janeiro — Nomeia a professora d. Maria Augusta de Araujo, para reger a cadeira mixta de Restinga Secca município da Palmeira.

Portaria de 2 de Fevereiro — Nomeia Simão Mafra Pedroso, para reger a cadeira para o sexo masculino de Cubatão Grande, município de Coritiba.

Portaria de 4 de Fevereiro — Nomeia a normalista d. Dinah Carneiro Vianna, para reger a cadeira mixta de Matto das Laranjeiras, município de Coritiba.

Portaria de 5 de Fevereiro — Nomeia D. Catharina Antunes de Oliveira, para reger a cadeira mixta de Ilha do Mel, município de Paranaguá.

Portaria de 6 de Fevereiro — Nomeia d. Allayde Soares Espinola, para reger a cadeira mixta de Lavapés, município de S. José dos Pinhaes.

Portaria de 6 de Fevereiro — Nomeia a normalista d. Maria Luiza Vianna, para reger uma das cadeiras do Grupo Escolar "19 de Dezembro".

Portaria de 8 de Fevereiro — Nomeia a normalista D. Gelvira Correia Pacheco para reger uma das cadeiras que funcionam no Grupo Escolar "Professor Cleto", desta Capital.

Portaria de 16 de Fevereiro — Nomeia Júlio Richter Filho, para reger a cadeira para o sexo masculino da villa de Porto de Cima.

Portaria de 23 de Fevereiro — Nomeia a normalista Admél Gongalves de Araujo, para reger a cadeira mixta de Lagoa Grande, município de Araucária.

Portaria de 26 de Fevereiro — Nomeia o normalista José Valério, para reger a cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá.

Portaria de 12 de Março — Nomeia D. Maria Eleodora Muhlenhoff, para reger a cadeira mixta de Baixa Etava, município de Colombo.

Portaria de 18 de Março — Nomeia D. Balbina de Madureira Branco, para reger a cadeira mixta de Prado, município de Ponta Grossa.

Portaria de 19 de Março — Nomeia D. Zulmira Polydoro, para reger a cadeira mixta de Anhaya, município de Morretes.

Portaria de 21 de Março — Nomeia Augusto Frederico Bahls e Francisco Alves de Oliveira, para regerem as cadeiras para o sexo masculino de Lustosa e Descalvado, município do Ypiranga.

Portaria de 27 de Março — Nomeia o professor normalista José Carmeliano de Miranda, para reger a cadeira para o sexo masculino de Lagoa Sul, município de Campo Largo.

Portaria de 5 de Abril — Nomeia D. Ismenia Schleder, para

- reger a cadeira para o sexo feminino da cidade de Guarapuava.
- Portaria de 10 de Abril — Nomeia D. Maria Foggiato, para reger a cadeira para o sexo feminino da cidade de Jacarézinho.
- Portaria de 19 de Abril — Nomeia D. Francisca Munhoz, para reger a cadeira mixta de Verzinha, município de Colombo.
- Portaria de 24 de Abril — Nomeia D. Elisa Grein, para reger o 1º anno C do Grupo Escolar n. 1, da cidade do Rio Negro.
- Portaria de 2 de Maio — Nomeia D. Joanna Conforto, para reger uma das cadeiras que funcionam no Grupo Escolar "Professor Brandão", desta Capital.
- Portaria de 2 de Maio — Nomeia o professor Julio Richter Filho, para reger a cadeira para o sexo masculino de Itayaçóca, município de Ponta Grossa.
- Portaria de 6 de Junho — Nomeia a normalista D. Therezita Faria, para reger à 2ª série do Grupo Escolar "Tiradentes", desta Capital.
- Portaria de 8 de Junho — Nomeia d. Annita Cordeiro, para reger a cadeira mixta de S. Nicolau, município de Coritiba.
- Portaria de 29 de Junho — Nomeia o professor normalista Portos Moraes de Castro Vellozo, para reger a cadeira do Quarteirão do Paiá, município de Coritiba.
- Portaria de 1º de Julho — Nomeia D. D. Maria Rosa Bahia, Clotilde Barbosa Ribas e Eudoxia Garcia Pinheiro, para, respectivamente, regerem as cadeiras mixta de Xaxim, do sexo feminino do Ipiranga e mixta do Faxinal da Forquilha, todas no município do Ipiranga.
- Portaria de 6 de Julho — Nomeia a professora normalista Gaudencia Alves do Nascimento, para reger a 1ª serie do Grupo Escolar "Professor Cleto", desta Capital.
- Portaria de 19 de Agosto — Nomeia D. Francisca Marques Rodrigues, para reger a cadeira mixta de Imboguassú, município de Paranaguá.
- Portaria de 24 de Agosto — Nomeia D. Djanira Ribas de Albuquerque, para reger a cadeira para o sexo feminino da villa de Araucaria.
- Portaria de 9 de Setembro — Nomeia a professora normalista D. Mercedes de Oliveira Lopes, para reger a cadeira mixta de Barreirinha da Cachoeira, município de Coritiba.
- Portaria de 11 de Setembro — Nomeia D. Lenita Miranda, para reger a cadeira mixta de Porto d'Água, município de Paranaguá.



— 89 —

Portaria de 4 de Outubro — Nomeia José Calazans Teixeira para reger a cadeira de Coritibahyba, município de Antonina.

Portaria de 8 de Outubro — Nomeia D. Eucharis Nascimento, para reger a cadeira de Lamenha Pequena, município de Coritiba.

Portaria de 13 de Dezembro — Nomeia D. Eurydice Caillot, para reger a cadeira mixta da Foz do Iguaçu, durante o impedimento da proprietária.

Portaria de 30 de Dezembro — Nomeia D. Esther Ferreira Ribas, para reger interinamente a cadeira mixta de Cidade Nova, município de Ponta Grossa.

EXONERAÇÃO DE PROFESSORES EFFECTIVOS

Durante o anno que hoje finda, foram exonerados, por diversos motivos, os seguintes professores:

Decreto de 29 de Abril — Exonera, a pedido, a normalista D. Philomena de Lucca, da regencia da cadeira mixta de Jaboticabal, município deste nome.

Decreto de 25 de Maio — Exonera, a pedido, a professora normalista D. Luiza Gomes Bueno, da regencia da cadeira mixta de Ilha do Mel, município de Paranaguá.

Decreto de 17 de Julho — Considera vaga, de acordo com a letra C do art. 125 do Código do Ensino, a cadeira mixta que funciona no Grupo Escolar "Professor Cleto", desta Capital, regida pela professora normalista D. Córca Pereira Marques.

Decreto de 3 de Agosto — Exonera, a pedido, o professor Antonio Gasparello da regencia da cadeira para o sexo masculino da colonia Thomaz Coelho, município de Araucaria.

Decreto de 9 de Setembro — Exonera, a pedido, o professor normalista Antonio Prokopiak, da regencia do 1º anno C do Grupo Escola n. 1, da cidade do Rio Negro.

Decreto de 9 de Setembro — Exonera o normalista Arcilio Ramos, da regencia da cadeira para o sexo masculino da villa de Iraty.

EXONERAÇÃO DE PROFESSORES PROVISÓRIOS

Durante o anno que hoje finda foram exonerados os seguintes professores provisórios:

Decreto de 7 de Janeiro — Exonera os professores provisórios Izaltino Antonio Rodrigues, da cadeira

para o sexo masculino de S. Sylvestre, município de Assunguy de Cima; Olympio Ribeiro Braga da da villa de Assunguy de Cima e Ambrosio Alves de Meira, da de Serradinho, município de Ponta Grossa.

Decreto de 14 de Janeiro — Exonera, por abandono do cargo, D. Ebréa de Castro Lopes, da cadeira para o sexo feminino da cidade de Paranaguá.

Decreto de 7 de Fevereiro — Exonera D. Adelia Erotides de Camargo, da cadeira mixta de Bromados, município de Palmyra.

Decreto de 24 de Agosto — Exonera D. Isolina da Fonseca Oliveira, da cadeira mixta da villa de Campanha Grande.

Decreto de 28 de Setembro — Exonera o professor Archimedes da Rocha Pombo, da cadeira para o sexo masculino de Xavier da Silva, município de Prudentopolis.

EXONERAÇÃO DE PROFESSORES INTERINOS

Durante o anno que finda hoje, foram exonerados os seguintes professores interinos:

Portaria de 14 de Janeiro — Exonera, por abandono do cargo, D. Romana de Castro Lopes, regente da cadeira para o sexo feminino da cidade de Paranaguá.

Portaria de 6 de Março — Exonera, por abandono do cargo, José Gomes Porto, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade de Jacarézinho.

Portaria de 2 de Maio — Exonera, a pedido, Julio Richter Filho, da cadeira para o sexo masculino da villa de Porto de Cima.

Portaria de 22 de Junho — Exonera, a pedido, José Soares de Faria Souto, regente da cadeira para o sexo masculino do Quarteirão dos Vieiras, município da Palmeira.

Portaria de 29 de Julho — Exonera, a pedido, Edmundo Sprenger de Barros, regente da cadeira para o sexo masculino da villa de Conchas.

EXONERAÇÃO DE ADJUNTOS

Por Decreto de 6 de Junho, foi exonerado o professor normalista Adelermo Camargo, do Grupo Escolar "Conselheiro Zacharias", desta Capital.

PROFESSORAS SUBSTITUTAS

Exoneração

Durante o anno que hoje finda foi exonerada, em portaria de 3 de Julho, a pedido, d. Marietta Rodrigues, do



— 91 —

cargo de professora substituta da Escola Profissional Feminina.

PROFESSORES AMBULANTES

Durante o anno que hoje finda, foram exonerados os seguintes professores ambulantes:

Decreto de 8 de Julho — Exonera a pedido, Emygdio Barbosa Lima, do cargo de professor ambulante do município de Colombo.

Decreto de 2 de Agosto — Exonera, a pedido, Roberto Barroso e Constantino Pacheco, do cargo de professores ambulantes dos municípios de Panaguá e Tibagy.

Decreto de 12 de Setembro — Exonera, a pedido, Araldo Natel da Costa, do cargo de professor ambulante do município do Iraty.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Durante o anno que hoje finda foram concedidas aos seguintes professores:

15 Dias

D. Maria Etelvina Nigro Pereira, D. Alba Bezerra Sidiney, D. Alíne Bessa do Amaral

20 dias

Joaquim Meneleo de Almeida Torres.

30 Dias

Adelermo Camargo, Constantino Pacheco, D. Noémia Sentone Vieira de Castro, D. Melania Azevedo, D. Maria da Luz Saboia Hamann, Ayr Borges Carneiro, D. Axila de Souza Borges, D. Isolina da Fonseca Oliveira, D. Alda Pereira Braga, D. Ledy Ribeiro Bittencourt, Francisco Tavares da Rosa, D. Ernestina de Oliveira Franco, Rosa Sá Pereira de Carvalho.

Um mês

Hercílio Plácido Guimarães, Dulce de Barros, Escolástica Amélia de Souza, D. Arminda de Mello Leyria, D. Maria de Aguiar Lima, D. Augusta Plautz Dreher, Rosa Leyning Sapskri.

45 Dias

Elizabeth Dacheux Xisto.

60 Dias

Eraílio Alves de Souza, D. Thereza Lazzarotto, D. Elvira de Gracia Branco, D. Benedicta Lucia da Silva Jacober, D. Gabriella de Souza Nogueira, D. Leopoldina Veiga de Moura Loite, D. Maria Augusta Antunes Daledone.

2 Mezes

Modesto Bittencourt Sobrinho, D. Mercedes Ricardina dos Santos Walbach, D. Alinda de Macedo Rocha, D. Augus-

ta Kluck Ribas, D. Julieta Loyola de Camargo Ribas, D. Maria da Luz Virgolino da Silva, D. Helena Xavier de Freitas, D. Euthalia Machado de Menezes Freitas, D. Axila de Souza Borges, D. Olga da Silva Balster, D. Nympha Maria da Rocha, D. Maria da Luz Cordeiro Vieira.

90 Dias

D. Acacia de Macedo Costa, D. Maria da Luz Cordeiro Vieira, D. Maria Olympia de Paula, D. Adelaide Cardoso Pinto, D. Celmira Xavier Fortes Busse, D. Margarida Zardo de Miranda, Jocelyn de Souza Wanderley, Francisco Avelino Lopes.

3 Mezes

D. Virgilia da Silva Netto, D. Cora Pereira Marques, D. Leandrina Paes Barreto, D. Anna Luiza Guimarães Camargo, D. Luiza Gomes Bueno, D. Francisca de Paula Duarte de Castro, D. Maria dos Reis Martins de Araujo, D. Esther Borges Meira de Vasconcellos, D. Hilaria Gnata Fernandes, D. America Costa Saboia, D. Josephina Carmen Rocha, D. Fluviana Gonçalves da Motta, D. Maria Etelvina Nigro Pereira, D. Maria Vicentina Pinheiro, Antonio Gasparello, D. Maria Thereza da Cunha Maravalhas, D. Noemia Rebello Vieira, D. Marina Alvares Soares, D. Maria de Faria Branco, D. Marietta Augusta Pernetta da Silva, D. Alba Guimarães Plaisant, Segismundo Gradowski, D. Rosa Quadros de Miranda Costa, D. Josephina Eyting, D. Adelaide Sigwalt, D. Annita Sigwalt, Edgard Octavio Fernandes.

4 Mezes

D. Maria Apparecida Gurgel, Antonio Prokopiak, D. Felicidade Ferreira Guimarães, D. Clotilde Moreira Huebel.

1 Anno

Ercilio Guimarães, D. Cidalia Guimarães Medeiros.

PROROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Durante o anno que hoje finda foram concedidas, em prorrogação, aos seguintes professores:

1 Mez.

D. Acacia de Macedo Costa, D. Maria Etelvina Nigro Pereira (duas vezes).

30 Dias

D. Maria Olympia de Paula, D. Ayr Borges Carneiro.

60 Dias

D. Maria Olympia de Paula, D. Maria da Luz Cordeiro Vieira.

2 Mezes

D. Cora Pereira Marques, D. Maria Vicentina Pinheiro.



— 93 —

90 Dias

D. Maria da Luz Cordeiro Vieira, D. Maria Olympia de Paula.

3 Mezes

D. Francisca de Paula Duarte de Castro, D. Anna Luiza Guimaraes.

4 Mezes

D. Maria dos Reis Martins de Araujo.

9 Mezes

D. Josephina Carmen Rocha.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES theus.

Durante o anno que hoje finda foram concedidas licenças ao seguintes professores:

6 Mezes

Alecidio Ribeiro, D. Anna Luiza Guimaraes Camargo.

8 Mezes

D. Ayr Borges Carneiro.

1 Anno

D. Maria Julia Gonçalves de Sá.

TRANSFERENCIA DE CADEIRAS

Durante o anno que hoje finda foram transferidas as seguintes cadeiras:

Decreto de 2 de Janeiro — Transfere a cadeira mixta de Alta, município de Thomazina, para a cidade deste nome.

Decreto de 8 de Janeiro — Transfere a cadeira mixta da colónia dos Franceses, município da Palmeira, para Restinga Seca, do mesmo município.

Decreto de 5 de Fevereiro — Transfere a cadeira mixta de Sepultura, município de Rio Negro para a cidade deste nome.

Decreto de 7 de Fevereiro — Transfere a cadeira mixta do Alto do Schaffer para o prolongamento da rua America, desta Capital.

Decreto de 25 de Fevereiro — Transfere a cadeira mixta da villa Paraná para a colónia D. Augusta, município de Coritiba.

Decreto de 6 de Março — Transfere a cadeira mixta de Quero-Quero, município da Palmeira, para Nova Restinga, do mesmo município.

Decreto de 17 de Abril — Transfere a cadeira mixta de Cidade Nôva, município de Ponta Grossa, para o Semi-Grupo Escolar n° 2, da cidade deste

nome, e a mixta da colonia Maria José, municipio de Campina Grande, para Verzinha, municipio de Colombo.

Decreto de 17 de Junho — Transfere a cadeira mixta de Rio Abaixo, municipio de Castro, para Yapó, do mesmo municipio, e a mixta de Palmital, municipio de União da Victoria, para a colonia Victoria, do mesmo municipio.

Decreto de 12 de Julho — Transfere a cadeira mixta de Retiro Saudoso, municipio de Coritiba, para o Grupo Escolar n. 1 da cidade do Rio Negro.

Decreto de 15 de Julho — Transfere a cadeira mixta do logar Lamenha Pequena, sita entre os rios Barriguy e Passauna, municipio de Coritiba, para o logar S. Roque, do mesmo municipio.

Decreto de 17 de Julho — Transfere a cadeira mixta do logar Cachoeira, municipio de Tamandaré, para a cidade de Coritiba.

Decreto de 6 de Agosto — Transfere a cadeira mixta do povoado Tamandaré, municipio de Campo Largo, para Serrinha, do mesmo municipio.

Decreto de 9 de Outubro — Transfere a cadeira mixta do logar Boa Vista, municipio de Guaratuba, para esta Capital.

CADEIRAS CREADAS

Durante o anno que hoje finda foram creadas as seguintes cadeiras de instrucao primaria:

Pela Lei n. 1753, de 19 de Março do corrente anno, foram creadas as cadeiras seguintes: 1 mixta no logar denominado Bella Vista, 1 para o sexo masculino no logar Matto Grosso, 1 para o sexo masculino no distrito de Bom Jardim, 1 para o mesmo sexo no Palmar e 1 no distrito de S. Miguel, todas no municipio de Ipyranga; 1 para o sexo masculino e outra para o feminino na Villa do Ipyranga; 4 mixtas no municipio do Rio Negro, sendo 1 no logar Barra Grande, 1 no da Campina Bonita, 1 no de Fragosos e outra no de Acampamento; 1 mixta no distrito do Rio Azul, municipio de São Matheus; 1 mixta no distrito judiciario de Carazinho e outra no de Cruz Machado, municipio de União da Victoria; 1 mixta no logar Timbú Velho, municipio de Campina Grande; 1 mixta no logar Pirapó e outra no de Bom Retiro, municipio de Iraty, e 1 mixta no logar Restinga, municipio do Imbituba.

Pela Lei n. 1766, de 27 de Março, foram eréadas as seguintes cadeiras: 1 para o sexo masculino na séde do distrito judiciario de Roxo Boiz; 1 mixta no logar Marumbi, do mesmo distrito; outra no logar Quebra Queixo, municipio de S. João do Triunfo; 1 escola mixta na



estação de Vallinhos, município de Entre Rios; 1 mixta na estação de Fernandes Pinheiro, município de Teixeira Soares; 1 mixta no Bairro Bom Sucesso, nas imediações da cidade de Castro; 1 mixta no logar Estiva, município de S. Matheus, 1 mixta no Xaxim, município do Ipiranga; 1 mixta na estação de Teixeira Soares e uma mixta no logar Bananaí, município de Porto de Cima.

Pela Lei n. 1818, de 12 de Abril, foram criadas as seguintes cadeiras: 1 mixta no povoado Cimbolinho, município de Guaratuba, 4 no município de Guarakessaba, nos povoados Tagassaba, Serra Negra, Rio Guarakessaba e Puruquára; 1 mixta em Paulo Frontin, município de Manchac Malet; 1 mixta em Vallinhos, município de Entre Rios; 1 mixta no logar Cerne de Cima, município de Campina Grande e 5 mixtas no município de Clevelandia sendo 1 na sede do Térmo e as outras nos povoados Pato Brando, Bom Retiro, Sant'Anna e S. Antonio.

Por Decreto sob n. 482, de 14 de Junho, foram criadas, de acordo com o Decreto Federal sob n. 18014, de Maio do corrente anno, e "ad referendum" do Congresso Legislativo do Estado, as seguintes cadeiras de instrução primária:

Município da Lapa: Colonia Antonio Olyntho-Linhas Gonçalves, Figueiredo, Munhoz-2ª Secção e Santos Andrade; Colonia Wirmond.

Município de São Matheus: Euphrasina, colônia Iguassu (Vicinal 1 e 2), Linhas Iguassu' e Cachoeira. Município de S. Pedro de Malet: Dorizon (Estação), colônia Rio Claro-Linha Esperança, Vicinal 1, Vicinal 8, Sede, Linhas Oeste, 2. 3. 4. 5. 6. Município de Prudentópolis: Linhas Paraná, Antonio Olyntho, Sete de Setembro, Barro Grande (2ª Secção), Piquiry, Nova Galicia, Visconde de Guarapuava e Tiradentes; nucleo Itapará; nucleo Senador Correia. Município de Serro Azul; colônia Assunguy-Sede (1º Território); Turvo (2º Território); Ribeira (margem direita); Matto Preto e Sete Quedas. Município de S. João, do Triunpho: colônia Dr. Accioly-Linhas Sede e Rio do Meio. Município de Morretes: colônia do Rio do Pinto. Município de Palmas: colônia General Canzeiro (Linha Esquerda). (Município de Boa Vista: colônia Euphrasio Correia (Linha Pedra Branca). Município do Rio Negro: Passa Três; Volta Grande de Município de Campo Largo: colônias Antonio Rebouças e Santa Christina. Município de União da Victoria: Colônia Cruz Machado(em ambas as sedes). Município de Castro: Colônia Vapó. Município do Ipiranga: colônias Apucarana (Duas cadeiras; Ivahy; Tayó; Grenhaldt; Thereza e Rio dos Indianos. Município de Coritiba; colônia Dantas. Município de São José dos Pinhaes: colônias Coronel Accioly, Contendas, Marelino, S. Francisco, Lagoinha, Padre Patrício, Campo Cumprido e Campestre. Município de Tamandaré, Juruquy.

Pelo Decreto sob n. 734, de 24 de Setembro ultimo, foi alterada, pela seguinte forma, a criação de cadeiras a que se refere o Decreto acima nº 482:

Município de S. José dos Pinheiros—1 em Braga, 1 em Zacharias, 1 em Inspetor Carvalho, 1 em Malhadas, 1 Mergulhão e 1 em Areia Branca; município da Lapa—1 em Wirmond, 1 em Cardosas, 1 em S. Bento e 1 em Boqueirão; município de S. Matheus—1 em Iguassu'; município de S. Pedro de Mallet—1 em Dorizon e 1 em Rio Claro; município de Prudentópolis—1 em Senador Corrêa e 1 em Itapará; município de Campo Largo—1 em Antonio Rebouças e 1 em Christina; município do Ipiranga —1 em Tayó, 1 em Lustosa, 1 em Pombal, 1 em Avençal e 1 em Bom Jardim; município de Iraty—1 em Iraty (Séde); município de Coritiba—1 em Dantas, 1 em Argelina, 1 em Bacacheri, 1 em Bairro Alto 1 em Santa Quiteria, 1 em S. Nicolau e 1 em Santa Felicidade; município do Rio Negro—1 em Antonio Olyntio e 1 em Vóltia Grande; município de S. Antonio do Imbituba—1 em Bella Vista e 1 em S. Miguel; município de Antonina —1 em Saivá.

APSENTADORIAS

Durante o anno que hoje finda foram aposentados os seguintes professores:

Decreto de 8 de Janeiro — Aposenta o professor João Falarz, com os vencimentos annuaes de 2.139\$938.

Decreto de 26 Janeiro — Aposenta a professora normalista d. Eulália de Lima e Souza, com os vencimentos annuaes de 1.495\$600.

Decreto de 5 Fevereiro — Aposenta o professor Raymundo Ramos, com os vencimentos annuaes de 2.990\$000.

Decreto de 11 de Abril — Aposenta o professor Amálio Pinheiro da Silva, com os vencimentos annuaes de 2.300\$000.

Decreto de 6 de Junho — Aposenta a professora normalista d. Amélia Marques Pedroso, com os vencimentos annuaes de 1.422\$000.

Decreto de 3 Agosto — Aposenta a professora d. Maria do Carmo Gomes de Meneses, (com os vencimentos annuaes de 1.370\$700.

Decreto de 16 de Agosto — Aposenta a professora d. Amélia Pereira da Silva,, com os vencimentos annuaes de 1.790\$400.

Decreto de 21 de Setembro — Aposenta a professora d. Donayde de Miranda Wanderley, com os vencimentos annuaes de 2.861\$000.

Decreto de 22 de Outubro — Aposenta a professora d. Ma-



ria Vicentina Pinheiro, com os vencimentos anuais de 881\$800.

Decreto de 27 de Dezembro — Aposenta o professor normalista Hercílio Plácido Guimaraes, com os vencimentos anuais de 2.904\$900.

REMOÇÕES

Durante o anno que hoje finda foram removidos os seguintes professores:

Decreto de 3 de Janeiro — Remove, por conveniencia do ensino, os professores Ondina Cordeiro Machado, da cadeira mixta da cidade de S. José da Boa Vista para a de Thomazina; Julieta da Silva Carrão, da mixta de Estação Mallet para a de S. José da Boa Vista; Roberto Mongruel, da do sexo masculino de Campo do Tenente, município de Rio Negro, para a Contenda de Campo Largo, município de S. José dos Pinhaes; Anna Pereira de Oliveira, desta para aquella; Segismundo Gradowski, da do sexo masculino da cidade de Jaguariahyva para a de Costeira, município de S. José dos Pinhaes; Modesto Falarz, da do sexo masculino de Morretes para a de Jaguariahyva e Eugenio Mendes da Silva, da do sexo masculino de Guarakessaba para de de Morretes.

Decreto de 4 de Janeiro — Remove por conveniencia do ensino o professor Joaquim Saboia Junior, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá para a de Ponta e desta para aquella, o professor Ortholino Pinheiro.

Decreto de 7 de Janeiro — Remove a professora normalista D. Annette Clotilde de Macedo, da Escola de Pratica Pedagogica para o Grupo Escolar "Rio Branco" desta Capital.

Decreto de 8 de Janeiro — Remove as professoras DD. Maria Bassan, da cadeira para o sexo feminino de S. Matheus, para a da villa Colombo; e Julieta da Silva Carrão, da mixta de S. José da Boa Vista para a do sexo feminino de S. Matheus.

Decreto de 8 de Janeiro — Remove os professores Modesto Falarz da cadeira para o sexo masculino, de Jaguariahyva, para a de Tibagy, desta para aquella, Eugenio de Almeida.

- Decreto de 8 de Janeiro — Remove as professoras DD. Cidalia Guimarães Medeiros da cadeira mixta de Palmeirinha, município de Campina Grande, para a de Cabeca d'Anta, município de Boenayuva, e Seraphina de Freitas Castro, da cadeira mixta da villa de Guaratuba para a de Cubatão, e o professor ambulante Maguns Sondhal, do município de Coritiba para o de Guaratuba.
- Decreto de 9 de Janeiro — Remove os professores D. Aline de Souza Machado, da cadeira para o sexo feminino de Porto de Cima para a mixta de Tietê, município de S. José José dos Pinhaes; desta para aquella, D. Maria Estrella de Carvalho; da do sexo masculino de Porto de Cima para a de Tietê, município de S. José dos Pinhaes, Theaphilo Machado e, bem assim, o professor ambulante Magnus Sondhal do município de Guaratuba para o de Porto de Cima.
- Decreto de 14 de Janeiro — Remove o professor João Anastacio Dellê da cadeira para o sexo masculino da villa Palmyra para a da cidade de Ribeirão Claro.
- Decreto de 14 de Janeiro — Remove as professoras DD. Anna Pereira de Oliveira da cadeira mixta do Campo do Tenente, município de Rio Negro, para a do sexo feminino da villa de Entre Rios, e desta para aquella Maria Luiza Simas.
- Decreto de 14 de Janeiro — Remove os professores Arcilio Ramos, da cadeira para o sexo masculino da Lapa, para a da a da villa do Iraty; Niespharo Modesto Falarz, da da cidade do Tabagy para a da Lapa e Leonidas Ferreira da Costa da do Iraty para da de Tabagy.
- Decreto de 23 Janeiro — Remove a professora D. Amelia de Campos Doin, da cadeira mixta da colonia Zacharias para a de Contenda do Campo Largo, município de S. José dos Pinhaes, e desta para aquella, o professor Roberto Emilio Mongruel.
- Decreto de 25 de Janeiro — Remove a professora D. Alida Pereira Braga, da cadeira para o sexo feminino da villa de Assunguy de Cima para a mixta de Quero-Quero, município da Palmeira.
- Decreto de 26 de Janeiro — Remove a professora D. Maria Estrella de Carvalho, da cadeira para o-



sexo feminino da villa de Porto da Cima, para a mixta de Despoberto, município de Guaratuba e o professor ambulante Magnus Sondhail, do município de Porto de Cima para o de Guaratuba.

Decreto de 29 de Janeiro — Remove a professora D. Alexandrina Cavalheiro de Oliveira, da cadeira mixta de Timbó, para a do lugar Jararacatia município de S. Matheus.

Decreto de 29 de Janeiro — Remove as professoras DD. Maria Júlia Gonçalves de Sá, da cadeira para o sexo feminino da cidade de Jaguariahyva, para a mixta de Bacaytava, município de Colombo; Isaura Torres Cruz, da cadeira para o sexo feminino de Ribeirão Claro, para a de Jacarésinho; e Mercedes Elenteria da Silva, da de Jacaré-sinho para a de Jaguariahyva.

Decreto de 5 de Fevereiro — Remove a professora D. Corina Costa, da cadeira mixta de Iraty para a de Rio Abaixo, município de Rio Branco.

Decreto de 5 de Fevereiro — Remove as professoras DD. Annita Sigwalt, de Tijucó Preto para a cidade de Rio Negro, e Augusta Plautz Dr. her, da do sexo feminino de S. Matheus para a mixta de Tijucó Preto.

Decreto de 7 de Fevereiro — Remove a professora D. Orminda Xavier Salmon, de Grupo Escolar "Rio Branco" para o Grupo Escolar "Carvalho" e deste para aquelle, a Adjunta D. Adelia Gonçalves da Motta.

Decreto de 18 de Fevereiro — Remove a professora D. Anna Pereira de Oliveira, da cadeira para o sexo feminino da villa de Entre Rios para a mixta da villa do Iraty.

Decreto de 18 de Fevereiro — Remove a professora D. Alzira Ribeiro da Fonseca, da cadeira mixta de S. Roque, município do Ipiranga, para a da villa de Conchas.

Decreto de 22 de Fevereiro — Remove a professora D. Sophia Gonçalves de Moraes, da cadeira mixta de Paiol Grande, município de S. Matheus, para a da Fartura, do mesmo município.

Decreto de 23 de Fevereiro — Remove as professoras DD. Virgilia da Silva Netto, da cadeira mixta de S. Casemiro do Taboão para igual categoria da Colonia S. Venâncio município de Tamandaré, e Athalia Gomes de Menezes, desta para aquella.

- Decreto de 26 de Fevereiro — Remove a professora D. Alexandrina Cavalheiro de Oliveira, da cadeira mixta de Jararacá, município de S. Matheus, para a de Porto Belo, município de S. Matheus.
- Decreto de 28 de Fevereiro — Remove os professores normalistas D. Noémia Sentone Vieira da Castro, da cadeira do Alto do Cemiterio para a que funciona no Grupo Escolar "19 de Dezembro", desta Capital, e, desta para a de Março — Remove as professoras DD. Seraphina de Freitas Castro, da cadeira mixta de Guaratuba para a de Cubatão e Maria Estrella de Carvalho, da mixta de Descoberta para a da vila de Guaratuba, todas no município deste nome.
- Decreto de 18 de Março — Remove a professora normalista D. Lucia Victoria Deschandt, do Jardim da Infância da Cidade de Ponta Grossa para o Semi-Grupo Escolar nº 2 da mesma cidade.
- Decreto de 19 de Março — Remove as professoras normalistas DD. Judith Macedo da Silva, do Semi-Grupo Escolar nº 1 da cidade de Ponta Grossa para a Escola Intermediaria da mesma cidade e, desta para aquela, Octilia Hasselmann da Silveira.
- Decreto de 22 de Março — Remove o professor Modesto Bittencourt Sobrinho, da cadeira para o sexo masculino da cidade de União da Victoria para a do lugar Campestre, município de Arancaria.
- Decreto de 22 de Março — Remove a professora D. Amelia de Oliveira Cortes, da cadeira mixta de Ivahy para a de S. Roque, município de Ypiranga.
- Decreto de 10 de Abril — Remove a professora normalista D. Rosa Sá Pereira de Carvalho, do Grupo Escolar "Tiradentes" para a Escola Intermediaia, desta Capital.
- Decreto de 11 de Abril — Remove o professor normalista Carlos Maffra Pedrosó, do Grupo Escolar "Rio Branco" para o Grupo Escolar "Modelo", desta Capital.
- Decreto de 17 de Abril — Remove a professora normalista D. Clotilde Ribas da Motta, da cadeira para o sexo feminino da vila de Porto de Cima para o Semi-Grupo Escolar nº 2 da cidade de Ponta Grossa.
- Decreto de 18 de Abril — Remove as professoras normalistas D. D. Noémia Machado de Souza, do



Jardim da Infancia da cidade de Ponta Grossa para o Semi-Grupo Escolar nº. 2 da mesma cidade e, deste para aquelle, Lucia Victoria Deschandt.

Decreto de 19 de Abril — Remove a professora normalista D. Maria Angela França do Grupo Escolar "Tiradentes" para o Grupo Escolar "Carvalho", desta Capital.

Decreto de 24 de Abril — Remove o professor Modesto Bittencourt Sobrinho, da cadeira para o sexo masculino de Campestre, município de Araucaria, para a de Tranqueira, município de Tamandaré.

Decreto de 2 de Maio — Remove o professor normalista Isidoro Costa Pinto, da cadeira para o sexo masculino da vila de Prudentopolis para a da vila de Porto de Cima.

Decreto de 24 de Maio — Remove o professor normalista Antonio Leodoro da Silva, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Guarapuava para a de Prudentopolis.

Decreto de 17 de Junho — Remove as professoras DD. Juana Ramos de Macedo da cadeira de Uberaba, município de Coritiba, para a mixta de Yapó, município de Castro, Maria Etelvina Nigro Pereira da mixta da colonia Santa Gabriela, município de Tamandaré, para servir interinamente no Grupo Escolar "Rio Branco", desta Capital, Ledy Ribeiro Bittencourt da mixta da cidade de Paranaguá para a de Uberaba, município de Coritiba, e Etelvina do Amaral Portugal da do sexo feminino da vila de Palmyra para exercer interinamente a de Santa Gabriela, município de Tamandaré.

Decreto de 19 de Junho — Remove a professora D. Antonia Fausta da Cunha, da cadeira mixta de Palmeira, município de Deodoro, para a de Estação Araucaria.

Decreto de 22 de Junho — Remove as professoras D. D. Athalia Gomes de Miranda Bittencourt, da cadeira de S. Casemiro do Taboão, município de Coritiba, para a da colonia Santa Gabriella, município de Tamandaré, e, desta para aquella, Maria Etelvina Nigro Pereira.

Decreto de 28 de Junho — Remove a professora normalista D. Luzia Fernandes, da cadeira mixta da Cidade Nôva, município de Ponta Grossa, para o Grupo Escolar n. 2, da cidade deste nome.

- Decreto de 1º de Julho — Remove a professora normalista D. Mercedes Correia de Freitas, da cadeira mixta de Imboaguassú para a de cidade de Paranaguá, que funciona no Porto d'Água.
- Decreto de 2 de Julho — Remove a professora provisória D. Arminda de Mello Leiria, da cadeira mixta de Bugre, município de Campo Largo, para a de Tamanduá, do mesmo município.
- Decreto de 3 de Julho — Remove a professora D. Etelvina do Amaral Portugal, da cadeira mixta da colônia Santa Gabriella, município de Tamandaré, para regeir interinamente a de S. Caísemiro do Taboão, município de Coritiba.
- Decreto de 6 de Julho — Remove o professor provisório Benjamim de Sá Pereira, da cadeira para o sexo masculino da colônia Antônio Olyntho, município do Rio Negro, para a do logar Caête, município do Tibagy.
- Decreto de 12 de Julho — Remove a professora D. Iracema Grein do Espírito Santo, da cadeira mixta do Retiro Saudoso, município de Coritiba, para o Grupo Escolar n. 1 da cidade do Rio Negro.
- Decreto de 17 de Julho — Remove as professoras D. D. Maria Carolina da Conceição Souza, da cadeira para o sexo feminino da villa de Prudentópolis para a mixta de Uvaranas, município de Ponta Grossa, e Marietta Augusta Pernetta da Silva, da cadeira para o sexo feminino da cidade de Guarapuava para a da villa de Prudentópolis.
- Decreto de 17 de Julho — Remove a professora D. Dolores do Nascimento, da cadeira mixta da Cachoeira, município de Tamandaré, para a Capital.
- Decreto de 6 de Agosto — Remove a professora D. Arminda de Mello Leiria, da cadeira mixta de Tamanduá, município de Campo Largo, para Serinha, do mesmo município.
- Decreto de 6 de Agosto — Remove a professora D. Ottilia Grein Santos, da cadeira para o sexo feminino da cidade do Rio Negro para a mixta da cidade da Palmeira.
- Decreto de 7 de Agosto — Remove a professora D. Eloyna Ferreira Carvalho Zornig, da cadeira para o sexo feminino do Campo do Tenente para o Grupo Escolar n. 1 da cidade do Rio Negro.
- Decreto de 9 de Agosto — Remove as professoras DD. Lucia Aronca Laynes, do Grupo Escolar "19 de Dezembro" para a cadeira mixta isolada desta capital, Dolores Nascimento, desta para aquelle; Adelaide Cardoso Pinto, da cadeira



mixta de Bariguy, município de Coritiba para a de igual categoria da cidade de Antonina e Maria da Luiz Virgolino da Silva, da cadeira para o sexo feminino da cidade de União da Victoria para a mixta do Bariguy.

Decreto de 24 de Agosto — Remove as professoras DD. Annita Sigvvalt, da cadeira mixta do Rio Negro para a de Campo do Tenente, e desta para aquela, Maria Luiza Simas.

Decreto de 30 de Agosto — Remove o professor normalista Dario Nogueira dos Santos, da cadeira para o sexo masculino de Prudentopolis para a que funciona no Grupo Escolar "Visconde de Guarampuava", da cidade de Guarapuava.

Decreto de 30 de Agosto — Remove a professora D. Axila de Souza Borges, da cadeira mixta de S. João da Graciosa, município de Porto de Cima, para a da villa de Campina Grande.

Decreto de 13 de Setembro — Remove o professor normalista Ortholino Pinheiro, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá, para a de Serro Azul, e desta para aquela o professor normalista Francisco Raitani.

Decreto de 19 de Setembro — Remove a professora normalista D. Isabel Lopes dos Santos Souza, da cadeira mixta da colônia Abranches, município de Coritiba, para uma das cadeiras que funcionam no Grupo Escolar "19 de Dezembro", desta Capital.

Decreto de 28 de Setembro — Remove a professora normalista D. Corina Costa, da cadeira mixta do lugar Rio Abaixo, município de Rio Branco, para uma das cadeiras que funcionam no Grupo Escolar "Dr. Vicente Machado", da cidade de Castro.

Decreto de 1º de Outubro — Remove a professora normalista D. Margarida Zardo de Miranda, da cadeira mixta de Campo Novo, município de Tamandaré, para a do sexo feminino colônia Santa Felicidade, município de Coritiba.

Decreto de 9 de Outubro — Remove as professoras normalistas DD. Hermínia de Queiroz Cornelso e Olga da Silva Balster, respectivamente, da cadeira mixta de S. Vicente do Bariguy.

Decreto de 23 de Outubro — Remove a professora normalista D. Rosa Leynig Saporski, da cadeira

ra mixta de Passa-Uma para a de Barreirinha da Cachoeira, ambas no município de Coritiba.

Decreto de 23 de Dezembro — Remove, por conveniencia do ensino, os professores normalistas : D. Noemí Machado de Souza, do Grupo Escolar n. 2 da cidade de Ponta Grossa para a cadeira do sexo feminino da villa d Ipiranga; Joaquim Teixeira Saboia Júnior, do citado Grupo n. 2 para o n. 1 da cidade do Rio Negro; d. Alinda de Macedo Rocha, da cadeira mixta da colónia Abranches, município de Coritiba, para a de igual categoria que funciona á rua João Negrião, desta Capital, e d. Hilda de Oliveira Carneiro, da mixta da colónia Dantas para a de igual categoria do Alto do Burguetto desta Capital.

Decreto de 30 de Dezembro — Remove, por conveniencia do ensino as professoras normalistas DD. Mrcedes de Lemos Monzani, do Grupo Escolar "Cruz Machado" para o "19 de Dezembro", e deste para aquelle, Alda Silva.

Decreto de 30 de Dezembro — Remove, por conveniencia do ensino, o professor Francisco Avelino Lopes do Grupo Escolar "Jesuino Marcondes", da cidade da Palmeira para o Grupo Escolar "Oliveira Bello" desta Capital.

ESCOLAS SUBVENCIONADAS

Durante o anno que hoje finda foi concedida a subvenção annual de 720\$000 ás seguintes escolas particulares:

Decreto de 9 de Janeiro — Concede subvenção á escola dirigida pelo professor João Nepomuceno Pereira, no lugar Palmitar, município de Assunguy de Ciama.

Decreto de 14 de Janeiro — Concede subvenção á escola particular de Guaraypos, município de Serro Azul, mantida pelo professor Francisco de Salles Bizenha.

Decreto de 2 de Fevereiro — Concede subvenção á escola particular de Tijucó Preto, município de Tamarandaré, mantida pela professora D. Waldemira de Oliveira.

Decreto de 7 de Fevereiro — Concede subvenção á escola particular da villa Palmyra, mantida pela professora D. Adelia Erotides de Camargo.

Decreto de 8 de Fevereiro — Concede subvenção ás escolas particulares de Reserva, município de Tibagi, e Capivary Grande, município de Campina Grande, mantidas, respectivamente, pelos pro-



- fessores Antonio José Pereira e D. Maria de Lourdes Machado Lima.
- Decreto de 8 de Fevereiro — Concede subvenção ás escolas particulares mantidas pelas professoras D. D. Dulcidia Alyes de Oliveira, Marietta Percegoña e Marcellia Franco Taborda Machado, nos logares, Tijucas, Coronel Accioly e Onças, no município de S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 16 de Fevereiro — Concede subvenção á escola particular mantida pelo professor João Symbalicka, no logar Marco Cinco, município de Palmas.
- Decreto de 5 de Março — Concede subvenção á escola particular do logar Bemfica, município da Palmeira, mantida pela professora D. Maria da Luz Martins.
- Decreto de 6 de Março — Concede subvenção á cada uma das escolas particulares mantidas pelos professores João Chaleoski, Gregorio Trad Peters e D. Leocadia da Rocha Pinto, nos logares, respectivamente, Ambrosios, Colonia Marcelino, município de S. José dos Pinhaes, e Rodeio, município de Campo Largo.
- Decreto de 18 de Março — Concede subvenção ás escolas particulares mantidas pelos professores Avelino Manoel de Jesus Lopes, Florencio Alves dos Santos, D. Etelvina Maria de Carvalho e Joaquim Ferreira de Mello, respectivamente, nos logares S. Sebastião do Lageado, município de Palmeira, Faxinal dos Castilhos, município da Lapa, Contenda de Capo Lamrgo e Tabatinga, município de S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 19 de Março — Concede subvenção á escola particular do logar Catanduvas de Dentro, município de Castro, mantida pelo professor Henrique Baptista Rodrigues.
- Decreto de 26 de Março — Concede subvenção á escola particular do logar Troneo, município de Castro, mantida pelo professor Cândido Antonio Mesquita.
- Decreto de 1º de Abril — Concede subvenção á escola particular do logar Piassaguera, município de Paranaguá, mantida pela professora D. Argelia Deslandes de Sonza.
- Decreto de 3 de Abril — Concede subvenção á escola particular de Guarapuavinha, município de Guarapuava, mantida pelo professor José Vaz de Lima.
- Decreto de 5 de Abril — Concede subvenção á escola particular de Barbosas, município de S. José da Boa Vista, mantida pelo professor Jeremias Teixeira Godinho.

- Decreto de 17 de Abril — Concede subvenção á escola particular de Pavão, município de Assunguy de Cima, mantida pelo professor Ormindo da Costa Saldanha.
- Decreto de 7 de Maio — Concede subvenção ás escolas particulares nos logares Faxinalzinho, município de Entre Rios, e Boa Vista, município de Pirahy, mantidas pelos professores Antonio Fidelis Gonçalves Cordeiro e José Pedro de Quadros.
- Decreto de 14 de Maio — Concede subvenção á escola particular de Ribeirinha, município de Rio Branco, mantida pelo professor Manoel Leonel de Faria.
- Decreto de 2 de Julho — Concede subvenção ás escolas particulares dos logares Villa Nova do Pinhão, município de Guarapuava, e Bugre, município de Campo Largo, mantidas pelos professores José Stockler e D. Etelevina Portugal de Souza.
- Decreto de 21 de Agosto — Concede subvenção ás escolas particulares dos logares Alto da Serra da Esperança, município de Guarapuava, e Sete Saltos, município de Palmeira, mantidas pelas professoras D. D. Josephina Taunon Martins e Sebastiana Baptista Teixeira.
- Decreto de 10 de Setembro — Concede subvenção á escola particular do Quarteirão de Taquarussu, município de Ponta Grossa, mantida pela professora D. Isaura Galvão da Silva.
- Decreto de 23 de Setembro — Concede subvenção ás escolas particulares dos logares Cotia, município de S. José dos Pinhaes, e de Araucaria, mantidas pelas professoras D. D. Juvita Carvalho Cordeiro e Djanira Ribas de Albuquerque.
- Decreto de 8 de Outubro — Concede subvenção á escola particular mantida pelo professor Paulo Starepavro, na colonia Marcelino, município de S. José dos Pinhaes.

PROFESSORES PROVISORIOS QUE, DE ACORDO COM A ULTIMA PARTE DO EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL" DO ESTADO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 107 DO CODIGO DO ENSINO, FORAM CONSIDERADOS COMO SUBVENCIIONADOS

Benedicta da Silva Vieira, regente da cadeira mista de Figueira de Braço, município de Antonina; Amphitrite Ciccarino Pereira, regente da cadeira de Lagoa, município de Campo Largo; Eloy Rodrigues de Andrade, da cadeira de Catedruvas, município de Castro; Severiano Pereira Bueno, da cadeira de Tronco, do mesmo município; Joaquim Antonio Prestes, da villa de Clevelandia; Francisca Leonidia Nazareth,



da cadeira de Santaria, municipio de Rio Branco; Juvenal da Silveira Bueno, da cadeira de Olho d'Agua, municipio de Conchas; Benedicta Lucia da Silva, da cadeira de Borda do Campo, municipio de Deodoro; Rita de Abreu, da cadeira de Nova Tyrôl, do mesmo municipio; Paila da Costa Ferreira, da cadeira de Pinhão, municipio de Guarapuava; Benjamin de Sá Pereira, da cadeira de Descoberto, municipio de Guaratuba; Maria da Graça Bello, da cadeira de Cayobá Mattinho, do mesmo municipio; Helena Toledo Silveira, da cadeira de Enxovia, municipio do Ipyranga; José Maria Nogueira, da cadeira de Gonçalves Junior, municipio do Iraty; Olympio de Sá Sobrinho, da cadeira da Villa de Iguassú, municipio desse nome; Olivia Olivete de Oliveira, na villa de Jaboticabal; Maria Luiza de Camargo Rolim, da cadeira de Cerrado, municipio de Jaguariahyva; Carlos Weill, da cadeira da colonia Marienthal, municipio da Lapa; Ernestina Weinhardt da Silveira, da cadeira de Cerro Verde, do mesmo municipio; Maria da Luz Pinto, da cadeira de Catanduvas, do mesmo municipio; Maria Luiza Franco, da cadeira de Lagoão, do mesmo municipio; Tarcilia Bueno Pascinato, da cadeira de Mundo Novo, municipio de Morretes; Zulmira Polydoro da cadeira de Anhaya, do mesmo municipio; Amelia Mamede Picheth, da cadeira de Bairro Brameo, do mesmo municipio; Maria Eugenia de Camargo Amorim, da cadeira de Barreiros, do mesmo municipio; Anna da Silva Vieira, da cadeira de Passo dos Indios, municipio de Palmas; Pedro Brito Bettencourt, da cadeira de S. Bentinho, do mesmo municipio; Theotonio de Oliveira Sylverio, da cadeira de General Carneiro, do mesmo municipio; Miguel Mittelmeyer, da cadeira de Papagaio Novos, municipio da Palmeira; Adelia Erotides de Camargo, da cadeira de Bromado, municipio de Palmyra; Sebastião Joaquim Correia, da cadeira da Ilha do Mel, municipio de Paranaquá; Maria Thereza da Cunha Maravalhas, da cadeira de Ronda, municipio do Pirahy; Horacio Antunes Mendes, da cadeira de Taquarussu, municipio de Ponta Grossa; Archimedes da Rocha Pombo, do nucleo Xavier da Silva, municipio de Prudentopolis; Simão Kukurudza, da cadeira do nucleo Jesuino Marcondes, do mesmo municipio; Ernestina Lustosa do Couto, da cadeira de Caetê, municipio de Rio Branco; Manoel Gonçalves dos Santos, da cadeira de Brejal e Canellão, do mesmo municipio; Maria da Penha Lisboa e Silva, da cadeira de Campina, do mesmo municipio; Pedro de Oliveira Mendes, da cadeira de Pihen, municipio do Rio Negro; Zacharias José do Nascimento, da cadeira de Papamunda, do mesmo municipio; João Dantas da Silveira, da cadeira de villa Branca, municipio de Serro Azul; Maria do Carmo da Silva, da cadeira da villa de S. Antonio da Platina; Leopoldo Silva, da cadeira da mesma villa; Roque Francisco das Chagas, da cadeira de Barra Mansa, municipio de S. Antonio da Platina; Emilia Alves Pereira de Jesus, da cadeira de Roxo Roiz, municipio de S. João do Triumpho; Almedina Correia da Rocha, da cadeira de Agua da Pedra, municipio de S. José da Boa Vista; Laura Bertoni, da cadeira de

Salto do Itararé do mesmo município; Julio Richter Filho, da cadeira de Contenda de Campo Largo, município de S. José dos Pinhaes; Affonso Machado, da cadeira de Affonso Penna, do mesmo município; João Antonio de Miranda, de Cotia, do mesmo município; Francisco Timotheo Nogueira, de Miringuava, do mesmo município; Alice Martins Vieira, da cadeira de Barra Feia, município de São Mathens; Julia Maria Vieira, da cadeira de Conceição, município de Tamandaré; Rosa Pamphilo da Silva, da cadeira de Tranqueira, do mesmo município; Francisco Munhoz, da cadeira de Santa Rita, do mesmo município; Celina de Gracia Pereira, da cadeira de Antonio Prado, do mesmo município; Mario de Abreu Lima, da cadeira da mesma colônia; Adelalide Sigvalt, da cadeira de Passa Tres, município do Rio Negro; Gabriel José do Nascimento, da cadeira de Ressaca, município de Coritiba; Helena Licheska, da cadeira de Pennapolis, em Thomazina; Diva Coelho, da cadeira de Tibagy; Virgilina de Mello Moraes, da cadeira de S. Jeronymo, do mesmo município; Maria da Luz Marés, da cadeira de Paula Freitas, município de União da Victoria; e João José Gonçalves da cadeira de Jangada, do mesmo município.

**PROFESSORES SUBVENCIONADOS DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL SOB.
Nº 13014, DE 4 DE MAIO DO CORRENTE ANNO.**

De acordo com o Decreto Federal acima citado, foram nomeados : para a cadeira de Braga, Alayde Gomes Espinola ; para a de Zacharias, Augusto Cesar Espinola Junior ; para a de S. Francisco, Joaquim Timotheo Nogueira ; para a de Inspector Carvalho, João Antonio de Miranda ; para a de Malhadas, Julio Cozzet ; para a de Mergulhão, Etelvina Alves de Brito ; e para a de Areia Branca, Pedro José dos Santos Rocha, todas no município de S. José dos Pinhaes ; para a de Wimond, Antonio Joaquim da Rocha ; para a de Boqueirão, Italia Prince ; para a de Cardozas, Antonio Godinho e para a de S. Bento, Leocadia Darvina Ferreira, todas no município da Lapa ; para a de Dorizon, Maria da Luz Muuhoz Santiago e para a de Rio Claro, Petronilha da Cunha Lopes, ambas no Município de S. Pedro de Mallet ; para a de Senador Correia, Lucilia Nendes do Amaral França e para a de Itapará, Carmelita da Rocha Stresser, ambas no município de Prudentopolis ; para a de Antonio Rebouças, Luiz Lourenze e para a de Christina, Bernardini Cerca da Silva, ambas no Município de Campo Largo ; para a de Tayó, Valentim Cinovis ; para a de Lustosa, Trajano Ferreira da Cunha ; para a de Pombal, Joaquim Pedro de Souza ; para a de Avencal, Antonio Castilho Correia, e para a de Bom Jardim, Sylvia Maria Pereira, todas no município de Ipyranga ; para a Sé do



Iraty, Nilo Brandão; para a de Dantas, Allete Dacheux Stori; para a de Argelina, Edwiges Salmonowich; para a de Bacachery, José Fernandes Cadilhe; para a de Bairro Alto, Eloyna Cadilhe; para a de Santa Quiteria, Wanda Micochewski; para a de S. Nicolau, Rosa Forbeck de Paula e para a de Santa Felicidade, Olivia Pedrosa; todas no município de Coritiha; para a de Antonio Olyntho, José Madureira, e para a de Volta Grande, Maria da Luz Marés; ambas no município do Rio Negro; para a de Iguaçu, Sára de Azevedo, no município de S. Matheus; para a de Bella Vista, Alfredo Braga e para a de S. Miguel, José Maria Loureiro, ambas no município de S. Antonio do Imbituba; e para a de Saíva Yolanda Rotoli, no município de Antonina.

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES SUBVENCIONADOS
PELO ESTADO E QUE PASSARAM A SER SUB-
VENCIONADOS PELO GOVERNO FEDERAL, DE
ACCORDO COM O DECRETO N° 13014, DE 4 DE
MAIO DO CORRENTE ANNO**

Theophilo Costa, em Catanduva, município de Palmas; Manoel Antonio Vieira, em Grammados, município de Clevelandia; Benedicta da Silva Vieira, em Figueira de Braço, município de Antonina; Amphitrite Ciccarini Pereira, em Lagoa, Leocadia da Rocha Pinto, em Rodeio, Etelvina Portugal de Souza, em Nova Serrinha, todas no município de Campo Largo; Eley Rodrigues de Andrade, em Catanduvas, e Cândido Antonio Mesquita, em Tronco, município de Castro; Francisea Leonidia Nazareth, em Santaria, Ernestina Lustosa do Couto, em Caeté, Maria da Penha Lisboa e Silva, em Campina, e Manoel Leonel de Faria, em Ribeirinha, município do Rio Branco; Juvelina da Silveira Bueno, em Olho d'Água, município de Conchas; Paulo da Costa Ferreira, em Pinhão, e Josephina Tannion Martins, em Serra da Esperança, município de Guarapuava; Maria da Graça Bello, em Cavobá Mattinho, município de Guaratuba; Hellena de Toledo Silveira, em Enxovia, município do Ipiranga; José Maria Nogueira, em Gonçalves Junior, município de Iraty; Maria Luiza de Camargo Rolim, em Cerrado, município de Jaguariahyva; Carlos Weill, na colônia Marienthal, Ernestina Weinhardt da Silveira, em Cerro Verde, Maria Luiza Franco, em Lagoão, e Maria da Luz Pinto, em Catanduvas, município da Lapa; Tarcilia Bueno Pascinato, em Mundo Novo, e Maria Eugenia de Camargo Amorim, em Barreiros, município de Morretes; Adelia Erotides de Camargo, em Palmyra, município deste nome; Sebastião Joaquim Correia, em Ilha do Mel, e Argelia Deslandes de Souza, em Piassaguera, município de Paranaguá; Emilia Alves Pereira de Jesus, em Roxo Roiz, município

deste nome; Maria Thereza da Cunha Maravalhas, em Ronda, município de Pirahy; Maria do Carmo da Silva e Leopoldo da Silva, na villa de S. Antonio da Platina; Almedina Correia da Rocha, em Agua da Pedra, e Jeremias Teixeira Godinho, em Barbosas, município de S. José da Boa Vista; Francisco Timotheo Nogueira, em Meringuava, Dulcidia Alves de Oliveira, em Tijueus, Marietta Percegona, em Coronel Aceioly, Marcilia Franco Taborda Machado, em Oncas, Gregorio Trad Peters, em Marcelino, Joaquim Teixeira de Mello, em Tabatinga, Etelvina Maria de Carvalho, em Contenda de Campo Largo, e Juvita Carvalho Cordeiro, em Cotia, município de S. José dos Pinhaes; Alice Martins Vieira, em Barra Feia, município de S. Matheus; Rosa Pamphilo da Silva, em Tranqueira, Celina de Gracia Pereira, em Antonio Prado, Mario de Abreu Lima, em Antonio Prado, e Waldemira de Oliveira, em Tijuco Preto, município de Tamandaré; Adelaide Sigwalt em Tijuco Preto, município de Rio Negro; Virginina de Mello Moreira, em S. Jeronymo, Antonio José Pereira, em Reserva, e Maria Candida de Siqueira, em Agua Clara, município do Tibagy; João Nepomuceno Pereira, em Palmitar, e Ormindo da Costa Saldanha, em Pavão, município de Assunguy de Cima; Francisco de Salles Bizenha, em Guaraypos, município do Serro Azul; Maria de Lourdes Machado Lima, em Capivary Grande, município de Campina Grande; Maria da Luz Martins, em Bemfica, e Avelino Manoel de Jesus Lopes, em S. Sebastião do Lageado, município da Palmeira; Antonio Fidelis Gonçalves, em Faxinalzinho, município de Entre Rios; Isaura Galvão da Silva, em Taquarussu, município de Ponta Grossa; e Djairna Ribas de Albuquerque, na villa de Araucaria.

ESCOLAS SUBVENÇÃOADAS.

Durante o anno que hoje finda foi cassada a subvenção concedida ás seguintes escolas particulares:

- DECRETO de 22 de Janeiro. — Cassa a subvenção das seguintes escolas particulares: de Descoberto, município de Guaratuba, mantida pelo professor Benjamin de Sá Pereira e de Nova Tyrol, município de Deodoro, mantida pela professora D. Rita de Abreu.
- * 22 de Janeiro. — Cassa a subvenção das escolas particulares mantidas pelos professores Pedro Brito Bittencourt e D. Anna da Silvá Vieira, nos lugares S. Bentinho e Passo dos Indianos, município de Palmas.
- * * 11 de Março. — Cassa a subvenção concedida á escola particular de Paula Freitas, município de União da Victoria, mantida



pela professora D. Maria da Luz Marés.

DECRETO DE 18 de Março. — Cassa a subvenção concedida á escola particular de Socavão, município de Castro, mantida pelo professor Antônio Salgado.

« 19 de Março. — Cassa a subvenção concedida á escola particular de Anhaya, município de Morretes, mantida pela professora D. Zulmira Polydoro.

« 26 de Março. — Cassa a subvenção concedida á escola particular de Troncos, município de Castro, mantida pelo professor Severiano Pereira Bueno.

« 3 de Abril. — Cassa a subvenção concedida á escola particular de Villa Branca, município de Serrão Azul, mantida pelo professor João Dantas da Silveira.

« « 5 de Março. — Cassa a subvenção concedida á escola particular da cidade da Foz do Iguaçú, mantida pelo professor Olympio de Sá Sotto Maior Sobrinho.

DECRETO de 11 de Maio — Cassa a subvenção concedida á escola particular de Barra Mansa, município de S. Antônio da Platina, mantida pelo professor Roque Francisco das Chagas.

DECRETO de 17 de Junho. — Cassa a subvenção concedida á escola particular de General Carneiro, município de Palmas, mantida pelo professor Theotonio Sylverio de Oliveira.

DECRETO de 10 de Setembro. — Cassa a subvenção concedida á escola particular do Quarteirão do Taquarussú, município de Ponta Grossa, mantida pelo professor Horacio Antunes Mendes.

DECRETO de 23 de Setembro. — Cassa a subvenção concedida ás escolas particulares dos logares Cotia, município de S. José dos Pinhaes, e Borda do Campo, município de Deodoro, mantidas pelos professores João Antônio de Miranda e Benedicta Lucia da Silva Jardober.

DECRETO de 29 de Outubro. — Cassa a subvenção concedida á escola particular do logar denominado Jangada, município de União da Victoria, mantida pelo professor João José Gonçalves.

CONVERSÃO DE CADEIRAS

Durante o anno que hoje finda foram convertidas as seguintes cadeiras:

Decreto de 2 de Janeiro — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de Contenda de Campo Largo, município de S. José dos Pinhaes, e em mixta a do sexo masculino de Campo do Tenente, município de Rio Negro.

Decreto de 9 de Janeiro — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de Tietê, município de S. José dos Pinhaes.

Decreto de 23 de Janeiro — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta da colonia Zaccarias, município de S. José dos Pinhaes e em mixta a do sexo masculino de Contenda de Campo Largo, do mesmo município.

Decreto de 9 de Agosto — Converte em mixta a cadeira para o sexo masculino da cidade de Antonina, creada pela Lei n. 1341, de 10 de Abril de 1913.

INSPECTORES ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda, exercearam a função de Inspector Escolar nos diversos districtos judiciarios do Estado, os seguintes cidadãos:

AMBROSIOS — Antônio Arcelino de Oliveira e Souza.

ANTONINA — Bacharel Augusto de Faria Biocca.

ARAUCARIA — José Ballão Junior.

ASSUNGUY DE CIMA — Marcelino Braz dos Santos.

CLEVELANDIA — Olympio Braneo de Miranda (exonerado) Ernesto de Araujo Góes.

BOCAYUVA — Galdino de Almeida Baptista.

BARRA FEIA — Gaspar dos Santos Lima.

BALSA NOVA — Francisco do Valle Filho.

CAMPINA GRANDE — Carlos Borio.

CAMPO LARGO — Bacharel Clovis Machado Silva.

CASTRO — Bacharel Paulo Monteiro de Carvalho e Silva.

COLOMBO — José Leal Fontoura (exonerado) Eduardo Ferreira Guimarães.

PALMYRA — José Baptista Teixeira.

CONCHAS — Manoel Ferreira de Quadros (exonerado) Horacio Gomes da Silveira (exonerado) Jovino Gomes da Silveira.

CORITIBA — Bacharel Cândido Natividade da Silva e Lourenço Ferreira de Souza.

CAMPO DO TENENTE — Achilles Linhares.



CAMPO MAGRO E CAMPO NOVO — Benedicto Pereira de Andrade.
DEODORO — Agnello Carmiliano Pereira (exonerado) Cel. Olegario Vieira Belém.
DIAMANTINA — Sebastião de Paula Bueno.
DIONISIO CERQUEIRA — José Ferreira Bello.
ENTRE RIOS — Alcides dos Santos Andrade.
IGUASSU' — Dr. Felizardo Toscano de Brito.
GUARAKESSABA — José Soares da Cruz (exonerado) Cecílio Ribeiro de Souza.
GUARAPUAVA — Mízael Damaso de Camargo.
GUARATUBA — João Pedro de Souza.
IPYRANGA — Alcides Ribeiro de Macedo.
IRATY — Francisco da Rocha Loures (exonerado) Alvaro Paula Pires.
JAGUARIAHYVA — Dr. Eurides Cunha (exonerado) Antônio Gomes Junior (exonerado).
JABOTICABAL — Laudelino Ferreira de Oliveira.
LAPA — Dr. Eduardo Pacheco dos Santos Lima.
MORRETES — João Rodrigo de Freitas.
JACAREZINHO — Bacharel Ismael de Ulhôa Cintra.
NOVA POLONIA — Henrique Withers (exonerado) Campolim de Almeida Torres.
PALMAS — Bacharel Gilberto de Araújo Santos
PALMEIRA — Dr. Alceu do Amaral Ferrera (exonerado) Bacharel João Theophilo Gomy Junior.
PAPAGAIOS NOVOS — Domingos Ferreira Maciel.
PARANAGUA' — Bachareis Moysés de Oliveira (exonerado) Osorio Natel da Costa (exonerado) Fernando Villela de Carvalho.
PASSO DO BORMANN — Ricardo Teixeira Dutra.
PIRAHY — Raul de Araújo Santos.
PONTA GROSSA — Bachareis Manoel de Oliveira Franco (exonerado) Flávio Carvalho Guimarães.
PORTO DE CIMA — Romão José dos Santos Souza (exonerado) João de Freitas Sundin.
PORTÃO — João de Souza Ferreira.
RIO NEGRO — Bacharel Arthur Galvão do Rio Apa.
REBOUÇAS — Honorato Pinto Ferreira.
RIO BRANCO — Geraldo Euclides de Christo.
AREIA BRANCA — José Ferreira do Amaral e Silva.
GENERAL CARNEIRO — Pedro de Araújo Netto.
IMBITUVA — Bachareis Osorio Natel da Costa (exonerado) Gilberto Gutierrez Beltrão.
S. CASEMIRO DO TABOÃO — Luciano Guimarães de Gracia.
S. JOÃO DO TRIUMPHO — Ulysses Distephano.
PRUDENTOPOLIS — José Benicelli.
S. JOSE' DA BOA VISTA — Virgílio Caxambú (exonerado) Bacharel José Francisco da Rocha Pombo Filho (falecido).

S. JOSE' DOS PINHAES — Julio Richter Filho (exonerado) João Cesar de Mello Sampaio.
S. MATHEUS — Mauricio Tavora (exonerado) Octavio de Meirelles Fortes (exonerado) Joaquim Pereira Guimarães.
SANTA FELICIDADE — José de Deus Domingues.
S. LUIZ DO PURUNA — Ricardo Xavier de Almeida.
SERRO AZUL — Ricardo Emygdio Ribeiro.
TAMANDARE' — João Candido de Oliveira.
THEREZA — Pedro Demeneon Lacerda.
THOMAZINA — José Francisco Rocha Pombo Filho (falecido) Arthur Praxedes de Sampaio.
TIBAGY — Edmundo Mercer (exonerado) Dulcidio Tavares de Lacerda.
TEIXEIRA SOARES — Antonio Correia de Sá.
TIETE — Joaquim Machado Ferreira.
UNIAO DA VICTORIA — Bacharel João Tullio Marcondes de França.
VERA GUARANY — Bratilio Bittencourt.
BARRACAO — Miguel Pereira da Silva.
S. ANTONIO DA PLATINA — Octavio Rodrigues do Prado (exonerado)
PORTO AMAZONAS — Arthur Santos (exonerado)
RIBEIRAO CLARO — Mauricio Tavora.
QUATRO BARRAS — Ildefonso Gomes de Oliveira (exonerado) Romeu Pinto de Macedo.
ROXO ROIZ — Olympio Thomaz Vieira.
S. PEDRO DE MALLET — Aristides de Mello (exonerado).
CRUZ MACHADO — Protogenes Vieira.
RIO CLARO — Antonio José de Miranda.

INSPECTORES ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda, foram nomeados os seguintes Inspectores Escolares:

Portaria de 3 de Janeiro — Nomeia o Bacharel Osorio Natel da Costa, para exercer o cargo de Inspector Escolar do distrito judiciario de Paranaguá.
Portaria de 14 de Janeiro — Nomeia o Bacharel Augusto de Faria Rocha, para o distrito judiciario de Antonina, o cidadão Octavio Meirelles Fortes, para o de S. Matheus, o Bacharel Gilberto Gutierrez Beltrão, para o de Imbituva, o cidadão Campolim de Almeida Torres, para o de Nova Polonia, o Bacharel José Francisco Rocha Pombo Filho, para o de S. José da Boa Vista, o cidadão Alvaro de Paula Pires, para o de Iraty, e o cidadão Ernesto de Araujo Góes, para o de Clevelandia.



- Portaria de 2 de Fevereiro — Nomeia Eduardo Ferreira Guimaraes, para o distrito judiciario de Colombo.
- Portaria de 7 de Fevereiro — Nomeia José Cesar de Mello Sampaio, para o distrito judiciario de S. José dos Pinhaes.
- Portaria de 22 de Fevereiro — Nomeia João de Freitas Sundin, para o distrito judiciario de Porto de Cima.
- Portaria de 12 de Março — Nomeia o Bacharel Antonio Gomes Junior, para o distrito judiciario de Jaguariahyva.
- Portaria de 14 — Nomeia o Bacharel João Theophilo Gomy Junior, para o distrito judiciario da Palmeira.
- Portaria de 1º de Abril — Nomeia Cecilio Ribeiro de Souza, para o distrito judiciario de Guarakessaba.
- Portaria de 3 de Abril — Nomeia Protagenes Vieira, para o distrito judiciario de Cruz Machado.
- Portaria de 7 de Maio — Nomeia o Coronel Olegario Vieira Belém, para o distrito judiciario de Deodoro.
- Portaria de 11 de Julho — Nomeia Horacio Gomes da Silveira, para o distrito judiciario de Conchas.
- Portaria de 5 de Agosto — Nomeia o Bacharel Fernando Villela de Carvalho, para o distrito judiciario de Paranaguá.
- Portaria de 24 de Agosto — Nomeia Arthur Praxedes Sampaio, para o distrito judiciario de Thomazina.
- Portaria de 7 de Outubro — Nomeia Romeu Pinto de Maceio, para o distrito judiciario de Quatro Barras.
- Portaria de 10 de Outubro — Nomeia Antonio José de Miranda, para o distrito judiciario de Rio Claro.
- Portaria de 5 de Novembro — Nomeia Dulcidio Tavares de Lacerda e Joaquim Ferreira Guimaraes, para os distritos judiciarios de Tibagy e S. Matheus.
- Portaria de 30 de Novembro — Nomeia Juvino Gomes da Silveira, para o distrito judiciario de Conchas.

INSPECTORES ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda, foram exonerados os seguintes Inspectores Escolares:

- Portaria de 3 de Janeiro — Exonera, por haver mudado de residencia, o Bacharel Moysés de Oliveira, do cargo de Inspector Escolar do distrito judiciario de Paranaguá.
- Portaria de 14 de Janeiro — Exonera, por haverem mudado de residencia, os seguintes Inspectores Esco-

lares: Virgilio Caxambú, de S. José da Boa Vista; Olympio Branco de Miranda, de Clevelândia; Francisco da Rocha Loures, de Iraty; Dr. José Francisco da Rocha Pombo Filho, de Thomazina, e, a pedido, Guilherme Withers, de Nova Polonia, município de Coritiba.

Portaria de 2 de Fevereiro — Exonera, a pedido, José Leal Fontoura, do distrito judiciário de Colombo.

Portaria de 7 de Fevereiro — Exonera, a pedido, Julio Richter, do distrito judiciário de S. José dos Pinhaes.

Portaria de 13 de Fevereiro — Exonera, a pedido, Romão José dos Santos Souza, do distrito judiciário de Porto de Cima.

Portaria de 14 de Maio — Exonera, a pedido, o Dr. Alceu do Amaral Ferrera, do distrito judiciário da Palmeira.

Portaria de 7 de Maio — Exonera, a pedido, Carmeliano Agnello Pereira, do distrito judiciário de Deodoro.

Portaria de 11 de Julho — Exonera, a pedido, Manoel Ferreira Quadros, do distrito judiciário de Conchas.

Portaria de 19 de Julho — Exonera, a pedido, o Bacharel Antonio Gomes, do distrito judiciário de Jaguariahyva.

Portaria de 5 de Agosto — Exonera, a pedido, o Bacharel Osorio Natel da Costa, do distrito judiciário de Paranaguá.

Portaria de 8 de Agosto — Exonera, a pedido, Ildefonso Gomes de Oliveira, do distrito judiciário de Quatro Barras.

Portaria de 5 de Novembro — Exonera, a pedido, Edmundo Mercer e Octavio Meirelles Fortes, dos distrito judiciários de Tibagy e de S. Matheus.

Portaria de 30 de Novembro — Exonera, a pedido, Horacio Gomes da Silveira, do distrito judiciário de Conehas.

Portaria de 30 de Novembro — Exonera, a pedido, Octavio Rodrigues do Prado, do distrito judiciário de S. Antonio da Platina.

DECRETOS SEM EFFEITO

Durante o anno que hoje finda ficaram sem effeito os seguintes decretos:

Decreto de 25 de Janeiro — Deixa sem effeito o Decreto n. 28, de 8 do mesmo mez, na parte referente á remoção da professora D. Seraphina de Freitas Castro.

Decreto de 22 de Fevereiro — Deixa sem effeito o Decreto n. 141, de 15 do mesmo mez, que nomeou D. Allayde Gonçalves dos Santos.



— 117 —

Decreto de 23 de Fevereiro — Deixa sem efeito o decreto n. 123, de 7 do mesmo mês, que removeu as professoras D. D. Orminda Xaxier Salmon e Adilia Gonçalves da Motta.

Decreto de 1 de Abril — Deixa sem efeito o decreto n. 27, de 8 de Janeiro, que nomeou D. Rosa Faria Fernandes.

Decreto de 13 de Julho — Deixa sem efeito o Decreto n. 560, de 6 do mesmo mês, que removeu o professor provisório Benjamin de Sá Pereira.

ZELADORES DE GRUPOS ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda, exerceram as funções de Zelador nos diversos Grupos Escolares do Estado, os seguintes cidadãos:

Grupo Escolar Cruz Machado, em Coritiba.	Bonifácio Carvalho de Souza
" " Modelo	Francisco Cândido de Paula
" " Oliveira Bello	Eliseu Amaden dos Santos
" " Carvalho	Sophia Bittencourt
" " Tiradentes	Angusto Gonçalves de Castro
" " Professor Cleto	Joaquim Ricardo dos Santos
(Falecido) Geraldina Maria do Espírito Santo	
" " 19 de Dezembro	Francilaca de Oliveira Pinto e Carolina Miró de Freitas
" " Presidente Pedrosa	Nicolaus Lourenço
" " Zacharias	Francisco Verniere
" " Professor Brandão	Manoel Jorge Ferreira
" " Rio Branco	Ernesto Cleto da Rocha
Jardim da Infan. Emilia Ericksen	Izensee Iochymann (Falecida)
Amalia	José Cordeiro, Luiza Iochymann
" " Maria de Miranda	Anna Ribas
de Ponta Grossa	Benedicto José Borges
Grupo Escolar Dr. Vicente Machado — Castro	Manoela Domingues da Silva
" " Jesino Marcondes	Palmeira — Carlos Pinto
" " N. 1	Morretes — Anastacio Antonio dos Santos — Rio Negro — José Ferreira Guimarães marques, Izabel Ferreira Guimarães
" " N. 2	Ponta Grossa — Amantino de Almeida e Silva, Endoxia Guido, Carolina Guido
" " Euprasio Correia	— Deodoro — Francisco Rosa de Oliveira
" " Macedo Soares	Campo Largo — Lauro Guerra Leal
" " Dr. Valle	— Imbituba — Leontine Pereira do Nascimento
" "	— Tamandaré — Honorio Jorge de Christo
" " Visconde de Guarapuava	Guarapuava — Pedro de Paula Camargo, Mario Pereira de Oliveira
" " Dr. Manoel Pedro	— Lapa — Frederico Antonio dos Santos Maciel
" " Silveira da Motta	S. José dos Pinhaes — Gregorio Dias de Carvalho
" "	— Campina Grande — João Nistardo do Nascimento
" " Isabel Branco	Jaguarahyva — Nabor Mascarenhas
" " Dr. Cláudio dos Santos	Ipyrranga — Sebastião Alves Martins
" " Dr. Brasílio Machado	Antonina — Manoel da Silva Carvalho, Plínio Gonçalves Guimarães

„	Professor Serapião	—União da Victoria— Attila de Paula Vieira, Manel de Paula Vieira
„	Custodio Raposo	—Jacarezinho — Grégorio Ribeiro Fernandes
„	Faria Sobrinho e Humanitaria Paranaense	—Paranaguá — Francisco dos Santos, Alberto Milaroski Lins
„	Rio Branco	—Rio Branco — Joaquim José de Almeida
„	Dr. Azevedo Macedo	—Araucaria Isaac da Silva
„	Telemaco Borba	—Quatro Barras — Tibagy — Angelo Coltro, Praxedes de Oliveira Santos
„	„	—Colombo — Joaquim Bento dos Santos
„	„	—Prudentopolis José Baptista Chaves

ZELADORES

Nomeação

Durante o anno que hoje finda, foram nomeados os seguintes Zeladores:

Portaria de 9 de Janeiro — Nomeia Plinio Gonçalves Guimaraes, para o Grupo Escolar "Brasílio Machado", da cidade de Antonina.

Portaria de 12 de Janeiro. — Nomeia d. Eudoxia Guido, para o Grupo Escolar nr. 2, da cidade de Ponta Grossa.

Portaria de 31 de Janeiro. — Nomeia Benedicto José Borges, para o Jardim da Infancia e Escola Intermediaria, da cidade de Ponta Grossa.

Portaria de 22 de Fevereiro. — Nomeia Praxedes de Oliveira Santos, para o Grupo Escolar "Telemaco Borba", da cidade de Tibagy.

Portaria 19 de Março. — Nomeia d. Isabel Ferreira Guimaraes, para o Grupo Escolar nr. 1, da cidade do Rio Negro.

Portaria de 30 de Abril. — Nomeia d. Carolina Guido, para o Grupo Escolar nr. 2, da cidade de P. Grossa.

Portaria de 4 de Outubro. — Nomeia Mario Pereira de Oliveira, para o Grupo Escolar «Visconde de Guarapuava», da cidade de Guarapuava.

Portaria de 12 de Novembro. — Nomeia d. Luiza Iochymann, para o Jardim da Infancia «Emilia Ericksen», desta Capital.

Portaria de 4 de Dezembro. — Nomeia Alberto Milaroski Lins, para os Grupos Escolares «Faria Sobrinho» e «Humanitaria Paranaense», da cidade de Paranaguá.

ZELADORES

EXONERAÇÃO

Durante o anno que hoje finda, foram exonerados os seguintes Zeladores:

Portaria de 12 de Janeiro. — Exonera Amantino de Almeida e Silva, do Grupo Escolar nr. 2, da cidade de Ponta Grossa.



Portaria de 12 de Junho. — Exonera, a pedido, Francisco dos Santos, dos Grupos Escolares «Faria Sobrinho» e «Humanitaria Paranaense» da cidade de Paranaguá.

Portaria 4 de Outubro. — Exonera, a pedido, Pedro de Paula Camargo, do Grupo Escolar «Visconde de Guarapuava», da cidade de Guarapuava.

FALLECIMENTOS

Durante o anno que hoje finda, faleceram os seguintes professores:

DD. Anna Cantidá da Silva Pereira, Julia Wanderley Petriche, Josephina Eyting, Maria da Luz Virgolino da Silva e Cecilia Pereira dos Santos, Arsenio Bonifacio Nogueira, Manoel Gonçalves dos Santos e Francisco de Paula.

EFFECTIVIDADE DE PROFESSORES

Durante o anno que hoje finda feram effectivados os seguintes professores:

Decreto de 2 de Janeiro. — Effectiva, de acordo com o Art. 107 do Código de Ensino e com o resultado do exame realizado nos dias 20, 21 e 22 de Dezembro do anno findo, nesta Capital, nas respectivas cadeiras, os professores: DD. Reynalda Bichels Bassetti, Alda Pereira Braga, Caetana de Souza Martins, Cidalia Guimarães Medeiros, Elizabeth Dacheux do Nascimento Xisto, Antonia Fausta da Cunha, Amelia de Oliveira Cortes, Cecilia Cardoso Martins, Leonor Cardoso Martins, Axila de Souza Borges, Carmelina Distefano Gracia, Annita Sigwalt, Bernordina Schleder, e Etelvina do Amaral Portugal, e, bem assim, os Snrs. Paulino Soares dos Santos e Lauro de Sá Bittencourt.

Decreto de 9 de Janeiro. — Effectiva o professor Affonso Machado, de acordo com o § 3.º do Art. 107 do Código do Ensino.

Decreto de 19 de Janeiro. — Effectiva as professoras DD. Marcia Gonçalves Nogueira e Dina de Azevedo Coelho.

Decreto do 21 de Setembro. — Effectiva o professor normalista Francisco Schozonowski, no cargo de Director do Grupo Escolar nr. 3, da cidade de Castro.

Decreto de 23 de Dezembro. — Effectiva no cargo de professora do Grupo Escolar nr. 2, da ci-

dade de Ponta Grossa, a normalista d.
Léonor Marques Palermo, interina do Gru-
po Escolar «Modelo», desta Capital.

CONTAGEM DE TEMPO

Decreto de 19 de Janeiro. — Manda contar, para efecto
de aposentadoria, d. accordo com os
documentos apresentados e revisão dos as-
sentamentos, trinta annos de effectivo exer-
cicio no magisterio publico primario do
Estado, ao professor Amálio Pinheiro da
Silva, regente da cadeira para o sexo mas-
culino da villa de Prudentopolis.

Decreto de 21 de Março. — Manda addicionar ao tempo
de serviço da professora aposentada d.
Maria Ritta da Luz, o decorrido entre 21
de agosto de 1914 e 16 de Janeiro de
1915, dato de sua aposentadoria.

CLASSIFICAÇÃO

Durante o anno que hoje finda foram classificados os
seguintes professores:

DECRETO de 5 de Janeiro. — Classifica a professora D.
Amelia de Campos Doin, de acordo com
a ultima parte da letra d do Art. 117 do
Código do Ensino.

DECRETO de 9 Janeiro. — Classifica a professora D. Ma-
ria Leocadia de Miranda, de acordo com
a ultima parte da letra d do Art. 117 do
Código do Ensino.

DECRETO de 7 de Fevereiro — Classifica a professora
D. Iria Borges de Macedo Fonseca, de
acordo com a ultima parte da letra D. do
Art. 117 do Código do Ensino.

DECRETO de 6 Março — Classifica a professora normalista
D. Maria Carmella Sentone da Motta, de
acordo com a letra b do art. 117 do Co-
digo do Ensino.

DECRETO de 16 de Março — Classifica a professora D.
Anna Luiza Guimarães Camargo, de ac-
cordo com a letra b do art. 117 do Co-
digo do Ensino.

DECRETO de 27 de Março. — Classifica a professora D.
Sanita Arantes dos Santos, de acordo com
a letra b do art. 117 do Código do Ensino.

DECRETO de 24 de Abril — Classifica a professora D.
Virgilia da Silva Netto, de acordo com a
segunda parte da letra d do art. 117 do
Código do Ensino.



— 121 —

DECRETO de 27 de Abril. — Classifica a professora D. Anna Gomes Rohn, de acordo com a letra b do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 7 de Maio. — Classifica a professora D. Maria da Luz Cordeiro Xavier, de conformidade com a letra b do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 16 de Maio. — Classifica a professora D. Luiza Fernandes, de acordo com a letra b do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 23 de Maio. — Classifica a professora D. Maria Rosa da Rocha Pombo, de acordo com a segunda parte da letra d do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 27 de Maio. — Classifica o professor Theophilo Machado, de acordo com a ultima parte da letra d do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 31 de Maio. — Classifica a professora D. Gabriella de Souza Nogueira, de acordo com a letra b do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 15 de Junho. — Classifica a professora D. Esther de Souza Knorr, de acordo com a letra b do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 3 de Agosto. — Classifica a professora D. Cândida Cordeiro de Ramos, de acordo com a terceira parte da letra d do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 30 de Agosto. — Classifica o professor Serafim Pinto da Silva, de conformidade com a ultima parte da letra d do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 21 de Setembro. — Classifica a professora D. Targina da Costa Pinto, de acordo com a ultima parte da letra d do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 10 de Outubro. — Classifica o professor Francisco de Paula, de acordo com a ultima parte da letra d do art. 117 do Código do Ensino.

Decreto de 27 de Novembro. — Classifica a professora D. Maria José Oliveira Toledo, de acordo com a terceira parte da letra d do artigo 117 do Código do Ensino.

PERMUTA DE CADEIRAS

Durante o anno que hoje finda permutaram as respectivas cadeiras os seguintes professores:

Decreto de 2 de Janeiro — Concede permuta das respectivas cadeiras ás professoras DD. Anna

Cantidia da Silva Pereira, regente da cadeira mixta de Campo do Meio, município de Araucaria, e Capitulina de Carvalho e Silva, regente da de Marmeleiro, município de Tamandaré.

PRASO PARA ASSUMIR EXERCICIOS

Durante o anno que hoje finda, foram concedidos aos professores abaixo os prasos seguintes :

Decreto de 31 de Outubro — Concede á professora subvencionada D. Lucilia Mendes do Amaral Frank, mais trinta dias de praso para assumir o exercicio da cadeira de Senador Correia, município de Prudentopolis.

Portaria de 8 de Fevereiro — Concede á professora normalista D. Rosa Quadros de Miranda Costa, removida para a cadeira mixta de Rio Claro, município de S. Pedro de Malhet, mais trinta dias de praso para assumir o exercicio.

Portaria de 25 de Fevereiro — Concede aos professores normalistas D. Maria Estrella de Carvalho e Magnus Sondhal, trinta dias de praso para assumirem o exercicio de seus cargos

Portaria de 26 de Fevereiro — Concede á professora D. Maria Praxedes de Sá, mais vinte dias de praso para assumir o exercicio de suas funções.

Portaria de 20 de Setembro — Concede á professora D. Maria da Luz Virgolino da Silva, mais trinta dias de praso para assumir o exercicio de suas funções.

Portaria de 9 de Outubro — Concede ao professor normalista Ortholino Pinheiro, trinta dias de praso para assumir o exercicio de seu cargo.

DIRECTORES DE GRUPOS ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda, deram-se as seguintes alterações :

Decreto de 8 de Abril — Nomeia a professora normalista D. Alba Guimarães Plaisant, para exercer as funções de Directora do Grupo Escolar «Tiradentes» e da Escola Intermediaria, vagas com o falecimento da professora normalista D. Julia Wanderley Petriche.



— 123 —

- Portaria de 7 de Janeiro — Commissiona o professor normalista Antonio Figueiredo, do Grupo Escolar «Modelo», desta Capital, no cargo de Director do Grupo Escolar n. 1, da cidade do Rio Negro.
- Portaria de 15 de Janeiro — Nomeia a professora normalista D. Annete Clotilde de Macedo, para, em commissão, exercer o cargo de Directora do Grupo Escolar «Rio Branco», desta Capital.
- Portaria de 21 de Janeiro — Commissiona o professor Antonio de Souza Miranda, no cargo de Director do Grupo Escolar «Faria Sobrinho», da cidade de Paranaguá.
- Portaria de 18 de Março — Designa a professora d. Balbina de Madureira Branco, para, interinamente funcionar no Jardim da Infancia de Ponta Grossa, como Directora.
- Portaria de 18 de Abril — Nomeia o professor normalista Joaquim Saboia Junior para, em commissão, exercer o cargo de Director do Grupo Escolar n. 2, da cidade de Ponta Grossa.
- Portaria de 20 de Abril — Nomeia a professora normalista d. Noemia Machado de Souza, para exercer o cargo de Directora do 1. período do Grupo Escolar n. 2, da cidade de Ponta Grossa.
- Portaria de 20 de Abril — Nomeia a professora normalista d. Maria Angelo Franco, para, interinamente exercer o cargo de Directora do Grupo Escolar "Carvalho", desta Capital.
- Portaria de 18 de Dezembro — Exonera, a pedido, a professora normalista d. Alexandrina Pereira Richter, do cargo de Directora do Grupo Escolar "Professor Cleto", desta Capital.
- Portaria de 18 de Dezembro — Nomeia a professora normalista d. Hellena Xavier de Freitas, para exercer o cargo de Directora do Grupo Escolar "Professor Cleto" desta Capital.

ESCOLAS INTERMEDIARIAS

Durante o anno que hoje finda, deram-se as seguintes alterações:

Decreto de 4 de Janeiro. — Crea, ad referendum do Congresso Legislativo, uma Escola Intermediaria na cidade de Ponta Grossa e nomeia para regelá os professores João Dias da Costa e Octacilia Hasselmann de Oliveira. Este Decreto foi aprovado pela

Lei nr. 1.756, de 22 de Março.
Decreto de 8 de Abril. — Nomeia d. Alba Guimarães Plaisant, para exercer o cargo de Diretora da Escola Intermediaria, desta Capital, vago com o falecimento de d. Julia Wanderley Petriche.

JARDINS DA INFANCIA

Durante o anno que hoje finda, deram-se as seguintes alterações:

Decreto de 4 de Janeiro. — Cria, ad-referendum do Congresso Legislativo, um Jardim da Infancia na cidade de Ponta Grossa e nomeia para regel-o as professoras d. Noemias Machado de Souza e Lucia Victoria Deschandt. Este Decreto foi aprovado pela Lei nr. 1.756, de 22 de Março.

Decreto de 2 de Abril. — Exonera, a pedido, d. Cecilia Carmen Ferreira dos Santos, do cargo de professora de piano e canto do Jardim da Infancia «Maria de Miranda», desta Capital.

Decreto de 2 de Abril. — Nomeia d. Emilia Evangelina Ferreira dos Santos, para o cargo de professora de piano e canto do Jardim da Infancia «Maria de Miranda», desta Capital.

Decreto de 20 de Abril. — Nomeia d. Rita de Abreu, para o cargo de Guardiã do Jardim da Infancia «Emilia Erickson», vago com o falecimento da respectiva proprietaria.

FALLECMENTO

Em 16 de Abril — Falleceu D. Rosalina Vieira de Castro, Guardiã do Jardim da Infancia «Emilia Erickson», desta Capital.

Em 6 de Novembro — Falleceu d. Amalia Irensee Iochymann, Zeladora do Jardim da Infancia «Emilia Erickson», desta Capital.

PROFESSORES PRIMARIOS

Durante o anno que hoje finda, foram designados para servir em Grupos Escolares e escolas isoladas os seguintes professores:

Portaria de 3 de Janeiro — Designa para servir no Grupo Escolar «Senador Correia», da cidade de Ponta Grossa, os professores Joaquim Saboia Junior e dd. Judith Macedo da Sil-



veira, Aracy dos Santos Bueno e Sára Santos de Almeida.

Portaria de 3 de Janeiro. — Designa as professoras d. Luiza Fernandes, para substituir d. Judith Macedo da Silveira; e d. Julia Santos Carneiro de Quadros, para substituir d. Aracy dos Santos Bueno, da cidade de Ponta Grossa.

Portaria de 7 de Janeiro. — Determina que os professores Carlos Mafra Pedroso e d. Herminia da Silva Cordeiro Lobieski, que funcionam nos Grupos Escolares «Rio Branco» e Professor Cleto, passem a funcionar no Grupo Escolar «Modelo», desta Capital.

Portaria de 15 de Janeiro. — Determina que a professora normalista d. Iracema Grein do Espírito Santo, regente da cadeira mixta do Retiro Saudoso, município de Coritiba, passe a funcionar, sem prejuízo de vencimentos, no Grupo Escolar nr. 1. da cidade do Rio Negro.

Portaria de 15 de Janeiro. — Determina que a professora d. Julina Ramos de Macedo, passe a funcionar no Grupo Escolar «Rio Branco», desta Capital, e que d. Etilvina do Amaral Portugal, passe a funcionar, até ulterior deliberação, na cadeira mixta de Uberaba.

Portaria de 21 de Janeiro. — Determina que o professor João Anastacio Dellé, passe, até ulterior deliberação, a funcionar no Grupo Escolar «Modelo», desta Capital.

Portaria de 23 de Janeiro. — Determina que a cadeira mixta de Chimbuva, município de S. José dos Pinhaes, seja localizada, até ulterior deliberação, no logar Rio Pequeno, do mesmo município, passando a funcionar nessa escola a professora d. Luiza Damiana de Oliveira.

Portaria de 13 de Fevereiro. — Designa a professora normalista d. Marcia Gonçalves Nogueira, para servir no Grupo Escolar da cidade de Morretes.

Portaria de 6 de Março. — Determina que o professor efectivo Attila Mendes Carneiro, passe a funcionar no Grupo Escolar «Custodio Raposo», da cidade de Jacarésinho.

Portaria de 7 de Março. — Determina que a professora normalista d. Leonor Lagos Marques, substituta do Grupo Escolar „Modelo“ desta

- Capital, passe a reger o 1.º anno b masculino do mesmo Grupo.
- Portaria de 19 de Março — Determina que as professoras Maria Hercilia de Azevedo e Leonor Cardoso Martins, passem a funcionar no Grupo Escolar n.º 2, da cidade de Ponta Grossa.
- Portaria de 25 de Março — Determina que a professora normalista D. Ernestina Gonçalves da Motta Pilotto, passe a funcionar, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar «Modelo», desta Capital.
- Portaria de 27 de Março — Determina que a professora D. Cecília Cardoso Martins, passe a funcionar na cadeira mixta de Ronda, município de Foz da Grossa.
- Portaria de 2 de Abril — Determina que a professora normalista D. Maria Ascenção Silveira, passe a funcionar no Grupo Escolar «Tiradentes», desta Capital.
- Portaria de 23 de Abril — Designa a professora normalista D. Maria Philomena de Lucca, para reger interinamente a cadeira mixta do povoado Marmelleiro, município de Tamandaré.
- Portaria de 27 de Abril — Determina que a professora normalista D. Paulina Taborda de Andrade, passe a funcionar, com a respectiva cadeira, no lugar denominado Capão das Rosas, desta Capital.
- Portaria de 27 de Abril — Determina que as professoras normalistas D. Dolores Ribeiro e Thereza Lopes, passem a funcionar nos Grupos Escolares «Tiradentes» e «Rio Branco», desta Capital.
- Portaria de 27 de Maio — Designa a normalista D. Judith Macêdo da Silveira, para exercer o cargo de Directora da Escola intermédia da cidade de Ponta Grossa.
- Portaria de 6 de Junho — Designa a professora normalista D. Therezita Faria, adjunta do Grupo Escolar «Tiradentes», desta Capital, para reger interinamente a 2.ª série desse Grupo.
- Portaria de 3 de Julho — Determina que o professor Raul Rodrigues Gomes, passe a funcionar nesta Secretaria, como addido à Terceira Secção, afim de organizar o serviço de estatística escolar.
- Portaria de 26 de Julho — Determina que a professora D. Maria Ricci Canto, passe a funcionar na Escola Profissional Feminina.



Portaria de 1º de Agosto — Determina que a professora D. Francisea Munhoz, passe a funcionar na escola mixta de Uberaba, município de Coritiba.

Portaria de 5 de Agosto — Determina que as professoras D.D. Ernestina Gonçalves da Metta Pillotto e Flaviana Gonçalves da Motta passem a funcionar, praticando o método analítico, a primeira no Grupo Escolar «19 de Dezembro» e a segunda no Grupo Escolar «Modelo»,

Portaria de 13 de Setembro — Determina que as professoras D.D. Rosa Ferreira Bordignon e Francisea Munhoz, passem a rege as cadeiras mixtas de Uberaba e Atuba, município de Coritiba.

Portaria de 3 de Outubro — Determina que as professoras D.D Dolores Ribeiro e Amelia França Gomes da Costa, passem, respectivamente, a funcionar nos Grupos Escolares „Professor Cleto“ e “Tiradentes”, desta Capital.

GYMNASIO PARANAENSE E E. NORMAL

NOMEAÇÕES

Durante o anno que hoje finda, deram-se as seguintes nomeações:

Decreto de 8 de Outubro — Nomeia o Bacharel Ermelino Agostinho de Leão e Hypolito Alves de Araujo, para exercerem os cargos de sub Director e sub-Secretario do Gymnasio Paranaense, em função na secção do respetivo internato.

Portaria de 21 de Março — Nomeia d. Mercedes de Oliveira Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de inspectora de Alumnas da Escola Normal

Portaria de 18 de Abril — Nomeia Walter Aust, para, exercer, interinamente, o cargo de lente das cadeiras de Ingles e alemão do Gymnasio Paranaense, durante o impedimento do respetivo proprietário.

Portaria de 9 de Maio — Nomeia Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, para exercer o cargo de lente da cadeira de historia natural, hygiene e agronomia do Gymnasio e da Escola Normal durante o impedimento do respetivo proprietário.

Portaria de 2 de Julho — Nomeia Manoel Claudino de Andrade e Silva, para exercer o cargo de

continuo do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal.

Portaria de 23 de Agosto — Nomeia Dr. Francisco Martins Franco, para exercer, interinamente, o cargo de lente de historia natural, hygiene e agronomia do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal.

EXONERAÇÃO

Durante o anno que hoje finda, foram exonerados os seguintes lentes e pessoal administrativo do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal:

Portaria de 2 de Julho — Exonera João Miró do cargo de Continuo do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal.

Portaria de 23 de Agosto — Exonera, a pedido, o lente interino de historia natural do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, Dr. Ly simaco Ferreira da Costa.

LICENÇAS

Durante o anno que hoje finda, foram concedidas licenças aos seguintes lentes e pessoal administrativo do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal;

Decreto de 5 de Março — Concede tres meses de licença, para tratamento de saúde, á Inspectora de Alumnas da Escola Normal, d. Julia Grein do Espírito Santo.

Decreto de 2 de Abril — Concede um anno de licença, para tratamento de interesses ao lente do Gymnasio Paranaense, Dr. Pedro Marques

Decreto de 5 de Abril — Concede tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao lente do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, Dr. Reynaldo Machado.

Decreto de 11 de Abril — Concede um anno de licença, para tratamento de interesses, ao lente do Gymnasio Paranaense, Dr. Hugo Gutierrez Simas.

Decreto de 8 de Junho — Concede tres meses de licença, para tratamento de saúde, á Inspectora de Alumnas da Escola Normal, d. Julia Grein do Espírito Santo.

Decreto de 5 de Outubro — Concede um mez de licença, para tratamento de saúde, á professora de musica da Escola Normal, d. Josepha Correia de Freitas.



FALECIMENTOS

Durante o anno que hoje finda, faleceram os seguintes funcionários do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal:

Dr. Reynaldo Machado, lente cathedratico de historia natural, hygiene e agronomia;

INSTITUTO COMMERCIAL

Durante o anno que hoje finda, deram-se as seguintes alterações no Instituto Commercial da Capital e Instituto Castrense:

Decreto de 21 de Janeiro — Nomeia o Bacharel Abilio Peixoto da Silva, para exercer o cargo de Director do Instituto de Castro.

Decreto de 25 de Janeiro — Nomeia o normalista Pedro Daros, para exercer o cargo de Auxiliar do Instituto de Castro.

Decreto de 20 de Abril — Concede treis meses de licença, para tratamento de saúde, ao professor de francês e de geographia do Instituto Commercial, desta Capital. Bacharel Antonio Franklin de Araujo Silva.

Decreto de 15 de Julho — Nomeia d. Edith Vasilewska, para, exercer o cargo de professora da cadeira de inglês do Instituto Commercial, desta Capital.

Decreto de 10 de Setembro — Concede sessenta dias de licença, em prorrogação, e sem vencimentos, ao bacharel Antonio Franklin de Araujo e Silva, professor da cadeira de frances e de geographia do Instituto Commercial da Capital.

Decreto de 17 de Dezembro — Exonera, a pedido, o bacharel Antonio Franklin de Araujo Silva, do cargo de professor de frances e de geographia do Instituto Commercial da Capital.

Portaria de 15 de Maio — Nomeia Licinio Gracia Vianna para exercer interinamente o cargo de Porteiro do Instituto Commercial da Capital.

Portaria de 2 de Maio — Nomeia d. Edith Vasilewska, para, interinamente, exercer o cargo de professora de frances e de geographia do Instituto Commercial da Capital.

Portaria de 31 de Maio — Dispensa Licinio de Gracia Viana, do cargo de Porteiro do Instituto Commercial da Capital e nomeia Iphygenio Viera dos Santos para exercer o referido cargo.

Portaria de 15 de Julho — Nomeia Pedro Alegretti Filho, para exercer o cargo de professor de francês e de geographia do Instituto Commercial da Capital, interinamente

ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA

Durante o anno que hoje finda, deram-se as seguintes alterações na Escola Profissional Feminina;

Decreto de 10 de Abril — Exonera, a pedido, a professora normalista d. Maria da Luz Cordeiro Xavier, do cargo de Secretaria e professora de dactilographia.

Decreto de 11 de Abril — Nomeia d. Mariana Coelho, para exercer o cargo de Secretaria e professora de dactilographia.

Portaria de 23 de Janeiro — Concede um mez de licença, para tratamento de saude, á professora normalista d. Maria da Luz Cordeiro Xavier, Secretaria e professora de dactilographia.

Portaria de 23 de Janeiro — Nomeia d. Mariana Coelho, para exercer o cargo de Secretaria e professora de dactilographia.

Portaria de 20 de Abril — Manda equiparar a Escola Profissional Feminina ao Grupo Escolar "Modelo" e similares.

Portaria de 26 de Julho — Determina que, até ulterior deliberação, a professora provisoria D. Maria Ricci do Canto, passe a funcionar na Escola Profissional Feminina.

Portaria de 18 de Dezembro — Nomeia d. Anesia de Azevedo, para exercer o cargo de Substituta da professora da Secção de Flores.





Quadro dos professores públicos
de instrução primária do
Estado em 1918



Municípios	Localidade	Nome do professor	Cadeira		Categoria						Observações	
			Masculino	Feminino	Normal.			Efect.				
					1. ^a	2. ^a	3. ^a	1. ^a	2. ^a	3. ^a		
Antônio	Cidade	Francisco Tavares da Rosa Erydice Mendes da Silva Aracy Pinheiro Lima Arsenio Bonifacio Nogueira Leomcio Storache Maria Clara de Nascimento Adelaide Cardoso Pinto José Calazans Teixeira Celina Barbosa Rufina Bastos Rotoli Elvina Alves Pereira Darville Salomão Saldanha Amelia Marques Pedroso Rosa Raymundo Picheth Maria Luiza Alves Guimartes Ubaldo Alves	1	1		1			1			Pelado em 17 de Novembro
Aracatuba	Coritibação Itapema Graciosa Batei Villa Estação Guajuvira Capinzal	Francisco Tavares da Rosa Erydice Mendes da Silva Aracy Pinheiro Lima Arsenio Bonifacio Nogueira Leomcio Storache Maria Clara de Nascimento Adelaide Cardoso Pinto José Calazans Teixeira Celina Barbosa Rufina Bastos Rotoli Elvina Alves Pereira Darville Salomão Saldanha Amelia Marques Pedroso Rosa Raymundo Picheth Maria Luiza Alves Guimartes Ubaldo Alves	1	1	1	1			1	1	1	Aposentada em 6 de Junho
Assunção de Cima	Colonia Thomaz Coelho Lagoa Grande Campina Guajuvira de Cima Costeira Thomaz Coelho Campo do Meio Campina Estação Villa S. Sylvestre Villa	Francisco Tavares da Rosa Erydice Mendes da Silva Aracy Pinheiro Lima Arsenio Bonifacio Nogueira Leomcio Storache Maria Clara de Nascimento Adelaide Cardoso Pinto José Calazans Teixeira Celina Barbosa Rufina Bastos Rotoli Elvina Alves Pereira Darville Salomão Saldanha Amelia Marques Pedroso Rosa Raymundo Picheth Maria Luiza Alves Guimartes Ubaldo Alves	1	1	1	1		1	1	1	Exonerado em 22 de Março	
Bocaina	Salto Cabeça d'anta Villa	Francisco Tavares da Rosa Erydice Mendes da Silva Aracy Pinheiro Lima Arsenio Bonifacio Nogueira Leomcio Storache Maria Clara de Nascimento Adelaide Cardoso Pinto José Calazans Teixeira Celina Barbosa Rufina Bastos Rotoli Elvina Alves Pereira Darville Salomão Saldanha Amelia Marques Pedroso Rosa Raymundo Picheth Maria Luiza Alves Guimartes Ubaldo Alves	1	1	1	1	1	1	1	1	Exonerado em 8 de Agosto	
Campina Grande	Araçatuba Campininha Mandaçau Quatro Barras	Francisco Tavares da Rosa Erydice Mendes da Silva Aracy Pinheiro Lima Arsenio Bonifacio Nogueira Leomcio Storache Maria Clara de Nascimento Adelaide Cardoso Pinto José Calazans Teixeira Celina Barbosa Rufina Bastos Rotoli Elvina Alves Pereira Darville Salomão Saldanha Amelia Marques Pedroso Rosa Raymundo Picheth Maria Luiza Alves Guimartes Ubaldo Alves	1	1	1	1	1	1	1	1	Exonerada em 24 de Agosto	
Campo Largo	Florestal Col. Maria José Graciosa Palmeirinha Rio do Meio Quatro Barras Cidade Itaqui Mineiros	Francisco Tavares da Rosa Erydice Mendes da Silva Aracy Pinheiro Lima Arsenio Bonifacio Nogueira Leomcio Storache Maria Clara de Nascimento Adelaide Cardoso Pinto José Calazans Teixeira Celina Barbosa Rufina Bastos Rotoli Elvina Alves Pereira Darville Salomão Saldanha Amelia Marques Pedroso Rosa Raymundo Picheth Maria Luiza Alves Guimartes Ubaldo Alves	1	1	1	1	1	1	1	1	Aposentada em 21 de Setembro	







Municípios	Localidade	Nome do professor	Cadeira												Observação	
			Normal			Efect			Outras			Profis.	Internos	Adjuncos		
			Masculino	Feminino	Mixto	1. ^a	2. ^a	3. ^a	1. ^a	2. ^a	3. ^a					
Guaratuba	Vila	Grafulino Appolonto de Freitas Maria Estrela de Carvalho Raúl Rodrigues Gomes Seraphina de Vazitas Castro Noémia Machado de Souza Cecília Pereira dos Santos Alfredo de Oliveira Santone Clotilde Barbosa Ribas Endoxia Garcia Pinheiro Amélia de Oliveira Cortes Augusto Frederico Böhs Francisco Alves de Oliveira Luís Lustosa Teixeira Maria Rosa Bahls Rosilma Cordeiro Araújo Arctio Rainos Joaquim Mendonça de Almeida Torres Anna Pereira de Oliveira Olympia do Amaral Jacqueline Ferrario Schmidt Maria Lúcia Bozzi Hildias Borges da Cunha Maria Apparecida Gargel José Gomes Porto Izaura Torres Cruz Atílio Moudes Carneiro Elvir Roberto de Alcântara Mercedes Eleuteria da Silva Agestimmo José Ferreira Engenho de Almeida Francisco de O. Mendes de Camargo Luiza Doda de Araújo Anna Ferreira Ódicio Domingues Santos Cândida Cordeiro Rumes Raymundo José de R. mas Abraão de Siqueira Cortes Niróphoro Modesto Palarz Léonor de Moura Carvalho Rouita da Faria Monteiro Gabriella da Souza Nogueira Manuel Mendes Cordeiro Almo Cordeiro Paraguai da Souza Engenho Mendes da Silva Maria Rosa da Rocha Pombo Bilaria Guata Fernandes Mália Carmella Souto da Mota Targino Cosim Pinto Marcha Gonçalves Nogueira Carmelita Moraes Zulmira Poldoro Faiz Larissa de Souza Amália Namede Picheth Silveira Virgílio Ferreira Dulce de Barros Henília França do Nascimento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
Ypiranga	Cubatão Grande Cubatão Vila															
Iraty	Baxinal da Forquilha S. Roque Lustosa Descalvado Blázinho Xaxim Vila															
Jepoticabal Jacarezinho	Gonçalves Junior Rio Preto Vila Cidade															
Jaguarahyva	Alambari Cidade															
Lapa	Estatão Ferreir S. José do Paranapanema Estatão Sungas Cidade															
Morretes	Contenda Joanópolis Cidade															
Palmas	Pantanal América da Cima Rio Grande Ponte Alta Sítio Grando América Anhava Cidade Barro Branco Cidade Mangueirinha															





Municípios	Localidade	Nome do professor	Cadeira			Categoria			Observação		
			Masculino	Feminino	Mixto	Normal.					
						1. ^a	2. ^a	3. ^a	Prov.	Intérnes	Adjuntos
Ponta Grossa	Correntes	Noemio Machado de Souza	1	1							
	Olaria	Thereza Evangelista	1	1							
	Uvaranas	Bermilia da Silva Cardieiro Lubieski	1	1	1						
	Itayacoca	Ambroso Alves de Meira	1	1							
	Col. D. Luiza	Thereza Lazzarotto	1	1							
	Ronda	Leonor Cardoso Martins	1	1							
	Prado	Balbina de Madureira Branco	1	1							
	Bairro das Oficinas	Julia Santos Carneiro de Quadros	1	1	1						
	Itayacoca	Julio Richter Filho	1	1							
	Villa	Isidoro Costa Pinto	1	1							
		May Balster Balão	1	1							
		Antonio Leodoro da Silva	1	1							
		Maria Carolina da Conceição Souza	1	1							
		Amalia Picheiro da Silva	1	1							
		Marcella Augusta Pernetta da Silva	1	1							
		Maria Jovino Pereira	1	1							
		Tharcelia de Siqueira Antunes	1	1							
		João Anastacio Dellé	1	1							
		Nympha Maria da Rocha	1	1							
		Monel Borges de Macedo	1	1							
		Elvira da Costa Saldanha	1	1	1						
		Elsa Doecker	1	1							
		Mariana Pinto	1	1							
		Francisco de Paula	1	1							
		João de Deus Franco	1	1							
		Antonio Procopiak	1	1	1						
		Maria Luiza Simas	1	1	1						
		Eloyna Ferreira de Carvalho Zornig	1	1							
		Margarida Kurohner	1	1							
		Rosa Kolegi Procopiak	1	1							
		America da Costa	1	1							
		Edgard Octavio Fernandes	1	1							
		Iracema Graín do Espírito Santo	1	1	1						
		Joaquim Teixeira Saboia Junior	1	1	1						
		Angusta Plantz Dreher	1	1	1						
		Anuita Sigwalt	1	1	1						
		Maria Ignacia da Silva Assunção	1	1	1						
		Adelermo Camargo	1	1	1						
		Reynaldo Pichetti Bassetti	1	1	1						
		Ortholino Pinheiro	1	1	1						
		João Dantas da Silveira	1	1	1						
		Leocadio Antonio Pereira	1	1	1						
		Ernestina Alves de Almeida	1	1	2						
		Maria Cândida de Jesus Camargo	1	1	1						
		João Francisco de Ramos	1	1	1						
		Ernestina Franco de Macedo	1	1	1						
		Elvina Gracia de Acevedo Viana	1	1	1						
		Carmelina Distefano Gracia	1	1	1						
		Manoel Gonçalves Padilha	1	1	1						
		Sigismundo Antunes Netto	1	1	1						
		Ecolastina Amélia de Souza	1	1	1						
		Jorge Massos do Nascimento Teixeira	1	1	1						
		Ernestina Gonçalves da Motta Pilotti	1	1	1						
		Flaviano Gonçalves da Motta	1	1	1						
		Marieta Massaneiro	1	1	1						
		Olivia Alves Nogueira Machado	1	1	1						
		Antonio Scarzetto	1	1	1						
		Alzira de Camargo Marinho	1	1	1						

Em Comissão no Grupo «Modelo».
Exonerado em 7 de Janeiro.

Aposentada em 11 de abril.

Falecido em 14 de dezembro.
Exonerado em 9 de setembro.



Municípios	Localidade	Nome do professor	Cadeira			Categoria						Observação			
			Masculino	Feminino	Mixis	Normal.			Effect.						
						1.º	2.º	3.º	1.º	2.º	3.º	Prov.	Internos	Ajuncos	
S. José dos Pinhaes	Roseira Campina Mandirituba Tietê Cachoeira Afonso Penna Ambrostos Lava-pés Costeira Tietê Rio Pequeno Contenda de C. Largo Zacharias Villa	Maria da Luz Saboia Hamann Joaquina Cordaio Poplade Etelvina Maria Estancky Theopilo Machado Julietta Loyola de Camargo Ribas Afonso Machado Francisco Manoel de Lima Camargo Accacia de Macedo Costa Segismundo Gradowksi Aline de Souza Machado Luiza Damiana de Oliveira Amelia de Campos Doin Roberto Emilio Mongruel Nelson Eduardo Mendes Julietta da Silva Carrão Paulino Soares dos Santos Aline Bessa do Amaral Sophia Gonçalves de Moraes Ercilio Alves de Souza Ezequias Machado de Oliveira Rosa Quadros de Miranda Costa Maria Lendronetta de Siqueira Maria Praxedes de São João Alves da Conceição Leonida Macedo João Rodrigues da Silva Helena Villa Nova Dionysio Felicidade Ferreira Guimarães Maria Magdalena Lemes Fernandes Elvira de Gracia Branco Iria Borges Macedo Fonseca Marcelina Petrus Kohz José Eugenio Soares Anna Cantidio da Silva Pereira Modesto Bittencourt Sobrinho Virgílio Pereira Virgínia da Silva Netto Etelvina de Amaral Portugal Athalia Gomes de Miranda Bittencourt Maria Philomena de Lucca Ondina Cordeiro Machado Astolpho Gonçalves Martins Latif Choueire Maria Bernardina Ribeiro Freire Benjamim de São Pereira Dina Azevedo Coelho Fernandina Mendes de Castro Amaral Leonidas Ferreira da Costa Lauro de São Bittencourt Amássilia Piúlo de Aranjo Bernardina Schleider Alexandrina Cavalheiro de Oliveira Ceilidonia Selbach Maria José Catta Preta Anna Luiza Guimarães Camargo Felisberto Augusto Ferracha	1	1	1				1	1					
S. Mathews	Rosas Villa Fartura Villa														
S. Pedro de Mallet	Rio Claro Dorizon Estação Villa														
Teixeira Soares															
Tamandaré															
	Pacotuba Boichininga Lameuña Pequena Campo Magro Lamenha Serro Negro Marmelleiro Tranqueira Antônio Prado Col. S. Venâncio St. Gabriella														
	« Marmelleiro Cidade														
Thomazina	Jaboty														
Tibagy	Cidade														
	Amparo Cidade Tocos Porto Belo Colonia Victoria														
União da Victoria	Cidade														
Iguassu	«														
Total dos professores públicos primários do Estado em 1918 — 487, sendo														121 74 242 191 41 12 29 72 32 26 84 12	



Follecida em 6 de Março



Quadro das Cadeiras vagas do Estado do Paraná em 31 de Dezembro de 1918

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	Cadeiras		
		M.	F.	P.
Antonina	Cachoeira			2
	Palmeira			1
	Faisqueirinha			1
	Coritibahyba			2
	Cedro			2
	Figueira de Braço			1
	Cidade	1		
Aranearia	Vila		1	
	Matto Branco			2
	Rio Abaixo			1
	Fundo do Campo			1
	Campo Redondo			1
	Colônia Campestre	1		
Assunção de Cima	Ribeirinha	2		
	S. Sylvestre	1		2
	Varzedo			1
	Vila	1		1
Bocaiuva	S. Pedro	1		
	Hibeião das Palmeiras	1		
	Pedra Preta			1
	Ouro Fino			1
	Bom Sucesso			1
	Campina do Tevares			1
	Campilho			1
	Pedras			1
	Patinhos			1
	Lapinha			1
Campina Grande	Marreca			1
	Timbú Velho			1
	Cerne de Cima			1
	Quatro Barras			1
	Cidade			1
Campo Largo	Rio Verde Abaixo			1
	Santa Cruz			1
	Javacahen			1
	S. Luiz do Puruna			1
	Caratuva			1
	Figueiredo			1
	Rio Bonito			1
	Guabirola			1
	Bagre			1
Castro	Cidade		1	
	Conceição			1
	Rio Abaixo			1
	Morros			1
	Catanduva de Dentro			
	Lago			1
	Guararema			1
	Bairro das Pedras			1
	Santa Quiteria			1

MUNICIPIO	LOCALIDADE	Cadeiras		
		M.	R.	F.
Castro	Ronda		1	
	Socavao		1	
	S. Lourenco		1	
	Citanduva		1	
	Garambehy		1	
	Treco		1	
	Bom Sucesso		1	
	Villa		1	
	Campo Ere		3	
	Dionygio Cerqueira		1	
	S. Domingos		1	
	Marco	1		
	Barracao	2	1	
	S. Lourenço		1	
	Grammados		1	
	Pato Branco		1	
	Bom Retiro		1	
	Sam' Anna		1	
	S. Antonio		1	
	Ribeirão das Onças		1	
	Villa		1	
	Pinheirinho		1	
	Cidade		1	
	Pilarzinho		1	
	Villa Mimosa		1	
	Colonia Dantas		1	
	Nova Tyrol		1	
	Irahy		1	
	Faxinalzinho		1	
	Serraria Brasil		1	
	Gimbireba		1	
	S. Jeronymo		1	
	Villa		1	
	Vallinhos		2	
	Borrachudo		1	
	Serra Negra		1	
	Tagassaba		2	
	Itaipy		1	
	Ilha das Peças		1	
	Ponta da Linha		1	
	Varadouro		1	
	Morretes do Rio Guarakessaba		1	
	Serra Negra		1	
	Rio Guarakessaba		1	
	Paruquara		1	
	Faxinal das Casas		1	
	Condoy		2	
	Marrecas		1	
	Therezina		1	
	Villa Nova do Pinhal		2	
	Campo Real		1	
	Gmarapninha		1	
	Cidade		1	
	Herval		1	
	Campo Real		1	
	S. Sebastião		1	
	Alto da Serra da Esperance		1	
	Faxinal dos Elias		1	



MUNICIPIO	LOCALIDADE	Cadeiras		
		M.	F.	P.
Guarapuava	Villa Nova de S. Sebastião			1
"	Palmeirinha			1
"	Cascavel			1
"	Jequitá			1
"	Bananas			1
"	Itapará			1
"	Catanduvas			1
"	Reserva	1		
Ipiranga	Villa	1		
"	Tayó		2	
"	Aqua Parada		1	
"	Thereza		1	
"	Rios dos Índios		1	
Iraty	Villa	1	1	
"	Bom Retiro		2	
"	Pirapó		1	
Iguassú	Cidade		1	
Jaboticabal	João Antunes		1	
"	João Fernandes da Silva		1	
"	Maneco Silva		1	
"	João Leite da Silva		1	
Jacarezinho	Espírito Santo		1	
"	Barra Grande		1	
"	Ribeirão Novo		1	
"	Aqua do Bugre	1		
Jaguariahva	Pinhaisinho	1		
"	Faxinal	1		
"	Caratuva	1		
"	Cerrado	4		
"	Tucunduva		1	
"	Tamanduá		1	
"	Bairro dos Veigas		1	
"	Espigão Al'ó	1		
"	Júlio de Castilhos	1		1
"	Campina dos Elias	1		
"	Gentio	1		
"	Cerrado do Thomaz	1		
"	Aqua Branca		1	
"	Estação Sangés	1		
Lapa	Cidade		1	
"	Faxinal dos Correias	1		2
"	Aqua Amarella			1
"	Aqua Azul			1
"	Bonito			1
"	S. Bento			1
"	Areia Branca			1
"	Bairro S. Bento			1
"	Aqua Verde			1
"	Colonia Wirmond			1
"	Quarteirão da Thezoura			1
Morretes	Saqnarema			1
"	Sítio da Fortaleza			1
"	Marumby			1
"	Sambaquy			1
"	Petinga			1
"	Cidade			1
Palmas	Generosopolis			1

MUNICIPIO	LOCALIDADE	Cadeiras		
		M.	F.	P.
Palmas	Caxambú			1
"	Catanduva	1		1
"	Marco Cinco			1
"	Saltinho			1
"	Rio do Peixe			1
"	Pinhalão			1
"	Sertãozinho			1
"	Passo dos Índios			2
"	Rio Bonito	1		1
"	Faxinal do Irany	1		1
"	Xanxeré	1		1
"	S. Bentinho	1		1
"	Chopim	1		1
Palmeira	Colonia Kito			1
"	Queimada			1
"	Canta Gallo			1
"	Santa Barbara			2
"	S. S. do Lageado			1
"	Passo Grande			1
"	Mandacaiá			1
Palmyra	Matto Queimado			1
"	Aqua Comprida			1
"	Villa	1	1	1
"	Bromado			1
Paranaguá	Colonia Maria Luiza			1
"	Sacco do Tamburutaca			1
"	Ponta do Pasto			1
"	Olho d'Água			1
"	Euphrasina			1
"	Santa Cruz			1
"	Medeiros			1
"	Pharol das Conchas			2
"	Tamzay			1
"	Colonia Pereira			1
"	Piassaguéra			1
"	Imbequy			1
"	Illa do Mel			2
"	Illa Gnaraguassú			1
Pirahy	Pirahy Mirim	1		1
"	Bairro da Boa Vista	1		1
"	Paradonro	1		1
"	Campo Comprido			1
Ponta Grossa	Cidade			2
"	Cercadinho			1
"	Cerralinho			1
"	Cidade Nova			1
Porto de Cima	Bananal			1
"	S. João da Graciosa			1
Prudentopolis	Villa			1
"	Tijuco Preto			1
"	Barra Grande			1
"	Patos Velhos			1
"	Capanema			1
"	Senador Correia	1		1
"	Xavier da Silva	1		1
Ribeirão Claro	Espirito Santo do Itararé			1
"	Bairro do Jatahy			1
"	Ribeirão de Santa Cruz			1



MUNICIPIO	LOCALIDADE	Cadeiras		
		M.	F.	P.
Ribeirão Claro	Ribeirão do Meio			1
Rio Branco	Villa	1		1
>	Corriolinho			1
>	Pitthal			1
>	Rio Abaixo			1
Rio Negro	Colonia Augustia Victoria		2	1
>	Estiva	1		1
>	Rio Preto		3	
>	Papanduva			3
>	Butiá		1	
>	Sepultura			1
>	Avencal			1
>	Santa Maria			1
>	Castilhos			1
>	S. Lourenço			1
>	Campina dos Andrades			1
>	Campina dos Lorenas			1
>	Saltinho do Canivete			1
>	Barra Grande			1
>	Campina Bonita			1
>	Fragosos			1
>	Acampamento			1
Roxo Boiz	Villa Grande			1
>	Campo do Tenente		1	
>	Villa	2		
>	Marmby			1
>	Quebra Queixo			1
Serro Azul	Cidade			1
>	Varzea			1
>	S. Sebastião			1
>	Palmeira			1
>	Ribeira			1
>	Figueira	1		1
>	Villa Branca			1
>	Taquara			1
S. Antonio do Imbitava	Cidade		2	
>	Bella Vista			1
>	Matto Branco			1
>	Monjolinho			1
>	S. Miguel			1
>	Restinga			1
S. João do Triunpho	Rio Baio		2	
>	Passo do Meio			1
>	Meia Lua			1
>	Quinimado			1
>	Réboncas			1
>	Poco Bonito			1
>	Fazinal dos Ferreiras			1
>	Estiva			1
S. José da Boa Vista	Cidade			1
>	S. José do Christianismo		2	
>	Salto do Itararé		1	
>	Gramma			1
>	Marimbondos			1
>	Tamanduá			1
S. Antonio da Platina	Villa			1
Tamandaré	Villa			1
	Conceição			1

MUNICIPIO	LOCALIDADE	Cadeiras		
		M.	F.	P.
Tamandaré	Campo Novo			1
Thomazina	Cidade	2		1
	Sapé	1		1
	Jaboticabal			1
	Ribeirão Grande			1
	Café			1
	Pernapolis			2
	Anta	1		1
	Ribeirão Novo			1
	Guabirosa	1		
	Barra Grande	1		
	Santa Rita			1
Tibagy	Cidade	1		
	Povo	1		
	Cerrado	1		
	Coqueiros	1		
	Conceição de Cima da Serra	1		
	Aguas Clara			1
	Jatahy			1
	Amparo			1
	Reserva			1
	Imbabu	1		
	Campina dos Pupos	1		1
	Caetê			1
	Ventania			1
	Queimados			1
	Monjolinhos			1
S. José da Boa Vista	Aguas de S. João	1		
	Murzillo			1
	Barbozas	1		
	Allemoa			1
	Tijucas			1
	Sobrado			2
	Faxina			1
	Palermo			1
	Tabatinga			1
	Lavrinha			1
	Rio Una			1
	Agarabi			1
	Meringuava			1
	Affonso Penna			1
	Campestre	1		
	Campo Largo da Roseira			1
	Contenda de Campo Largo	1		
S. Matheus	Paulo Frontin			1
	Chapéu de Sol			1
	Colonia Carazinho			2
	Rio Iguassu			1
	Agua Branca			1
	Vera Guarany	2	1	1
	Rio Azul			1
	Jararaca			1
	Estiva			1
	Villa	1		
S. Pedro de Mallet	Colonia Rio Claro			2
	Lageado			1
Tibagy	S. Jeronymo			
Teixeira Soares	Estacio Teixeira Soares			1



MUNICIPIO	LOCALIDADE	Cadeiras		
		M.	F.	P.
Teixeira Soares	Cochinhos			1
	Fernandes Pinheiro			1
União da Victoria	Cidade	1		1
>	Colonia Antonio Cândido			1
>	Estácios	1		1
>	Palmital	1		2
>	S. João dos Pobres	1		1
>	Barreiras			1
>	Nova Galícia			1
>	Taquara Verde	1		1
>	Carazinho			1
>	Parla Freitas			1
Total das escolas vagas . . .		411	sendo . . .	89 11.911



IA

Relação dos Professores subvencionados pelo Governo Federal, de acordo com o disposto no Decreto Federal Nr. 13.014, de 4 de Maio de 1918.

MUNICIPIO	LOCALIDADE	NOME DOS PROFESSORES
S. José dos Pinhaes	Braga	Alayne Gomes Espindola
>	Zacharias	Augusto Cesar Espindola Junior
>	S Francisco	Joaquim Timothéo Nogueira
>	Inspector Carvalho	João Antônio de Miranda
>	Malhadas	Julio Cozzetti
>	Mergulhão	Etelvina Alves de Brito
>	Areia Branca	Pedro José dos Santos Rocha
Lapa	Wirmond	Antônio Joaquim da Rocha
>	Boqueirão	Itália Prince
>	Cardosas	Antônio Godinha
S. Pedro de Mallet	S. Bento	Leôncadia Darvina Ferreira
>	Dorizon	Maria da Luz Munhoz Santiago
Prudentópolis	Rio Claro	Petronilha da Cunha Lopes
>	Senador Correia	Lucilia Mendes do Amaral França
Campo Largo	Itaparé	Carmelita da Rocha Stresser
>	Antônio Rebotuças	Luiz Lourenze
Ipiranga	Christina	Bernardino Cercal da Silva
>	Tayó	Valentim Cinovis
>	Lustosa	Trajano Ferreira da Cunha
>	Pombal	Joaquim Pedro de Souza
>	Avençal	Antônio Castilho Correia
>	Bom Jardim	Sylvia Maria Pereira
Iraty	Séde	Nilo Brandão
Coritiba	Dantas	Alíete Daudêux Stori
>	Argelina	Elwiges Salomonowich
>	Bacacheri	José Fernandes Cadilhe
>	Bairro Alto	Eloyna Cadilhe
>	Santa Quitéria	Wanda Miçochewska
>	S. Nicolau	Rosa Forbeck de Paula
Rio Negro	Santa Felicidade	Olivia Pedrosa
>	Antônio Olinho	José Madureira
S. Matheus	Volta Grande	Maria da Luz Marés
S. Antonio do Imbituba	Iguassu	Sára Azevedo
>	Bella Vista	Alfredo Braga
Antonina	S. Miguel	José Maria Loureiro
>	Saíva	Yolanda Rotoli
Palmas	Figueiro de Braço	Benedicta da Silva Vieira
Clevelandia	Catanduva	Theophilo Costa
Campo Largo	Grammados	Manoel Antonio Vieira
>	Lagoa	Amplitrice Ciccarini Pereira
>	Rodeio	Leocadia da Rocha Pinto
Castro	Nova Serrinha	Etelvina Portugal de Souza
>	Catanduvatas	Eloy Rodrigues de Andrade
Rio Branco	Tronco	Cândido Antônio Mesquita
>	Santaria	Francisca Leonida Nazareth
>	Oate	Ernestina Lustosa do Couto
>	Campina	Maria da Penha Lisboa e Silva
Conchas	Ribeirinha	Manoel Leonel de Faria
Guarapuava	Olho d'Água	Juvelina da Silveira Bueno
>	Pinhão	Paulo da Costa Ferreira
Guaratuña	Serra da Esperança	Josephina Tammor Martins
Ipiranga	Cayobá Mattinho	Maria da Graça Bello
	Enxovia	Helena de Toledo Silveira

MUNICIPIO	LOCALIDADE	NOME DOS PROFESSORES
Iraty	Gonçalves Junior	José Maria Nogueira
Jaguaribyva	Cerrados	Maria Luiza de Camargo Rorim
Lapa	Colonia Marienthal	Carlos Wall
>	Cerro Verde	Ernestina Weinhardt da Silveira
>	Lagoão	Maria Luiza Franco
>	Catanduvas	Maria da Luz Pinto
Morretes	Mundo Novo	Tarcilia Bueno Pascinato
>	Barreiros	Maria Eugenia de Camargo Amorim
Palmyra	Villa	Adelia Erotides de Camargo
Paramaguá	Ilha do Mel	Sebastião Joaquim Correia
>	Piassaguera	Argelia Deslandes de Souza
Roxo-Roiz	Roxo-Roiz	Emilia Alves Pereira de Jesus
Piraky	Ronda	Maria Thereza da Cunha Maravalhas
S. Antonio da Platina	Villa	Maria do Carmo da Silva
>	Água da Pedra	Leopoldo da Silva
S. José da Boa Vista	Barbosas	Almedina Correia da Rocha
>	Meringuava	Jeremias Teixeira Godinho
S. José dos Pinhaes	Tijucas	Francisco Timóteo Nogueira
>	Coronel Accioly	Dulcidia Alves de Oliveira
>	Onças	Marietta Percegona
>	Coronel Marcelino	Marcilia Franco Taborda Machado
>	Tabatinga	Gregorio Trad Peters
>	Contenda de Campo Largo	Joaquim Teixeira de Mello
>	Cotia	Etelvina Maria de Carvalho
S. Mathews	Barra Feia	Jovita Carvalho Cordeiro
Tamandaré	Tranqueira	Alice Martins Vieira
>	Antônio Prado	Rosa Pamphilo da Silva
Rio Negro	Tijucu Preto	Celina de Gracia Pereira
Tibagy	S. Jeronymo	Mario de Abreu Lima
>	Reserva	Waldemira de Oliveira
>	Água Clara	Adelaide Sigwalt
Assunguy de Cima	Parmital	Virgilina de Mello Moraes
Serro Azul	Pavão	Antonio José Pereira
Campina Grande	Guaraypos	Maria Candida de Siqueira
Palmeira	Capivary Grande	João Nepomuceno Pereira
>	Bemfica	Ormindo da Costa Saldanha
Entre Rios	S. Sebastião do Lageado	Francisco de Salles Bizena
Ponta Grossa	Fazinalinho	Maria de Lourdes Machado Lima
Araucaria	Taquaruçu	Maria da Luz Martins
	Villa	Avelino Manoel de Jesus Lopes
		Antonio Fidelis Gonçalves
		Iaura Galvão da Silva
		Djanira Ribas de Albuquerque

ESTADO PÚBLICO

MUNICIPIOS	MEDIA DE ALUMNOS											
	Professores			Matriculados			Frequentes					
	H.	M.	Tot.	os	as	Total	os	as	Total	os	as	Total
Antonina (reunidas)	2	0	2	66	0	66	59	59	59	59	59	59
Arancaria (isoladas)	1	8	9	99	171	270	72	123	123	208	208	214
Assunguy de Cima	3	10	13	239	148	387	159	108	108	256	256	20
Bocayuva	2	2	4	70	86,5	106,5	58,5	82	82	85,5	85,5	21
Campina Grande	1	12	13	183,5	114	297,5	112,5	82	82	194,5	194,5	14,5
Campo Largo (reunidas)	2	2	4	76,5	80,5	157	57	52	52	109	109	27,2
(isoladas)	5	14	19	287,5	287	624,5	211	196	196	507	507	24,8
Castro (reunidas)	2	3	5	105,5	101,5	207	76	78	78	149	149	29,8
(isoladas)	6	2	8	104,5	89	187,5	108	40,5	40,5	148,5	148,5	17,9
Clevelandia	1	1	2	33	32,5	65,5	29	27	27	56	56	28
Colombo (reunidas)	1	1	2	80	15	45	26	14	14	40	40	20
(isoladas)	0	8	8	184	120	274	111	75	75	186	186	28,2
Conchas	1	2	8	62	29	91	48,5	18,5	18,5	67	67	22
"Modelo"	2	8	10	197	200	397	171	172	172	848	848	84
R. Branco	0	6	6	87	184	221	78,5	112	112	190,5	190,5	38
19 de Dezembro	0	7	7	112	127,5	239,5	74,5	91,5	91,5	166	166	28,7
Grupos	0	6	6	18	170,5	188,5	10	112,5	112,5	122,5	122,5	30
Tiradentes	0	0	4	184	0	184	0	0	0	108	108	25,7
Oliveira Bello	4	4	4	0	151,5	151,5	0	100	100	100	100	25
Carvalho	0	4	4	64,5	96	160,5	42,5	69,5	69,5	112	112	16
Professor Cleto	0	2	7	64,5	96	160,5	42,5	69,5	69,5	211,5	211,5	35,2
Escolas reunidas	2	4	6	148,5	168,5	307	107	104,5	104,5	479	479	31,9
Escolas isoladas	0	15	15	388,5	306,5	694	247,5	231,5	231,5	305	305	27,7
(Portão	2	9	11	196,5	186	382,5	152,5	152,5	152,5	256	256	32
Districtos	2	6	8	200	128,5	328,5	148	118	118	258	258	28,5
Nova Polonia	1	2	8	78	47	190	45,5	25	25	70,5	70,5	28,6
Santa Felicidade	1	2	8	185	168	380	128	180	180	258	258	28,6
(S. Casemiro do Taboão	0	9	9	185	168	380	107,5	85,5	85,5	193	193	24
Deodoro	1	7	8	183,5	108	241,5	107,5	88	88	81,5	81,5	40,7
Entre-Rios	1	1	2	60	46	106	48,5	14	14	63,5	63,5	21,1
Guarakassaba	2	3	8	78,5	28	101,5	49,5	58	58	126,5	126,5	31,6
Guarapuava (Grupo n. 4	2	2	4	77,5	69	146,5	78,5	111,5	111,5	37,1	37,1	24,8
(isoladas)	1	2	8	82,5	88,5	101	82	29,5	29,5	124	124	12
Guaratuba	1	4	5	90,5	68	158,5	76,5	47,5	47,5	86	86	12
Iguassu	2	1	8	88	5	48	82	4	4	268,5	268,5	26,8
Ipiranga	3	7	10	176,5	148,5	320	149,5	119	119	155	155	25,8
Iraty	3	8	6	105	77,5	182,5	77,5	77,5	77,5	42	42	42
Jaboticabal	0	1	1	10	40	50	9	38	38	145,5	145,5	29,1
Jacarézinho	2	8	5	96,5	81,5	178	72,5	78	78	158	158	15,8
Jaguariahyva (reunidas	0	1	8	44	20,5	64,5	30	71	71	111,5	111,5	27,8
(isoladas)	2	4	4	51	94	145	40,5	44	44	137	137	34,2
Lapa (reunidas	2	2	4	94,5	73,5	168	75,5	97	97	271	271	27,1
(isoladas)	2	8	10	241,5	187	378,5	174	22,5	22,5	88	88	21,5
Morretes (reunidas	1	3	4	90	47,5	137,5	63,5	104,5	104,5	188,5	188,5	20,8
(isoladas)	9	9	18	187,5	102,5	240	104	79,5	79,5	218	218	24,2
Palmas	6	8	9	208	97,5	308,5	144,5	44	44	88	88	29,3
Palmeira (reunidas	1	2	8	58,5	54	107,5	188	117,5	117,5	308,5	308,5	25,8
(isoladas)	4	8	12	222,5	144,5	367	188	87	87	236	236	28,6
Palmyra	0	2	3	16	83	49	12	28	28	218	218	17,8
Paranaguá (reunidas	2	4	6	98	180	248	88,5	129,5	129,5	326	326	17,1
(isoladas)	3	8	16	268	188,5	451,5	178	147	147	158	158	26,8
Pirahy	2	4	6	100,5	104,5	205	78	85	85	243,7	243,7	34,8
Ponta Grossa (Grupo n. 2	0	7	7	188	140	278	121	122,7	122,7	286	286	18,5
(isoladas)	2	8	10	188,5	185,5	294	182,5	108,5	108,5	55,5	55,5	18,5
Porto de Cima	1	2	8	40	27,5	67,5	88,5	22	22	141	141	29
Prudentopolis	2	3	5	101,5	70,5	172	84,5	56,5	56,5	58,5	58,5	28,4
Ribeirão Claro	1	2	2	29	34	68	24,5	32	32	215	215	26,8
Rio Branco	5	7	12	194,5	95,5	290	144,5	70,5	70,5	151,5	151,5	26,2
Rio Negro (Grupo n. 1	1	6	7	118	111	229	98	87	87	185	185	28,4
(isoladas)	4	4	8	217	62	279	175	50	50	225	225	28,1
Roxo Boiz	1	1	2	35	18,5	58,5	81,5	18	18	49,5	49,5	24,7
Santo Antonio da Platina	1	1	2	60	10	70	56	9	9	68	68	32,5
Santo Antonio do Imbituba	2	4	6	77	58	185	65,5	40,5	40,5	106	106	17,6
S. José do Triunfo	2	4	6	108	68,5	176,5	85,5	68	68	151,5	151,5	25,2
S. José da Boa Vista	1	8	4	60	60	120	50	55	55	110	110	27,5
S. José dos Pinhaes (reunidas	1	2	3	49,5	17	66,5	18	12	12	80	80	10
(isoladas)	12	16	28	571,5	382	903,5	407,5	287,5	287,5	645	645	28
São Matheus (reunidas	2	2	4	68	48	111	58,5	42	42	95,5	95,5	28,8
(isoladas)	0	3	3	57	25	82	49	19,5	19,5	68,5	68,5	22,5
S. Pedro de Mallet	1	1	2	31,5	24	55,5	25	21,5	21,5	46,5	46,5	28,5
Serro Azul	3	1	4	89	87,5	126,5	71	58	58	104	104	26
Tamandaré	3	17	20	299	215	514	238,5	150,5	150,5	384	384	19,2
Teixeira Soares	2	5	3	67,5	58	123,5	58,5	42	42	100,5	100,5	35,1
Thomazina	1	6	7	111	119	280	99,5	99,5	99,5	198	198	17
Tibagy	4	4	8	185,5	78	213,5	119	80,5	80,5	179,5	179,5	22,5
União da Victoria	1	5	6	76	86,5	162,5	59	74,5	74,5	188,5	188,5	22,5
Total	137	256	590	8812,5	6820	15,682,5	6840	5852	5852	12192	12192	81



131

Directoria do Gymnasio Paranaense

Coritiba, 31 de Dezembro de 1918.

Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Tenho a honra de remetter a V. Exa. o inclusivo Relatorio das principaes occurrencias que se deram no Gymnasio Paranaense e na Escola Normal, durante o anno lectivo de 1918.

Saudade e fraternidade.

Sebastião Paraná



1314

Em obediencia á prescrição legal, pela terceira vez cumpro o dever de relatar o que de mais importante se verificou a respeito do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, durante o anno lectivo de 1918.

GYMNASIO PARANAENSE

Exames de admissão. — No começo do anno requereram inscrição de exames 126 candidatos à matrícula, sendo:

Approvedos com distinção	8
Approvedos plenamente	62
Approvedos simplesmente	40
Reprovados	10
Não compareceram á prova escrita	4
Não compareceram á prova oral	2
	126

Destes, attendendo-se aos que obtiveram maiores graus, foram matriculados apenas 80, de acordo com o art. 19 do Regimento Interno, que determina o seguinte: "A matrícula no primeiro anno do curso gymnasial não poderá exceder de 80 alumnos".

Esta limitação prejudicou muitos estudantes approvedos em exames de admissão; e, neste sentido, o digno e zeloso Inspector, Dr. João de Oliveira Franco, telegraphou ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho Superior do Ensino, que autorizou a inscrição de mais 70 candidatos, alterando-se assim o referido art. 19. De 1 a 10 de Abril foi novamente aberta a inscrição, sendo matriculados mais 44 estudantes, perfazendo um total de 124 no primeiro anno.

Não comportando as salas de aulas mais de 60 alumnos e sendo prejudicial ao ensino primário e secundário grande numero de estudantes em uma só aula, organizaram-se duas turmas, passando os lentes do 1º anno a dar duas aulas em horas diferentes das estabelecidas no horário approvedado pela Congregação, em 27 de Março.

A 11 de Abril, a Congregação formulou um horário especial para a segunda turma e deliberou que as aulas para esta começassem a funcionar a 15 do alludido mês.

Para os referidos lentes, que passaram a ter trabalho duplicado, foi arbitrado, a exemplo do que se procede no Collegio Pedro II, uma gratificação mensal de 25 por cento, sómente durante o tempo do funcionamento das respectivas aulas. Essa gratificação, que importou em 3.325\$000, de 15 de Abril a 14 de Novembro, foi paga pela Thesouraria do Gymnasio. No proximo anno lectivo de 1919 terão também direito á gratificação, por agravamento de trabalho, os lentes que lecionam as matérias do segundo anno.

O aumento sempre crescente de matricula no Gymnasio Paranaense é prova inconcussa do valor deste instituto.

Matricula. — Foi a seguinte:

1º anno	124
2º anno	49
3º anno	30
4º anno	4
5º anno	4

Dispensa de pagamento. — A 25 de Março foram pela Congregação, de acordo com o art. 25 do Regimento Interno, dispensados do pagamento de taxa de matricula e inscrição de exames, os alunos pobres do 1º anno Lauro Genio Tavares e Gamalier Gomes de Medeiros.

Nomeações. — Em 1 de Abril, de conformidade com o art. 196 do Regimento Interno, nomeei o lente Arthur Ferreira de Loyola para exercer o cargo de Thesoureiro.

A Congregação, em sessão de 30 de Março e de acordo com o art. 157 do citado Regimento, aprovou a nomeação por mim feita do alumno do 3º anno Aramis Taborda de Athayde, para o cargo de Preparador dos gabinetes de Physisca e Chimica e Historia Natural, tendo o referido alumno assumido o exercicio a 1 de Abril. Em 1 de Outubro pediu exoneração, sendo substituído pelo alumno do 5º anno, Joao Garcez do Nascimento, que começou a funcionar em 1 de Outubro.

Licenças. — Em 1 de Abril os lentes Drs. Reinaldo Machado e Pedro Marques requereram licença, aquelle de 3 meses e este de 1 anno, sendo o Dr. Reinaldo interinamente substituído pelo bacharel em sciencias e letras Savino Gasparini, e o Dr. Pedro Marques pelo Prof. Walter Aust, que assumiram os cargos no começo do anno lectivo.

O bacharel Savino Gasparini exerceu o cargo com muita solicitude e competencia; mas sendo director de um estabelecimento particular de ensino secundario, foi por este motivo julgado incompativel para continuar a regeir a cadeira. Pedindo exoneração, foi substituído pelo illustrado Dr. Francisco Martins Franco, que começou a trabalhar em 27 de Agosto, tendo sido nomeado por acto n. 174, de 23 daquelle mês para regeir interinamente a alludida cadeira.

Feriado. — De acordo com o art. 85 do decreto deferal n. 11.530, de 18 de Março de 1915, declarei feriado o dia 5 de Julho, em que foi commemorada no salão nobre do estabelecimento, com uma conferencia realizada pelo lente Dario Vellozo, a fundação do curso secundario no Paraná, em 1858. Essa solemnidade foi muito concorrida e honrada com a presença do Exmo. Sr. Dr. Affonso Alves de Camargo, benemérito Presidente do Estado.

Falecimento. — A 27 de Julho falleceu no Rio de Janeiro o Dr. Reinaldo Machado, dignissimo lente de Historia Natural.

A 26 de Agosto, trigesimo dia do passamento deste illustre e saudoso companheiro, os corpos docente e discente renderam publica e solemne homenagem á memoria daquelle



cathedralico. Depois de lidas por mim rápidas e sinceras notas necrologicas, falaram diversos alumnos, sendo a sessão magna encerrada com uma formosa oração preferida pelo preclaro lente de Historia Dario Vellozo.

Internato do Gymnasio. — S. Exa. o Sr. Dr. Affonso Camargo, fervorosamente compenetrado da necessidade imperiosa do pregridimento do serviço do ensino, considerado o mais culminante de sua honesta e criteriosa gestão, requereu ao Conselho Superior do Ensino autorização para ser aqui installada uma secção de alumnos internos.

Foi attendido.

Em sessão de 27 de Julho do alludido Conselho; foi lido o seguinte parecer n.º 20: — “O Sr. Presidente do Estado do Paraná, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, ampliou o Gymnasio Paranaense, equiparado ao Collegio Pedro II, creando uma secção de alumnos internos. A direcção do estabelecimento continua a mesma; e o ensino, na secção do internato recém-creado, será ministrado pelos mesmos cathedralicos e, na falta destes, por substitutos, como se faz no collegio modelar. O regimento interno do Gymnasio Paranaense já foi aprovado por este Conselho Superior do Ensino; e declara o Sr. Presidente do Estado que, no tocante à regulamentação do novo internato, serão observadas as disposições concernentes à secção do Internato do Collegio Pedro II. Nestas condições é a Comissão de parecer que nenhum inconveniente, antes incontestável vantagem para o ensino houve na criação do Internato do Gymnasio Paranaense, que, portanto, merece tal medida a aprovação deste Conselho.”

Sala das sessões, 27 de Julho de 1918. — *Carlos de Laet, Raja Gabaglia*.

Em sessão de 29 de Julho foi aprovado o parecer acima referido, conforme consta da respectiva acta: “E’ lido, posto em discussão, e relatado pelo Dr. Carlos de Laet, e aprovado unanimemente sem debate, o parecer n.º 20, da Comissão de Institutos de Ensino Secundário, aprovando a criação de uma secção de Internato no Gymnasio Paranaense”.

Por decreto n.º 782, de 8 de Outubro foram nomeados o Dr. Ermelino Agostinho de Leão e o Sr. Hyppolito Alves de Araujo para respectivamente exercerem os cargos de Sub-Director e Sub-Secretário do Gymnasio Paranaense, com função na secção do Internato.

Contribuição em sello. — Os aspirantes á matrícula no primeiro anno pagaram em sello do Estado 126\$000-

Os 237 requerimentos pedindo matrícula nos 5 annos do curso pagaram 237\$000-

Os 378 documentos appensos ás petições (600 cada uma) pagaram 226\$000-

Fechamento das aulas. — As aulas que deveriam funcionar até 14 de Novembro, foram, por força maior, encerradas a 26 de Outubro.

Cruelmente atacada a população do Estado pela epidemia de gripe, fui obrigado por esse triste e doloroso motivo

a providenciar no sentido de ser interrompido o curso gymnasial. Neste sentido, a 25 de Outubro, expedi o seguinte telegramma ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho Superior do Ensino:

Dr. Ortiz Monteiro.

Conselho Superior. Rio.

Governo suspendeu aulas institutos estadoaes ensino Capital, cidades littoral, medida preventiva contra influenza. Julgo necessaria tambem suspensão temporaria aulas Gymnasio Paranaense. — Sebastião Paraná, Director.

A 26 do referido mês recebi a seguinte resposta telegraphica:

"Dr. Sebastião Paraná, Director Gymnasio Paranaense. Coritiba. — Approvo suspensão temporaria aulas desse Gymnasio, de acordo fundamentos vosso telegramma. Saudações. Ortiz Monteiro."

Augmentando cada vez mais a intensidade da epidemia, que torturou o povo até Dezembro, não puderam as aulas ser reabertas.

Decreto n.º 3.603, de 11 de Dezembro. — Não houve exames no curso gymnasial e nem mesmo no de materias avulsas. Em virtude deste decreto federal, todos os alunos foram declarados promovidos ao anno immediatamente superior áquelle em que estavam matriculados.

Pelo art. 2º do decreto, foram criadas duas épocas de exames, uma em Dezembro e outra em Abril de 1919, para os alunos que não quizerem gosar das promoções previstas pela lei.

Este decreto, que não attendeu ao merecimento dos alunos determinados pelas medias; que não isentou os que perderam o anno por haverem dado mais de 40 faltas, veio indubitablemente desprestigiar, escandalizar o ensino official da Republica.

O seguiente art. 5º do decreto — esquife é plenamente vexatorio:

"Art. 5º — São considerados aprovados nas materias para as quaes requereram exames na época normal os alunos de estabelecimento particular não equiparado ao Collegio Pedro II e ao qual haja sido concedida comissão de examinadores.

Paragrapho unico. São tambem considerados aprovados, até quatro materias, para as quaes requerem exames, dentro do prazo de 30 dias, contado da publicação da presente leio no "Diario Official", os candidatos que o fizerem perante o Collegio Pedro II, no Distrito Federal, ou nos Estados, perante os estabelecimentos de ensino em que tinhão sido prestados exames parcellados de preparatorios."

Aberta assim a porta do escandalo, não pequena tem sido a affluencia de illetrados que logram tirar certificados de exames a dez mil reis cada um!

Proli pudor!

Conclusao de curso. — Concluiram o curso Gymnasial os seguintes estudantes:

1. João Gareez do Nascimento.



- 2 Celina Nogueira.
- 3 Gastão Pereira Cordeiro.
- 4 Ernesto Luiz de Oliveira Junior.

Concurso. — A 15 de Setembro foi publicado edital, com prazo de 120 dias, pondo em concurso as cadeiras de lentes substitutos de Português; Francês; Inglês e Allemão; Latim; Arithmetic e Algebra; Geometria e Trigonemtria Rectilínia; Geographia, Chorographia do Brazil e Elementos de Cosmographia; Historia Universal e do Brazil; Physica e Chimica; Historia Natural (cathedralico e substituto).

Em virtude porém, da epidemia de gripe, que de certo modo forçou os candidatos a retardar a impressão de suas theses, proroguei, por ordem do Governo, até 15 de Março vindouro, o prazo para a inscrição dos interessados, conforme o edital publicado a 23 de Dezembro.

ESCOLA NORMAL

Exames de admissão. — A 18 de Fevereiro começaram os exames de admissão á matrícula no 1º anno, tendo requerido inscrição 40 aspirantes, perdendo 1 á chamada.

Os examinandos obtiveram as seguintes notas:

Distinção	2
Plenamente	4
Simplesmente	29
Reprovados	4

Matrícula. — Matricularam-se:

No 1º anno	48
No 2º anno	37
No 3º anno	47
No 4º anno	27

Licença. — A 15 de Março a Inspetora de Alumnas D. Julia Grein do Espírito Santo entrou no goso de 3 meses de licença, para tratamento de saúde, sendo seu cargo preenchido por D. Mercedes de Oliveira Lopes, que assumiu o exercício a 26 daquelle mês.

Reabertura das aulas. — A 18 de Março reabriram-se as aulas do curso normal, por terem terminado os exames de 2ª época.

Uniforme. — Em 1 de Abril 36 alunos de diversos annos do curso requereram á Directoria permissão para usar uniforme, de acordo com o modelo que juntaram á petição.

Submetido o pedido á deliberação de V. Exa., foram os supplicantes attendidos.

Fechamento de aulas. — Por motivo da epidemia que irrompeu aqui letalmente, o Governo determinou em boa hora que se fechassem as aulas da Escola Normal.

Promoções pelas medias. — Devido á situação anormal creada pela epidemia, os alumnos requereram ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, no sentido de serem as promoções do anno imediatamente superior feitas pelas medias annuaes, independente de exames. Ouvida a Congregação respectiva, em obediencia ao despacho do Governo, esta por unanimidade de votos, approuvou o seguinte alívite:

1º) Os alunos que tiverem media superior a tres, serão havidos por approvados com o grau correspondente á sua media;

2º) Os que não tiverem media superior a tres não figurarão na acta de julgamento, ficando-lhes salvo o direito de requerer exames em segunda época.

Em virtude desta deliberação, que não redundou em dano ao bom conceito de que merecidamente gosa o estabelecimento e nem molestou o brio do corpo discente, o benemerito poder publico baixou o seguinte decreto n. 855, de 25 de Novembro:

"O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu a comissão de alunos da Escola Normal, resolve, de acordo com o parecer da Congregação "ad-referendum" do Congresso Legislativo, que se faça as approvações dos discípulos do referido curso de conformidade com as medias obtidas durante o anno".

Contribuição de sellos. — Requerimento pedido inscrição de exame de admissão, 40 40\$000
Requerimentos pedindo matrículas, 159 159\$000
Sellos em documentos appensos ás petições 81\$000
Requerimentos pedindo inscrição de exames, 145 145\$000

Conclusão do curso. — Concluíram o curso os seguintes ex-alumnos:

- 1 Pompilia Lopes
- 2 Noémia de Loyola Santos
- 3 Sara Machado Busse
- 4 Thereza Zanello
- 5 Igolda Schmidit
- 6 Elvira Richter Wirmond
- 7 Maria da Glória Saldanha
- 8 Nair dos Santos
- 9 Mercedes Vianna Braga
- 10 Arthemia de Oliveira e Cruz
- 11 Amacy Barbosa dos Santos
- 12 Lilia Cordeiro Vianna
- 13 Alba de França Bittencourt
- 14 Layr Ribeiro Bittencourt
- 15 Henriqueta d'Almeida Assumpção
- 16 Deneacina Motta
- 17 Dagmar Lustosa de Barros
- 18 Noémia Carvalho
- 19 Laura de Oliveira
- 20 Zacarias Alves de Souza
- 21 Julio Estrella Moreira
- 22 Bernardo do Amaral Wolff
- 23 Francisco Silverio Vianna
- 24 Lyguaru Espírito Santo
- 25 Hyrro Petterle
- 26 Ernesto Lombardi

Collação de grau. — Em consequencia da epidemia que grassou nesta cidade, levando a afflégao e o luto a tantos lares que ainda lamentam a perda de entes dilectos, não-



— 137 —

houve este anno collação de grau, nem outra qualquer solennidade demonstrativa de jubilo.

Os recem-professores apenas mandaram organizar o quadro de formatura, para lembrança de sua passagem pela Escola Normal.

Mais uma vez apresento a V. Exa. cordialissimo preito de admiração e estima, de par com mens agradecimentos ás indeleveis provas de consideração com que V. Exa. ainda este anno me distinguiu e honrou.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1918.

O Director — SEBASTIÃO PARANA'





RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Enéas
Marques dos Santos, D. Se-
cretario dos Negocios do
Interior, Justiça e Instrucção
Publica, por Fernando Au-
gusto Moreira, Director do
«Instituto Commercial», da
Capital, em 31 de Dezem-
bro de 1918.



134

Exmo. Sr. Dr. Enéas Marques dos Santos, D. D.

Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Pública do Estado do Paraná.

Tenho a honra e a grande satisfação de apresentar a V. Excia. o relatório do Instituto Commercial da Capital, sob a minha direcção, concernente ao movimento do anno lectivo d 1918, hoje findo.

Esta directoria muito se desvanece de ter encontrado até esta data na pessoa de V. Excia. e na do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, todo o apoio e boa vontade para prover o Instituto de todo o necessário para o seu regular funcionamento.

Infelizmente, mais uma vez, o anno não terminou bem para este estabelecimento de ensino, assim como para todos os outros do Estado e da Republica em geral, devendo a epidemia da gripe, que veio fazer com que fossem encerradas as aulas antes de estarem terminados os programas das matérias do curso.

De acordo com as determinações do Governo, foram os alunos deste Instituto promovidos aos annos imediatos e, bem assim, concluíram o curso de acordo com as médias obtidas até o dia do encerramento das aulas. Esta medida tomada pelo Governo do Estado, foi geral em todo o Brasil, pois a causa foi uma unica — a epidemia quasi mundial.

Devido a vida difficultosa que ainda atravessamos, que cada vez mais se accentua, consequente da conflagração europeia, não tivemos grande numero de alunos como poderíamos ter, se atravessassemos época mais prospera. Não devemos, entretanto desanimar, pois, graças à tenacidade e bravura dos aliados, está terminada a nefasta conflagração e, prosperos dias devemos aguardar. Não foi mesmo desanimadora a matrícula e até podemos afirmar que foi bastante animadora, conforme poderá V. Exa. verificar em id annexo junto.

Ainda este anno não pôde haver regularidade no recebimento das ultimas prestações da taxa de matrícula, devido ao encerramento subito das aulas, quando se estava terminando a cobrança da 2^a prestação. A 3^a prestação é feita na occasião de se efectuarem os exames, mas como não houve exames, foi cobrada de todos do 3^º anno que requereram a conclusão do curso, de acordo com as médias e de muitos alunos de outros annos, ficando algumas para serem cobradas as taxas, quando requererem, no começo do proximo anno de 1919.

Antes de terminar, sinto-me na obrigação de louvar o cumprimento dos deveres e o amor pela instrução dos meus companheiros de trabalho nesta casa, Sr. José Nogueira dos Santos e Mme. Edith Wasilewska. O nosso secretario, Sr. Indgero Salmon, tem sido, como sempre,

meansayel no cumprimento dos seus deveres, merecendo por isso, o meu reconhecimento.

Coritiba, Directoria do Instituto Commercial em 31 de Dezembro de 1918.

Fernando Augusto Moreira — Director.

ANNEXO

Nomeações — Por Portaria de 2 de Maio foi nomeado para a cadeira de Inglez a professora D^a. Edith Wasilewka, que assumiu o cargo a 6 do mesmo m^{es}ez.

Por Portaria de 15 de Julho foi nomeado o Dr. Pedro Allegretti Filho para o cargo de professor de Geografia e Franceez tendo o mesmo assumido aquelle cargo em 16 do mesmo m^{es}ez.

Em 21 de Março de 1918, assumiu o cargo de Porteiro Zelador, o cidadão Licinio Vianna, nomeado por portaria de 15 do mesmo m^{es}ez.

Por não merecer mais confiança ao director, o actual portoero Licinio Vianna, pediu o director para ser nomeado para aquelle cargo, o cidadão Ephygenio Vianna.

Licença — Por decreto de 20 de Abril de 1918, foi pelo Dr. Presidente do Estado, concedido 3 mezes de licença ao dr. Franklin e Araujo e Silva, entrando o mesmo em goso da Jirena.

Tendo terminado a licença em cujo goso se achava o Dr. Franklin e Araujo e Silva e passado trinta dias mais foi para os devidos fins comunicado ao Dr. Secretario do Interior.

Comunicações — Foi comunicado ao Dr. Secretario do Interior, em officio sob n^º 8 de 15 de Março de 1918, que o portoero José Marques Ribas, por ter sido sorteado para o serviço militar, absentou-se da repartição para apresentar-se ás autoridades militares; e pedindo ao mesmo tempo, providencias no sentido de ser nomeado um substituto.

Em officio n^º 1023, tendo o dr. Secretario do Interior pedido informações sobre as pretenções dos alumnos Alcides Ferrari e Ulysses Teixeira para prestarem exames vagos dos 2^º e 3^º annos do curso commercial, informa: não haver inconveniente, uma vez que os mesmos paguem a taxa integral dos dois annos.

Matrícula — Matricularam-se durante o anno de 1918, 65 alumnos sendo:

do 1 ^º anno	19
do 2 ^º anno	23
do 3 ^º anno	18
gratuitos	5

Total 65

Concluiram o curso 17 alumnos.



Directoria do Serviço Sanitario

Coritiba, 8 de Janeiro de 1919.

Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

CAPITAL

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. o Relatorio incluso. Sirvo-me da oportunidade para mais uma vez apresentar a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex.

Dr. Trajano dos Reis.



143

Coritiba, 8 de Janeiro de 1919.

Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr.
Enéas Marquês dos Santos, M. D. Secretário
de Interior, Justiça e Instrução Pública.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Louvado seja Deus! Está extinta a epidemia de influenza, que estenderam as suas azas sinistras por todo o território do Paraná, nesta Capital.

Agora cumpre-me dar conta à V. Exa, do que se passou, do que se fez e de quanto se gastou.

HISTÓRICO

No dia 10 de Outubro próximo fui recebi pedido do Exmo. Sr. Prefeito de Paranaguá, de um desinfector, o qual segui no dia 11 com aparelho e desinfectantes. E' que faltava no "Hotel Silverio" um grippado, vindo do Rio de Janeiro. Foi feita a desinfecção do Hotel, mas comprehende-se que a molestia fôr transmitida algumas pessoas.

Em Paranaguá, n'aquelle época, ia efectuar-se o casamento de uma filha do syrio Barbosa. Do Rio de Janeiro vieram assistir às bodas alguns syrios, que estavam com o mal incubado.

De Antonina e Morretes seguiram para aquella cidade, com o mesmo fim dos do Rio, alguns patrícios do sr. Barbosa. Ficaram juntos e cada um dos residentes em Antonina e Morretes trouxe consigo o germão do mal, que se disseminou com rapidez entre as populações das vizinhanças. Em Paranaguá, por sua vez, os hóspedes fluminenses não só padeceram da molestia, como também a transmitiram aos patrícios e à população.

O Delegado de Polícia de Antonina, Josias Moreira, victimado, alguns dias depois, pela gripe, pediu-me que mandasse verificar o estado sanitário da cidade. Desceu o Inspector Sanitário, o Sr. Dr. Manoel Carrão, e de volta, no dia 20 de Outubro, informou-me que a gripe desenvolvia-se assustadoramente por toda a cidade e vizinhança. Nesta mesma ocasião de Paranaguá pediram socorro, porque os médicos do lugar estavam todos doentes.

Fiz descer, sem demora, o Sr. Dr. Manoel Carrão, levando consigo medicamentos e desinfectantes, o que se deu no dia 21 de Outubro.

Quando no Rio de Janeiro a influenza devastava a população e em S. Paulo já se faziam sentir os seus efeitos, escrevi ao Sr. Dr. Coelho Moreira, pedindo informações sobre as instruções dadas pelo Governo Federal, para defender o porto de Parangatuá. A resposta foi que não recebera ordens sobre o assunto.

Propus ao Governo do nosso Estado fazer a defesa do nosso território por terra e por mar. Os passageiros vindos por mar de procedência suspeita, seriam levados para a Ilha das Cobras, onde passariam por uma rigorosa desinfecção pessoas e coisas e ficariam de observação por uns cinco dias. Os que entrassem por via terrestre seriam submetidos às mesmas condições de defesa, tanto no Uruguai como no norte do Estado.

O Sr. Dr. Gomes de Faria, em officio que dirigiu à Directoria Geral do Serviço Sanitário, ofereceu-se para prestar socorro às populações de Monções e Antonina. Aceitou o oferecimento pelo Exmo. Governo do Estado, naquella zona prestou elle com os seus auxiliares relevantes serviços, só deixando o seu posto quando pôde declarar extinta a epidemia.

Em Paranaguá o Sr. Dr. Manoel Carrão prestou os mais valiosos serviços, tanto no mar como em terra. Teve elle de fazer o expurgo dos navios, internar em hospital, os doentes de bordo e fazer a vigilância dos passageiros suspeitos, desempenhando-se de tudo com o maior critério possível. Deste modo, isolando doentes, sacudindo indistintamente aos que sofriam, invadindo beneficamente atribuições alheias, com o fim de evitar mal maior (e isto só pode tratar da salvação pública sem ser-se dictador), pôde com galhardia cumprir a sua espinhosa missão, que muitos aplausos mereceram da minha parte.

Em Corioba, onde já havia muitos casos de influenza, molestia endémica, desde 1890, e que faz as suas comícias no outono e primavera, o primeiro doente mortificado, como vindo do Rio de Janeiro, foi um hóspede de distinto oficial do Exército, residente à rua Conselheiro Barradas numero 115. Na mesma casa foram outras pessoas afetadas e daquelle foco espalhou-se por toda a ruia Cons. Barradas e pelas adjacentes. Outros grippados, mais ou menos na mesma época vieram do Rio de Janeiro, subiram para esta Capital e disseminaram o flagelo.

Por via terrestre S. Paulo e Rio nos forneceram não pequenos contingentes.

Eis como a influenza epidémica, com tanta virulência, causou danos, não pequenos, em todo o Estado.

PROVIDENCIAS TOMADAS

Estivemos a 17 de Outubro.

Na triste emergência em que nos encontramos, procurou-se defender a nossa população por todos os meios.



Foram publicados conselhos ao povo n'aquelle dia no dia 21, alguns outros complementares; mandou-se prececer diariamente na Estrada da Ferro, fiscalisadas pelo Snr. Dr. Eduardo Virmond Lima, as desinfecções de tudo e de todos, no que se foi muito auxiliado pelo Exmo. Snr. Director e seus auxiliares, todos dignos de louvores; fez-se com todo o rigor a desinfecção das malas, no Correio; foram contractados os Srs. Drs. Evangelista Espindola, Garcez do Nascimento e Petit Carneiro e poucos dias depois o Dr. Antônio Franco e aceito o offerecimento do Dr. Alciso França.

Os academicos de medicina apresentaram-se para trabalhar com os mesmos.

A Capital e subúrbios foram divididos em quatro zonas.

Em cada zona trabalhava um medico auxiliado por dois academicos.

A Policia Sanitaria fez-se com todo o rigor, todos os predios foram examinados e aconselhados os melhoramentos necessarios em alguns. A boa vontade com que a populacão attendeu aos conselhos, muito concorreu para o exito relativamente feliz da empreza.

Aconselhou-se aos habitantes evitar as reuniões, como perigosas, não usar de gelados, sendo intimados os fabricantes de gelo a não fornecerem sem pedido medico com o "Visto" da Directoria Geral do Serviço Sanitario; por edital foram prohibidos os enterros á mão, os acompanhamentos, tratando-se de molestia transmissivel, o transporte de doentes em carros de praça sem attestado medico, com o "Visto" da Repartição Sanitaria declarando não se tratar de molestia transmissivel. Officiou-se os Escrivães de Registro de Obitos para não registerem os attestados que não tivessem o "Visto" de qualquer dos medicos do Serviço Sanitario.

Estabeleceu-se um Posto Medico na Pharmacia Avenida, um no Batel, dous na Cruz Vermelha, á rua Barão do Rio Branco, um no bairro Portão um na Repartição Sanitaria e um no Instituto Pasteur. Em todos esses Postos haviam consultas e attendia-se á chamadas, dia e noite. A desinfecção estava cargo do Snr. Dr. Eduardo Virmond Lima, incansável operário do Bem.

A Santa Casa da Mizericordia pozi á disposição do Serviço Sanitario uma enfermaria.

Além dos empregados que já serviam na Repartição Central, foram contractados mais alguns. Tudo isto se fez durante Outubro quando os Cartorios não registavam um obito sequer, nem por desastre.

Começou o mez de Novembro com um obito por gripe, no dia primeiro. Daí em diante o mal tomou proporções assustadoras, espalhou-se de modo aterrador, invadiu, por assim dizer, todas as casas, todas as classes sociaes.

A Repartição do Serviço Sanitário não se fechou, dia e noite até o dia 24 de Dezembro, para attender á todas as reclamações, o que se fez com a maior presteza.

Abriu-se o Hospital de Isolamento de S. Roque e um outro á rua Marechal Floriano Peixoto, prestando ambos importantes serviços aos necessitados. A todos os necessitados, em numero de muitos mil, foram fornecidos remédios, desinfectantes e alimentação.

Devem-nos todos nós nos alegrar, porque em nossa terra minguam morrem de fome, foram todos socorridos com o obulho do Governo e das associações particulares.

O Serviço de remoção dos doentes foi feito com a ambulância fornecido pelo Governo. Cumpre dizer que para elle poder trabalhar foi preciso comprarse o material necessário para as rodas, no valor de 2.331\$200, á Fido Fontana e Hauer Filho & Weiser. O serviço da cidade e suburbios foi feito por meio de automóveis fornecidos pelo Governo e carros da Repartição e alugados.

Comprou-se quantidade regular de desinfectantes, 10,450 grammas de saes de quinino a Etzel & Siegel, 120 mil capsulas vazias aos mesmos, 4.940 grammas de sulfato de quinino a Arnibal Carneiro, 3 kilos de aspirina; fez-se a aquisição de camas e colchões, travesseiros, roupas e todo o necessário para que os hospitais podessem funcionar; fabricaram-se na Repartição Central muitos milhares de comprimidos de quinina para o que o Commando do Regimento do Estado nos cedeu o sargento pharmaceutico Basilio. Em Paranaguá, Morretes e Antonina foi feita atenta vigilância para impedir que viessem para á Capital gripados das referidas cidades do litoral e em Jaguariahyva o Dr. Alvaro Lobo teve a incumbência de fiscalizar os comboios.

modo a verificar se conduziam doentes para Castro, Ponta Grossa ou Curitiba, telegraphando imediatamente para serem tomadas as medidas de isolamento ao chegar dos trens.

Os clubs, foot-balls, cinematographos, etc. não funcionaram durante os dias calamitosos.

Com promptidão foram feitos os enterros dos necessitados e dos hospitalizados que faleceram. A polícia remeteu a esta Repartição guias para dar sepultura a alguns indígenas.

No dia em que não houve caixões para serem transportados os cadáveres, mandei-se fabricar e quando faltaram animais para conduzir os carros fúnebres, mandei-se alugar pelo preço pedido, para que não ficassem insepultos os infelizes falecidos. Todas as providencias foram tomadas com promptidão.

Diariamente recebia o necroterio uma desinfecção. Quando de fadiga não puderam os coveiros abrir sepulturas, mandei gratificar a outros indivíduos para que as fizessem, de modo a evitar a decomposição dos cadáveres.

Foram distribuidos desinfectantes e instruções por to-



das as localidades do Estado. A' excepção de Guarapuava, todos os Municipios pediram, uns após outros, socorros medicos e medicamentos e todos foram attendidos com a maxima presteza:

O trabalho da Repartição foi exhaustivo e excepto eu e o Secretario Ricardo Negrão Filho, todos os empregados extremamente cansados, foram feridos do mal. Houve um dia em que não se teve um chauffeur, um cocheiro, um desinfector! Pobres criaturas, disposta de minguidos recursos e suportando um trabalho superior ás suas fracas forças, acabaram baqueando. E nenhum se queixou, todos dedicavam-se á santa cruzada com um boa vontade admirável. O coração do brasileiro é sempre affeito ao bem e cuida mais do proximo do que de si mesmo.

Todos os empregados são dignos de menção honrosa.

A frente de tão dedicados obreiros destacou-se, dia e noite, a figura nobre e digna de todo o respeito do Sr. Secretario Ricardo Negrão Filho, trabalhador imperturbavel, coração generoso, espirito elevado e cheio de todos os perfumes da caridade, despresando a sua vida para attender á do mais humilde que soffria.

Muitas vezes disse-lhe: "o Sr. não pode ficar doente, eu não o quero e Deus não o permitirá".

Como seus ajudantes, estavam Alcídio Ferreira de Abreu e Antenor Pamphilo dos Santos, ambos seguindo os exemplos do Secretario, ambos de uma firmeza, de uma dedicação e de uma caridade invejaveis. Com este pequeno grupo de operarios inimitaveis pôde a Directoria Geral do Serviço Sanitário levar de vencida a epidemia e dizer: "Louvado Deus pudemos reposar".

Algumas localidades como Paranaguá, Morretes, Colombo, Lapa e Serrão Azul, receberam camas, colchões, travesseiros, fornecidos pela Directoria Geral do Serviço Sanitário.

Todos os trabalhos foram feitos com energia a tempo e coroados de bom exito.

Mais uma vez digo a V. Exa., em nossa terra não se morreu de fome e as crianças desamparadas encontraram pão, roupas, abrigo e consolação. Graças á Deus.

O que se gastou foi uma quantia posta a um juro elevado pago pelo nosso Deus, que fará com que o Paraná, que não exerceu um só momento, em repartir com os seus filhos o pão da sua caridade, com um sacrificio nunca visto, tenha em compensação dias felizes, um tesouro repleto de recursos e uma prosperidade notoria.

Mais adante terá V. Exa. a demonstração das despesas, das localidades beneficiadas, do numero de doentes da Capital e dos diversos Municipios e dos obitos.

PARANAGUA

Medicos Drs. Manoel A. Lustosa Carrão e Belmiro Rocha.

O primeiro esteve no seu posto de 21 de Outubro a 23 de Novembro.

Primeiro doente de gripe notificado no dia 10 de Outubro.

Formulas aviadas 3750.

Numero de doentes 5000.

Obitos 135. Porcentagem 2,7%.

O Dr. Belmiro Rocha esteve como auxiliar durante o mês de Novembro. E' o Delegado de Hygiene do Municipio.

Este medico ficou encarregado de attender aos doentes de Guarakessaba, quando fosse necessário e de mandar aviar as receitas para os pobres em uma das pharmacias de Paranaguá.

Em Paranaguá ficou um apparelho de desinfecção, que deve lá permanecer, por ser a porta de entrada do Estado, pelo littoral.

ANTONINA

Ao cargo do Dr. Gomes de Faria e seus auxiliares.

Dois desinfectadores e um apparelho.

Inicio da defeza 24 de Outubro.

Extinção da epidemia a 12 de Dezembro.

Numero de doentes.

Obitos.

Porcentagem.

Primeiros doentes: — Os syrios que voltaram de Paranaguá.

MORRETES

Inicio da defeza 28 de Outubro.

Extinção da epidemia 24 de Dezembro.

Medico Dr. Gomes Faria e seus auxiliares.

Obitos.

Porcentagem.

Primeiros doentes: — Os syrios que voltaram de Paranaguá.

CAPITAL

Primeiro doente — Veio do Rio de Janeiro, notificado no dia 20 de Outubro — Rua Conselheiro Barradas n. 115.

Medicos que Prestaram serviços, Drs. Abdon Petit Carneiro, Garcez do Nascimento, Eduardo Virmond Lima, João Evangelista Espindola, Antonio Franco e Aloisio França.

Academicos: Leonidas de Castro Mendes, Renato Montforte, Alexandre Ferreira Neto, Guilherme Epilborghs, Carlos Ribeiro de Macedo, Francisco Franco Moraes, Philippe Figlioni, José Graciano de Oliveira, José Savino Gasparine, Antonio Gonzaga, Harold Rodrigues, Allegretti Filho, Antônio Lopes Netto.

Muitos destes estudantes foram commissionados para servir em diversas localidades do Estado.



— 149 —

HOSPITAIS

(Capital)

S. Roque aberto a 1º de Novembro e fechado a 2 de Dezembro.

Número de doentes, 74.

Óbitos 8.

Hospital da rua Marechal Floriano Peixoto aberto a 1º de Novembro e fechado a 14 de Dezembro.

Número dos doentes 114. Número de óbitos 20.

Hospital de Caridade. Número de doentes 118. Óbitos 11.

Hospital do Exército. Número de doentes 1072 pratas e 30 oficiais. Óbitos: 2 oficiais e 14 pratas.

Hospital da Estrada de Ferro; número de doentes, 17.

Óbitos 2.

Número de pessoa das famílias dos empregados da Estrada de Ferro socorridas pelo Serviço Sanitário, 8200.

Hospital da Força Estadual. — Número de doentes, 312.

Óbitos 8.

DR. VIRMOND LIMA

Número de doentes, 694.

Serviço de Prophylaxia Rural, segundo a Gazette, 2119.

Dr. Franco, 446.

PENITENCIARIA

Número total de doentes, conforme as notificações e os dados colhidos pela nossa polícia sanitária, na Capital e subúrbios, 45.249.

Número de Óbitos na Capital	321
Número de óbitos em Nova Polônia	5
Número de óbitos no Portão	49
Número de óbitos em S. Casemiro do Taboão	9
Total	384

PORCENTAGEM DA MORTANDADE, 0,84%.

Isto até 31 de Dezembro de 1918.

MEDICAMENTOS FORNECIDOS

Os medicamentos fornecidos aos necessitados, tanto na Capital, como nos seus arredores, inclusive os Hospitais, constam de 3.4 fórmulas, assim distribuídas: Pharmacia Rio Branco (Bevilacqua) 1186, Pharmacia Stellfeld 1628, Pharmacia Avenida 212, Pharmacia Tobias Reissel 161, Pharmacia Fernando Gerber, do Portão, 235. Número total 8347. Custo dos medicamentos 26.902\$390 reis.

NUMERO DE DESINFECÇÕES

Foram feitas 2663 desinfecções, na Capital, subúrbios e outros Municípios.

Desinfectantes gastos

- 244 Latas de enxofre (velas).
- 256 Latas de creolysol.
- 32 Latas de creolina.
- 34 Latas de cruzwaldina.
- 377 Kilos de enxofre.
- 71600 grammas de sulphato de ferro.
- 44, ks. 450 Litros de formol.
- 10 kilos de sulphato de cobre.
- 1, m3 de cal.

DESINFECTANTES COMPRADOS

Os desinfectantes comprados, constando de 39 caixas de creolysol, 890 kilos de enxofre em bastão, 10 caixas de velas de enxofre, e diversos outros, importaram em Rs. 12.898\$700.

MOVEIS PARA OS HOSPITAIS DA CAPITAL

Camas de madeira	3.192\$000
Colchões e travesseiros	2.872\$000
Lençóis e mais roupas	3.940\$700
Somma	10.004\$700

FORNECIMENTOS FEITOS A' DIRECTORIA

Por Venceslau Glazer, para os Hospitais, alimentação hospitalar e dos necessitados	12.792\$070
Gazolina, 3º fornecimento	337\$500
Por Vicente Ciccarino	5.674\$050

FORNECIMENTOS FEITOS POR ESTA DIRECTORIA

A' CRUZ VERMELHA

Oito caixas de gazolina	508\$000
Fornecimentos aos pobres	3.986\$400
Medicamentos (receituário) fornecidos pela Pharmacia	5.512\$750
Comprimidos de quinina fornecidos por diversas vezes 10.000 a \$100	1.000\$000
Somma	11.007\$750



- 151 -

Com os médicos gastou-se 4.250\$000
Com os acadêmicos 688\$800

TRANSPORTES

Aluguel de veículos 2.692\$000
A gasolina já consta da conta de Wenceslau Glazer.

EMPREGADOS

Com elles gastou-se 5.936\$000

LUZ

Conta da Companhia 113\$400

ENTERROS

A' Pedro Falee 2.670\$000

(NUMERO DE PESSOAS SOCORRIDAS)

Foram socorridas com medicamentos, com alimentos e com dieta 4.340 pessoas.

SAES DE QUININA FORNECIDOS

PELA REPARTICAO

A' Policia 780 grammas 273\$000

Ao povo 8.500 comprimidos 350\$000

A' Estrada de Ferro, 300 grammas 105\$000

Os que foram fornecidos à Cruz Vermelha já constam da respectiva rubrica.

Rhodine ao povo e empregados 329\$000

Aspirina, 150 grammas \$

PESSOAL DOS HOSPITAIS

Com o pessoal dos hospitais 2.290\$500

AUTO AMBULANCIA E AUTOMOVEL

Material para as rodas, para que podessem prestar serviço 2.931\$200

DURACAO DA EPIDEMIA

De 14 de Outubro a 14 de Dezembro de 1913.

DIAS DE MAIOR MORTANDADE

12 e 23 de Novembro, em que foram registrados 15 óbitos em cada um.

PELOS DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO

Ambulancias remettidas, 93.	
Valor delas	44.990\$400
Saes de quinina fornecidos pela Repartição, 6.680 grammas a \$300	1.989\$000
Comprimidos de quinina, 44380 a \$100	4.438\$000
Capoulas vacias, 77000 a 36200 o milheiro	246\$400
Aspirina, 2.940 grammas	\$

Além da aspirina fornecida pela Repartição e por diversos pharmaceuticos nas ambulancias, a Repartição também comprou.

AMBULANCIAS PÓR MUNICÍPIOS

Jaguarahyva	3
Antonina	1
Imbituba	3
Ponta Grossa	1
Piraquara	3
S. Antonio da Platina	1
Pirehy	1
União da Victoria	1
Prudentopolis	1
Guaratuba	1
São Matheus	1
Mallet	1
Palmas	1
Tamandaré	8
Paranaguá	1
Rio Branco	2
Rio do Peixe	1
Roxo Boiz	4
Palmyra	8
S. José do Paranapanema	3
Castro	1
Palmeira	2
Iraty	3
Balsa Nova	2
Clevelandia	1
Ribeirão Claro	3
Paulo Frontin	5
Teixeira Soares	2
Porto de Cima	4
S. José dos Pinhaes	1
Assunguy de Cima	2
S. José da Boa Vista	2
Colombo	2
Colonia Abramches	1
Rio Branco	1
Campina Grande	1
Agua Amarela	1



Colonia Flavia	1
Jaboty	1
Fragosos	1
Triumpho	2
Iraty	2
Serro Azul	3
Campo Largo	2

Todas estas ambulancias levarem os utensilios proprios, bem como Thermometro e seringa hypodermica.

Honorarios dos medicos destacados para as diversas localidades, dos estudantes, dos pharmaceuticos e praticos, inclusive ajuda de custo e estada, e outras despezas de soz corro ate o dia 8 de Janeiro de 1919 44.136\$000

TELEGRAMMAS

Para os diversos pontos do Estado, foram passados ate 31 de Dezembro 108 telegrams.

PASSAGENS

Foram requisitadas durante a epidemia 38 passagens de primeira classe, ida e volta com encomendas e bagagens e 25 1/2 de segunda classe nas mesmas condicoes. Morretes 2 caixas de creol

S. Antonio da Platina, 1 caixa de Cruzwaldina
 Porto de Cima, 1 caixa de Cruzwaldina
 Entre Rios, 1 caixa de Cruzwaldina
 " " 100 kilos de enxofre
 Mallet, 1 caixa de Cruzwaldina
 Imbituva, 1 caixa de Cruzwaldina
 " 100 kilos de enxofre
 Piraquara, 1 caixa de Creolysol
 Ribeirão Claro, 1 caixa de Creolysol
 Jaguariahyva 1 caixa de Creolysol
 S. José da Boa Vista, 1 caixa de Creolysol
 Ponta Grossa, 1 caixa de Creolysol
 " " 100 kilos de enxofre
 " " 8 kilos de formol
 Castro, 1 caixa de Creolysol
 Paranaú, 6 kilos de formol
 " 100 kilos de sulphato de cobre
 " 100 de Sulphato de ferro
 " 2 metros cubicos de cal
 " 100 kilos de enxofre
 " 3 caixas de creolina
 Antonina, 2 caixas de creol
 " 2 kilos de formol
 " 50 kilos de sulphato de Ferro

" 50 kilos de sulphato de cobre
" 1 metro cubico de cal
Palmas, 1 caixa de Cruzwaldina
Tamandaré 1 " " "
Rio Branco 1 " " "
Prudentopolis 1 " " "
Palmyra 1 " " "
Pirahy, 1 caixa de creolysol
S. Matheus 1 " " "
Rio de Peixe 1 " " "
Roxo Roiz 1 " " "
Colombo, 1 caixa de creol
" 20 latas de creol
Capital, latas de Cruzwaldina
" kilos de enxofre
" velas de enxofre
" kilos de formal
" latas de creolysol

RESUMO DAS DESPEZAS COM A EPIDEMIA ATÉ
8 DE JANEIRO de 1919

Na Capital	89.223\$010
Nas diversas localidades	95.799\$800
Desinfectantes	12.898\$700
	191.921\$510

Na importancia da Capital está incluido o que se despendeu com camas, colchões para diversas localidades.

Alem desta grande epidemia, no começo do semestre ainda a febre typhica campeava por esta Capital e em diversas cidades do interior como Balsa Nova, onde prestou serviço ao Dr. Carrão e em Castro onde o Dr. Minoslati, nomeado Delegado de Hygiene, combateu o mal, tendo a seu cargo uma ambulancia que custou 1.321\$700, vacina anti-typhica, um desinfectador com apparelho e desinfectantes, tendo o Governo remettido, como auxilio, para socorrer aos necessitados, um conto de reis. Os maiores fócos foram em Socavão e Santa Quiteria.

Uma epidemia vasta de parotidite manifestou-se nessa Capital, desde Julho e até agora ainda ataca numero avultado de pessoas.

A coqueluche tambem ter reinado epidemicamente, ha alguns meses.

A escarlatina fez os sus ensaios, mas presentida a tempo, recolhidos os doentes ao Lazareto S. Roque e feito o expurgo das casas e a vigilancia sobre os suspeitos, foi possivel impedir o seu desenvolvimento. O mesmo aconteceu



— 155 —

com a varicella. Foi tambem notificado um caso de vario la. Recolhido ao Lazareto, o mal cortou-se pela raiz.

Quando appareceram os doentes de escarlatina, com toda a promptidão procedeu-se ás desinfecções dos quarteis e providenciou-se sobre as escolas.

A febre aphtosa tem causado não pequenos danos aos animaes e ainda continua.

O Ssr. Cel. David Carneiro offereceu para os Hospitais 25 cobertores e uma barrica com 75 kilos de herva matte.

Nsta epidemia grippal salientaram-se as pneumonias, que soem desenrolhar-se, causando mais de dois terços dos obitos. As formas nervosas ocuparam o segundo lugar.

A forma intestinal foi rara.

INSPECÇÕES DE SAUDE

Durante o semestre foram inspecionadas de saude 19 pessoas. Obtiveram licença para tratar-se 6, foram julgadas invalidas para o serviço 10 e consideradas com boa saude 3.

LEPROZERIA

Existiam na Leprozeria, no dia 1º de Julho 10 dementes, faleceram durante o semestre 3, entrou 1, existem 8.

DELEGADOS DE HYGIENE

Durante o semestre foram nomeados Delegados de Hygiene: de Palmeira o Dr. Alvaro Emílio Cerqueira Lima que abandonou ultimamente o seu posto; o dr. Miroslau Seliga Seligoska para Castro; e o dr. Octavio da Silveira para União da Vitoria.

ABERTURAS DE PHARMACIAS

Tibureio Ramos, America, em 13 de Outubro.
Bevilacqua & Cia praça Rio Branco, em 5 de Novembro.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Registraram os seus diplomas: Edmundo de Souza e Silva, dentista; Luiz de Ferrante, pharmacistico; Ernesto Fernandes, medico; Dr. Octavio da Silveira, medico.

APPROVAÇÃO DE FORMULAS

Foram aprovadas as seguintes formulas:

Setembro 30 — Tiburcio Ramos, "Balsamo Santa Helena" e "Elixir Ramuneplino".

Outubro 14 — Dr. Alceu Ferreira "Fortalose".

Outubro 14 — Dr. João Evangelista Espindola "Lo Monaco".

INSTITUTO PASTEUR

Pelo boletim junto terá V. Exa. conhecimento dos serviços prestados pelo Instituto Pasteur.

Instituto Pasteur de Coritiba

Boletim nº 2º Semestre.

Serviços executados de Junho 17 a 31 de Dezembro de 1918.

Começaram o tratamento	60 pessoas
Terminaram o tratamento	54 "
Abandonaram o tratamento	2 "
Morreram de Raiva	0 "
Existem em tratamento	8 "

Total de pessoas tratadas até a presente data . 741 "

Animais vivos recebidos para diagnóstico	2
Animais mortos recebidos	9
Vacinações anti-rábicas	1.365
Inoculações de vírus fixo	99
Autopsias de coelhos rábicos	88
Inoculações de animais diversos	11
Autopsias de animais rábicos	10
Idem de animais diversos	9
Vários trabalhos de laboratórios	27
Curativos	41
Consultas sobre Raiva	5

Observações. Dos 54 que terminaram 1 vêm dos existentes em tratamento na 1ª quinzena de Junho.

O Director

ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA

Não se acha concluída a estatística, porque os funcionários só podem trabalhar n'ella fóra das horas do expediente, que é muito grande; mas pela nota abaixo terá V. Exa. os dados necessários para avaliar o ocorrido.



ANNO DE 1918

População de Curityba e Suburbios — 73.000 Habitantes

Districtos	Nasci- mentos	Casa- mentos	Obitos	Obitos por gripe		
				Nov.	Dez.	Total
Curityba	1.629	137	1.261	254	67	321
S Casemiro do Taboão	240	71	59	7	2	9
Nova Po- lonia	127	16	34	31	2	5
Portão	248	59	112	3	18	49
Total geral	2.244	288	1.466	295	89	384

Doentes de gripe 45.249

Porcentagem 0,84 %

DESPEZAS FEITAS NAS DIVERSAS LOCALIDADES COM OS FORNECIMENTOS ATÉ 8 de JANEIRO 1919

Piraquara	727\$000
Morretes (20 camas e 20 colchões)	840\$000
Paranaguá	1.092\$800
S. José dos Pinhaes	2.151\$400
Paranapanema	443\$500
Antonina	420\$000
Colombo	552\$000
S. Matheus	1.244\$700
Ponta Grossa	112\$000
Palmeira (10 colchões e travesseiros retirados do almoxarifado)	\$
	7.583\$400

Das outras comissões ainda não tive pedido de pagamento de despesa, mas sei que a poço é pouco chegarão.

CONTINUAM PRESTÂNDO SERVIÇOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS OS SEGUINTES SENHORES:

Academico Raphael Malzoni em Lapa	
" Carlos Macedo em Triunpho	
" José Pereira de Macedo em Roxo Roiz	
" Carlos Ickler em Campo Largo	
" José Graciano de Oliveira em Serrão Azul	
" Piragibe de Araujo em Clevelandia	
Pharmaceutico Mauro Portugal em Roxo Roiz	
" Alvaro Nobrega em Palmyra.	
" Bacilla em Palmyra	
" Adolpho Corrêa em Assunguy de Cima	
" José Basílio da Silva em Palmyra	

Carlos Frederico dos Santos (phar.) em Sant'Anna do Itararé e Salto.

De diversos municipios, apesar de frequentes pedidos, não pude conseguir que remettessem a nota dos doentes de gripe e o obituário pela mesma molestia.

Na relação apresentada figuram apenas os nomes dos Municipios.

Poucos são os homens que, nos dias actuaes, têm a verdadeira comprehensão dos seus deveres.

Ao passo que se fizer a liquidação dos gastos com a epidemia irei comunicando a V. Exa. para preencher os elatos deste Relatorio.

NOMEAÇÕES

De acordo com o Artigo 5º, Título 2º do Regulamento do Serviço Sanitário em vigor fiz as nomeações dos empregados cujos nomes figuram na lista abaixo e que já serviam como contractados, há mais de um anno, desde a epidemia de febre typhica:

José Perdonsini para servente da Segunda Secção.
Domingos de Luca para servente desta Directoria.
Trajano Funtinato para servente da Primeira Secção.
Orlando Perrini para zelador do Laboratorio.
José Mariano dos Santos para servente da Tercera Secção (Laboratorio).
Manoel Maximo da Silva para zelador do Isolamento de Paranaguá.
João do Amaral e Silva para desinfectador.
João Affonso da Silva para zelador do Hospital de Isolamento.
Manoel Elias de Souza Athayde para zelador do Material Rodante.
Manoel Furquim de Siqueira para machinista.
Jeronymo Fantinato para ajudante do machinista.
Chrispim Jacintho Pereira para almoxarife.
Luiz Vaz para cosinheiro.
Maria Theodora Mendes para enfermeira.
João Stenzoski, Thpmaz Alves, Juvenal do Amaral e Silva, Miguel da Silva Pacheco, José de Souza Athayde, José Pedro da Silva, Arthur Guedes e Francisco Stachesci para cocheiros.
Jorge de Oliveira, Armando de Oliveira, Luiz Francisco Victorio e Irineu Fernandes França para Chefes de Turma de Desinfecção.
Domingos Rodrigues Vaz, Manoel Taborda Riba, Tranquillo de Souza Magalhães, Alipio Loyola Pinho, Antonio Zanocin, Alvaro Ferreira de Mattos e Nicolau Bianchi para desinfectadores.

DR. TRAJANO DOS REIS

Director Geral do Serviço Sanitário.

159

Relação dos médicos, acadêmicos, pharmaceuticos e outros comissionados para diversas localidades.

NOMES	Data da Comissão	Data do fim da Comissão	Nomes das Localidades	Número de	Número de	Porcentagem
				doentes	Óbitos	
Dr. Belmiro Recha	1º de Novembro	30 de Novembro	Paranaguá	5.000	180	2,7 %
Dr. Claudio de Lemos	12 de Novembro	15 de Novembro	Rio Negro	418	12	2,9 %
Dr. Julio Szmanski	20 de Novembro	18 de Dezembro	S. José Paranaapanema	400	2	0,5 %
Dr. Alceu Ferreira	12 de Novembro	27 de Dezembro	Palmeira	6.500	97	1,4 %
Do. Cândido de Melo	25 de Novembro	9 de Dezembro	Roxo Baiz	189	8	5,7 %
Dr. J. de Paula Braga	26 de Outubro	11 de Dezembro	Fonta Grossa	2.000	50	2,5 %
Dr. Alvaro Emílio de Cerqueira Lima	11 de Novembro	12 de Novembro	Palmeira	5.64	78	13,8 %
Dr. Pereira da Cunha	26 de Outubro	15 de Dezembro	Rio Negro	5.000	185	3,7 %
Dr. Gomes de Faria	24 de Outubro	12 de Dezembro	Antonina	600	27	5,4 %
Dr. * * *	* * *	24 de Dezembro	Morretes	498	31	2,5 %
Dr. Alvaro Lobo	* * *	2 de Dezembro	Jaguarahyva	1.200	31	2,5 %
Dr. Mário Chaurais	4 de Novembro	17 de Dezembro	(Distrito) Entre Rios	59	8	13,8 %
Dr. Manoel A. Lustosa Carrão	21 de Outubro	29 de Novembro	Paranaguá	184	0	0 %
Dr. Leal Ferreira	26 de Outubro	24 de Dezembro	Morretes	68	3	4,4 %
Dr. José Macedo	* * *	12 de Dezembro	Antonina	374	8	2,1 %
Dr. Miroslan Seliga Seligoska	11 de Novembro	15 de Dezembro	Castro	600	10	1,7 %
Dr. Alvaro Emílio Cerqueira Lima	23 de Novembro	19 de Dezembro	Palmeira	498	4	8,2 %
Ac. Hestimphilo Loyola	16 de Novembro	27 de Dezembro	Teixeira Soares	286	16	2,4 %
Francisco Dyhowicz (Pharmaceutico)	16 de Novembro		Paulo Frontim	696	25	3,5 %
Pharmaceutico Gabriel Quadros	18 de Novembro		Vera Guarany	285	22	7,7 %
Ac. Lourenço de Souza	16 de Novembro		S. J. do Paranaapanema	78	1	1,3 %
Alfonso Pereira	18 de Novembro		Iraty	59	0	0 %
* * *	10 de Dezembro		Jaguarahyva	204	10	4,9 %
Pharmaceutico José Basílio da Silva	18 de Novembro		Ribeirão Claro	286	4	1,4 %
Pharmaceutico Antônio Dornund Martins	12 de Novembro		Palmyra	654	16	2,4 %
Pharmaceutico Adolpho Correa	20 de Novembro		Tamandaré	285	7	2,5 %
* * *	4 de Dezembro		Rio Branco	78	1	1,3 %
Pharmaceutico Alvaro Nobrega	2 de Janeiro		Campina Grande	184	8	4,8 %
* * *	22 de Novembro		Colonia Faria	59	0	0 %
Pharmaceutico Emílio Brener	28 de Dezembro		Assunguy de Cima	285	22	7,7 %
Ph. João Garcez do Nascimento	6 de Dezembro		(Munic.) S. J. Pinhaes	78	1	1,3 %
Ph. Moura Portugal	6 de Dezembro		Palmyra	204	10	4,9 %
Ph. Tte. Luiz de Ferranti	12 de Dezembro		Porto de Cima	286	4	1,4 %
Ph. Carlos Frederico dos Santos	22 de Novembro		Tibagy	654	16	2,4 %
* * *	26 de Outubro		Roxo Roiz	696	25	3,5 %
Prat. Ph. Bacilla	31 de Dezembro		Colombo	285	22	7,7 %
João Baptista de Oliveira (auxiliar)	22 de Dezembro		S. José da Boa Vista	78	1	1,3 %
Alexandre Ferreira Netto (acadêmico)	12 de Novembro		S. e Sant'Anna do Itararé	204	10	4,9 %
Ac. José Pereira de Macedo	8 de Novembro		Palmyra	286	4	1,4 %
* * *	12 de Novembro		Colomco	654	16	2,4 %
Ac. Guilherme Spilborghs Junior	12 de Dezembro		Rio Negro	696	25	3,5 %
Ac. Carlos Ribeiro de Macedo	7 de Dezembro		Campina Grande	78	1	1,3 %
Romualdo Cardillo (acadêmica)	9 de Dezembro		Pрудантополис	285	6	2,5 %
Ac. Carlos Ickler	14 de Dezembro		Roxo Roiz	200	31	15,5 %
* * *	8 de Novembro		Palmas	285	8	2,7 %
Ac. Francisco Franco de Moraes	28 de Dezembro		S. Matheus	204	3	1,5 %
Miguel Bruno Ferreira (acadêmico)	5 de Novembro		Triunpho	286	5	1,7 %
* * *	4 de Novembro		Balsa Nova	285	3	1,0 %
Ac. José Fancisco Neuffal	8 de Novembro		S. Antonio da Platina	286	5	1,7 %
Ac. Rapael Malzoni	28 de Dezembro		Campo Largo	743	16	2,1 %
Harold Rodrigues (acadêmico)	5 de Novembro		Imbituba	482	11	2,38 %
Ac. Antônio Lopes	4 de Novembro		Deodoro	450	102	22,6 %
Ac. José Garciano de Oliveira	8 de Novembro		Água Amarela	285	22	7,7 %
Ac. Piragibe de Araújo	22 de Novembro		S. José dos Pinhaes	654	16	2,4 %
Coritiba e subúrbios	24 de Novembro		Palmeira	696	25	3,5 %
* * *	19 de Dezembro		Lapa	285	6	2,1 %
Ac. Thomazina	7 de Janeiro		Ribeirão Claro	1.249	16	1,3 %
Jaboty	2 de Janeiro		Palmeira	600	16	2,5 %
Itaperuna			Serro Azul	290	9	3,08 %
Dr. Thomaz. F. Pinheiros			Clevelandia	750	102	13 %
Ipiranga			Coritiba e subúrbios	45.249	12	0,26 %
Fragosos			Jaboticabal	50	7	14 %
			União da Victoria	290	9	3,08 %
			Cerrado	14	14	100 %
			Thomazina	750	102	13 %
			Jaboty	176	7	8,9 %
			Itaperuna	159	0	0 %

Os que não tem a data de volta, continuam nas Comissões.

Dr. Trajano dos Reis.